



Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

**Viver sem violência doméstica e familiar: a práxis feminista
do Movimento de Mulheres Camponesas**

Dissertação de Mestrado

Brasília
Novembro de 2014



Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

**Viver sem violência doméstica e familiar: a práxis feminista
do Movimento de Mulheres Camponesas**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos.

Orientador: Prof. José Geraldo de Sousa Júnior

Brasília
Novembro de 2014

Resumo

Táboas, Ísis D. M. Z. **Viver sem violência doméstica e familiar: a práxis feminista do Movimento de Mulheres Camponesas**. Brasília, 2014. 165p. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília.

Esta dissertação é resultado da pesquisa sobre as práticas políticas e as reflexões teóricas do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) para promoção do direito humano de viver sem violência doméstica e familiar. A partir de entrevistas com as coordenadoras nacionais do MMC, maior movimento autônomo de mulheres camponesas brasileiras, e de análise de outras fontes primárias, foram estabelecidas categorias analíticas para a compreensão da violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas, dos fenômenos que a envolvem e da práxis do Movimento para enfrentá-la. O trabalho aponta para a emergência do MMC como sujeito coletivo de direitos que desenvolve novas formas de organização, mobilização e luta feminista, popular e camponesa capazes de fundar e fomentar a construção de direitos humanos.

Palavras-chave

Movimento de Mulheres Camponesas. Feminismos. Violência doméstica e familiar. Direitos humanos.

Resumen

Táboas, Ísis D. M. Z. **Vivir sin violencia doméstica**: la praxis feminista del movimiento de mujeres campesinas. Brasília, 2014. 165p. Disertación de Maestría – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília.

Este trabajo es el resultado de la investigación sobre las prácticas políticas y las reflexiones teóricas del Movimiento de las Mujeres Campesinas (MMC) para promover el derecho humano a vivir sin violencia intrafamiliar. A partir de entrevistas con las coordinadoras nacionales del MMC, el mayor movimiento independiente de mujeres campesinas de Brasil, y del análisis de otras fuentes primarias, se establecieron categorías de análisis para la comprensión de la violencia doméstica y familiar contra las mujeres campesinas, los fenómenos que la rodean y la praxis del movimiento para combatirlo. El trabajo apunta a la aparición de MMC como sujeto colectivo de derechos que desarrolla nuevas formas de organización, movilización y lucha feminista, popular y campesina capaz de establecer y promover la construcción de los derechos humanos.

Palabras clave

Movimiento de las Mujeres Campesinas. Feminismos. Violencia intrafamiliar. Derechos humanos.

Abstract

Táboas, Ísis D. M. Z. **Live without domestic and family violence**: the feminist praxis of the movement of peasant women. Brasília, 2014. 165p. MSc. Dissertation – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília.

This dissertation is the result of research on the political practices and the theoretical reflections of the Rural Women's Movement (MMC) to promote the human right to live without domestic violence. From interviews with the national coordinators of the MMC, the largest independent movement of Brazilian peasant women, and analysis of other primary sources, analytical categories were established for the understanding of domestic and family violence against women peasant, the phenomena that surround and praxis of the movement to combat it. The work points to the rise of MMC as a collective subject of rights that develops new forms of organization, mobilization and struggle feminist, popular and peasant able to establish and promote the construction of human rights.

Keywords

Rural Women's Movement. Feminisms. Domestic and family violence. Human rights.

Sumário

1. Introdução	10
2. Procedimentos metodológicos	12
3. “É luta!”: o Movimento de Mulheres Camponesas	15
3.1. “Afirmação de muitas histórias”: processo de construção.....	16
3.1.1. “A cor lilás, o chapéu de palha e o lenço”: mística e simbologia.....	21
3.2. “A sementeira”: militância e organização	23
3.2.1. “Bandeiras de luta”: agenda política.....	26
3.3. “Da indignação à liberdade”: enfrentamento à violência doméstica e familiar	30
4. “Diálogo dos saberes”: a dimensão teórica do Movimento de Mulheres Camponesas	39
4.1. “Produção, território e compromisso com o Projeto”: a categoria campesinato.....	39
4.1.1. “Luta, força e trabalho”: mulheres camponesas	43
4.2. “Homem e cachorro na estrada; mulher e gato em casa”: a categoria histórica de análise gênero.....	46
4.2.1. “Mulher guerreira”: relações de gênero e poder no campo.....	53
4.3. “A mulher como um avestruz”: a opressão feminina pelo patriarcado.....	57
4.3.1. “Oxigênio que dá vida ao sistema”: a relação simbiótica das opressões.....	64
4.4. “Presas à mesma teia”: violência doméstica e familiar	66
4.4.1. “Reconhecimento e condições reais”: Lei Maria da Penha e Tratados Internacionais	71
5. “Dando vida à teoria”: a práxis do Movimento de Mulheres Camponesas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar	79
5.1. “Feminismo Camponês Popular”: a construção de um novo feminismo... ..	79
5.2. “Liberta do Estado, marido e patrão”: práticas emancipadoras	87
5.2.1. “Essa luta é feminina”: organização autônoma de mulheres	89
5.3. “A minha dor é a dor de todas”: sujeito coletivo de direito.....	92
6. Considerações finais	97

7. Referências bibliográficas	101
8. Apêndice	108
APÊNDICE A – Roteiro da entrevista piloto.....	108
APÊNDICE B – Roteiro das entrevistas	111
APÊNDICE C – Roteiro do grupo focal.....	113
APÊNDICE A – Pesquisa exploratória: memorial descritivo das atividades..	115
APÊNDICE A – Pesquisa exploratória: análise documental	151
9. Anexo.....	165
ANEXO A – Tabela “Atuação da sociedade civil organizada nos estados federativos”	165

Lista de abreviaturas

ABEEF- Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal

CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da ONU

CEPIS - Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae

CIMI - Conselho Indigenista Missionário

CLADEM - Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público

CNPG - Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça CONDEGE - Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais

CNS - Comissão Nacional do Seringueiro

CONDEGE- Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

COPEVID - Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher

CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

CPPTJ - Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça

CPT- Comissão Pastoral da Terra

DN - Direção Nacional

FEAB - Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil

FETRAF- Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

FONAVID - Fórum Nacional de Juízes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

LGBTTT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens

MAMA - Movimento Articulado das Mulheres da Amazônia MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MIQCB - Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu

MJ - Ministério da Justiça

MMC - Movimento de Mulheres Camponesas

MMM - Marcha Mundial de Mulheres

MMTR- NE - Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste

MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

NUDEM - Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

PJR - Pastoral da Juventude Rural

RENAAP - Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares

SDH - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SPM - Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República

Ao primeiro encontro

Somos mulheres brasileiras e ousamos nos organizar.

Na construção de um movimento camponês, classista, democrático, feminista e popular.

Em vários estados do Brasil em mutirão passamos a trabalhar.

Construímos a simbologia, com garra, ternura, alegria e saber popular.

De mãos dadas nessa construção, sem preconceito de etnia, opção sexual e religião.

Somos mulheres e ousamos lutar contra a invisibilidade, violência e discriminação.

Nosso movimento tem como missão, libertar a mulher de qualquer opressão.

Somos a soma da diversidade, lutando por igualdade e por transformação.

Nossos princípios e valores habitam nossos corações e nossas mentes.

Na luta de classe nossa presença é permanente, superamos desafios e seguimos em frente,

Vamos fazer nossa voz ecoar, e o lilás por essa terra espalhar.

Sem feminismo, não há socialismo.

Na sociedade que a gente quer, basta de violência contra a mulher!

Sandra Marli da Rocha Rodrigues

Militante do Movimento de Mulheres Camponesas

1. Introdução

Para nós é simples, a Academia é que complica. O saber popular, as formas que o povo tem de organização e de vida não contam, né?! Esse é um grande pecado da Academia. A Academia tem que estar a serviço desse povo, ajudar esse povo a elaborar melhor, mas não contradizer o povo, que tem seu saber.

Rose

A dissertação propõe uma sistematização, uma síntese do conteúdo político das falas das coordenadoras nacionais do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) sobre o enfrentamento à violência doméstica e familiar e os fenômenos que a envolvem. Com objetivo de colocar as ferramentas científicas da Academia “a serviço do povo”, ajudando movimentos sociais a “elaborar melhor” a sua concepção de mundo, o trabalho promove um diálogo entre a pesquisadora com seus aportes teóricos e as dirigentes políticas do MMC com seus saberes e práticas cotidianas.

Conforme ensinamentos de Boaventura de Sousa Santos (2010), trata-se de traduzir saberes em outros saberes, princípio fundamental da epistemologia. Este processo de tradução visa, posteriormente, articular diferentes feminismos e movimentos populares, através do reconhecimento de suas semelhanças e diversidades em práticas e concepções para a construção dos direitos humanos particulares de cada grupo social.

A partir das experiências concretas relatadas e das reflexões teóricas apontadas pelas coordenadoras do MMC foram estabelecidas categorias analíticas da realidade do fenômeno da violência doméstica e familiar no campo e da práxis do Movimento para o seu enfrentamento. A dinâmica desenvolvida obedece à ótica da ontologia de Karel Kosik (2002) de que não é a filosofia que se realiza, mas o real que filosofa.

Desta maneira, na estrutura da dissertação é possível observar este diálogo: todos os itens receberam um nome que surge nas falas do Movimento, e outro atribuído pela pesquisadora. Percebeu-se que os nomes recebidos pelo Movimento estão intrinsecamente relacionados ao trabalho, à cultura, aos fatos

e/ou objetos do dia-a-dia camponês, tais como: chapéu de palha, sementeira, produção, território, luta, oxigênio, cachorro e gato.

Compreende-se que viver sem violência doméstica e familiar é um direito humano, uma produção sócio-histórica concreta, gerada por atores sociais reais, através de ações humanas que empoderam sujeitos, que invocam a autonomia de indivíduos e a sua capacidade de denunciar situações onde há excesso de poder acumulado e de lutar pela transferência desse poder (GALLARDO, 2008).

Dessa maneira, o elemento que funda e fomenta a construção dos direitos humanos é a luta. Neste trabalho, o MMC representa a categoria dos novos movimentos sociais, responsáveis pelo desenvolvimento das formas de mobilização e organização das classes populares e pela promoção de práticas políticas com condições de abrir espaços sociais inéditos e de revelar novos atores na cena política, capazes de criar direitos (SOUSA JÚNIOR, 2011, p. 47). Assim, a emergência do MMC como um sujeito coletivo de direitos com capacidade instituinte de direitos, funda-se no combate à negação da dignidade, da identidade e dos direitos humanos das mulheres camponesas, que gera organização e luta.

2. Procedimentos metodológicos

Justifica-se a escolha do MMC como sujeito a ser ouvido por esta dissertação, pois é, no Brasil, o maior movimento autônomo¹ de mulheres camponesas, estando organizado em 21 estados federativos, e possuindo militância capilarizada em todas as regiões brasileiras. Além disso, possui estruturas organizativas de âmbito nacional, tais como o Escritório Nacional em Brasília/DF e a Secretaria Nacional em Passo Fundo/RS. A Coordenação Nacional, composta por duas militantes de cada estado, foi escolhida para ser a porta-voz do Movimento neste trabalho, pois é a instância que delibera sobre as diretrizes políticas nacionais, articula e coordena as atividades do Movimento.

A partir das informações e dados colhidos em campo, foi revista a bibliografia e construída a dissertação em três partes.

Primeiramente, foi sistematizada a narrativa das coordenadoras nacionais do MMC sobre as ações e lutas desenvolvidas pelo Movimento, sua organização e estrutura política, seus compromissos éticos e agenda política, com ênfase na pauta que reivindica a vida livre de violência doméstica e familiar.

Em seguida, transformou-se o relato de experiências concretas de luta e das reflexões teóricas das coordenadoras em categorias analíticas sobre a violência doméstica e familiar no campo, os fenômenos que a envolvem e a práxis do Movimento para o seu enfrentamento.

E, por fim, combinando-se teoria e prática do Movimento, foram sistematizados os elementos do projeto feminista do MMC, suas práticas emancipadoras e dimensões que o caracterizam como sujeito coletivo de direitos.

Foi desenvolvida como primeira etapa da investigação² uma pesquisa exploratória, com o intuito de “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis.” (GIL, 2012, p. 27).

Nesta fase, foi realizada a observação em 10 atividades e foram realizadas 16 entrevistas com as pessoas responsáveis pela agenda de enfrentamento à

¹ Movimento formado exclusivamente por mulheres, portanto, são as únicas responsáveis pelas elaborações, decisões e ações do Movimento.

² Compreendida entre fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014.

violência doméstica e familiar em cada um dos seguintes órgãos e entidades: Movimento de Mulheres Camponesas, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Via Campesina-Brasil, Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares. As entrevistas e as atividades observadas abordaram o tema: enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas no Brasil.

Estes doze órgãos e entidades também foram pesquisados e questionados a respeito de produção ou distribuição de materiais impressos ou virtuais³ sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas. Neste sentido, ressalta-se que apenas o Movimento de Mulheres Camponesas, a Via Campesina e a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República forneceram materiais em quantidade e/ou densidade teórica sobre a violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas.

Como etapas da pesquisa, foram produzidos relatórios das atividades observadas e dos materiais pesquisados. As entrevistas foram gravadas em áudio e trechos das falas das entrevistadas foram transcritos. Assim, o material totalizou 50 páginas de relatos e transcrições (APÊNDICES D e E).

Importante ressaltar que não houve pretensão de realizar uma abordagem exaustiva em todos os possíveis órgãos públicos, coletivos e movimentos sociais que trabalham com o tema, tampouco foram exauridas as possibilidades de pesquisa dentro destes órgãos.

A intenção da pesquisa exploratória foi compreender de maneira panorâmica as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas e mapear órgãos, instituições e movimentos sociais atuantes na construção deste direito humano. Esta compreensão culminou em contribuições para as delimitações analíticas da pesquisa (definição de um problema mais preciso, hipóteses operacionalizáveis e passíveis de investigação através de procedimentos mais sistematizados).

Após a finalização da pesquisa exploratória e a qualificação do projeto de dissertação, iniciou-se nova fase da pesquisa de campo. De 3 a 6 de julho de 2013, ocorreu o Encontro da Coordenação Nacional do MMC, ocasião em que foi solicitado pela pesquisadora que cada uma das cinco regiões nacionais

³ Tais como: cartilhas, pesquisas e folders.

indicasse duas coordenadoras para serem entrevistadas. A solicitação foi parcialmente atendida, pois o Sul e o Sudeste deliberaram que apenas uma coordenadora falaria pela região e o Norte deliberou que todas coordenadoras presentes no Encontro falariam.

Desta forma, a pesquisa contou com sete entrevistas e um grupo focal com nove participantes. Foram entrevistadas duas coordenadoras do Centro-Oeste, duas coordenadoras do Nordeste, uma do Sul, uma do Sudeste, um grupo focal com nove coordenadoras do Norte e ainda a entrevista piloto, realizada antes do Encontro, com uma coordenadora do Norte que está trabalhando no Escritório Nacional, em Brasília.

Ressalta-se que todas as entrevistas e o grupo focal tiveram áudios gravados, cada entrevista foi transformada em um relatório com a transcrição de trechos das falas das coordenadoras. O arquivo totalizou 5 horas e 18 minutos de material auditivo, sendo 59 minutos do grupo focal e 4 horas e 19 minutos das entrevistas.

As entrevistas foram guiadas por meio de roteiros (APÊNDICES A e B) que sofreram alterações conforme o desenvolvimento do diálogo com as entrevistadas, seguindo a técnica de entrevistas “semiestruturadas”, conforme Colognese & Melo (1998). O grupo focal também seguiu roteiro semiestruturado (APÊNDICE C), tendo sido conduzido pela pesquisadora, que atuou como moderadora e apresentou, previamente, os objetivos da pesquisa e as regras da participação, conforme sugere Antônio Carlos Gil (2012, p. 115).

Destaca-se que a utilização da transcrição de trechos das entrevistas e das falas do grupo focal para a elaboração desta dissertação foi livremente consentida por cada uma das participantes. Por fim, optou-se pela utilização de nomes fictícios para as coordenadoras nacionais do Movimento.

3. “É luta!”: o Movimento de Mulheres Camponesas

Direito pra conquistar é difícil [...] não é benfeitoria de governo, é luta!

Rose

A luta é construída através da organização e da mobilização de grupos sociais que reivindicam por direitos que lhes foram negados, ela origina e mantém vivo os direitos humanos. A Coordenação Nacional do Movimento explica que: “os direitos são conquistados com Luta, por que aí há emancipação, apropriação do direito. Quando alguém ‘concede’ direitos a alguém, há problemas.” (CONTE, 2008, p. 10).

Dessa forma, o processo de conquista dos direitos humanos das mulheres passa pela sua conscientização, organização e protagonismo. Ao encontro do que afirma o Direito Achado na Rua, através de seu líder, José Geraldo de Sousa Júnior, “o intento é atribuir propriamente Direito ao que emerge de sua fonte material – o povo– e de seu protagonismo a partir da rua– evidente metáfora da esfera pública.” (SOUSA JUNIOR, 2011, p. 14).

Neste sentido, o Movimento construiu sua história, através da unificação de movimentos autônomos em torno do projeto político do MMC, deliberou diretrizes políticas para sua luta, definiu bandeiras de luta e princípios e compromissos éticos. Em sua agenda política, receberam destaque as reflexões e ações para o enfrentamento à violência doméstica e familiar, assumindo o protagonismo na construção deste direito humano das mulheres camponesas, ocupando a esfera pública com suas reivindicações. Neste capítulo, as coordenadoras nacionais do MMC apresentam os fatos históricos, os símbolos, a militância e suas diretrizes políticas, as bandeiras de lutas, o processo de conscientização, indignação, organização e luta pela vida livre de violência nos espaços relacionais domésticos e familiares.

3.1. “Afirmação de muitas histórias”: processo de construção

Na década de 1980, no contexto de abertura democrática e consolidação do movimento feminista brasileiro, aproveitando a experiência formativa das Comunidades Eclesiais de Base e grupos de mulheres organizados pela Comissão Pastoral da Terra, originam-se os movimentos sociais autônomos de mulheres rurais. Nesta época, como as organizações presentes e legitimadas pelo povo nas áreas rurais eram os sindicatos, as mulheres que se organizavam desenvolveram duas reivindicações centrais: a inclusão das mulheres nos sindicatos e a extensão dos benefícios de seguridade social (licença maternidade paga e aposentadoria) (DEERE, 2004).

Com esta bandeira, reconhecimento e valorização das trabalhadoras rurais, desencadearam-se lutas de mulheres camponesas em diferentes estados brasileiros, e neste processo, tornou-se latente a necessidade de articulação das mulheres organizadas nos movimentos mistos do campo (MMC BRASIL, [2010a]).

[...] em relação ao caso do Brasil é que as mulheres rurais, no começo da década de 1980, começaram a participar em número crescente de sindicatos rurais e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) nascente, bem como começaram a formar suas próprias organizações autônomas (MMC BRASIL, [2010a]).

Conforme o portal eletrônico do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), no ano de 1995 houve, em São Paulo, um encontro nacional em que foi criada a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais que reuniu mulheres dos movimentos: Movimentos Autônomos, Comissão Pastoral da Terra, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Pastoral da Juventude Rural, Movimento dos Atingidos pelas Barragens, alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Movimento dos Pequenos Agricultores (MMC BRASIL, [2010b]). A coordenadora nacional do MMC, Rose, foi uma das articuladoras e contou mais detalhes do encontro:

Tinha a Articulação Sul (ela já existia, era a articulação das trabalhadoras rurais dos quatro estados da região Sul) e também tinha MMTR-NE (Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste que existe até hoje) que junto com algumas dirigentes de organizações mistas organizaram esse encontro em 1995, em Jundiaí-SP. Daí se construiu a Articulação Nacional de Trabalhadoras Rurais e

que viveu por muitos anos. O que mais superou foi a articulação das mulheres enquanto Via Campesina (ROSE, 2014, informação verbal) ⁴.

Por muitas camponesas, este encontro de 1995 é considerado o primeiro encontro nacional de mulheres das áreas rurais, porém a coordenadora Rose afirmou haver um desencontro de informações:

No andar da carruagem percebemos que esse não foi o primeiro encontro nacional, as mulheres já tinham feito duas tentativas de uma organização nacional e não conseguiram dar conta. Mulheres do campo que chegaram a fazer dois encontros nacionais, mas tiveram que recuar, porque não deram conta, porque não é fácil (ROSE, 2014, informação verbal).

Sendo assim, a coordenadora Rose reforçou a inexistência de sistematização dos dados históricos das organizações de mulheres trabalhadoras rurais e, não obstante isso, a importância de reconstruir e reconhecer todo o processo de construção do MMC, valorizando cada atuação, cada militante: “Então, não é o primeiro encontro, antes houve dois, pra reconhecer esse período histórico da luta das mulheres a gente respeita e conta isso como um processo, pra valorizar as pessoas que lutaram.” (ROSE, 2014, informação verbal).

Neste sentido, o artigo de Carmen Deere (2004), publicado na Revista Estudos Feministas, resgata a história do que pode ter sido o primeiro encontro nacional de mulheres trabalhadoras rurais autônomas e os principais ganhos para a articulação das mulheres promovidos por este encontro:

O primeiro encontro nacional de mulheres rurais autônomas aconteceu em 1986, em Barueri, São Paulo, apoiado pela CUT e pelo MST, com o objetivo de criar uma organização nacional de mulheres trabalhadoras rurais. No encontro, do qual participaram mulheres de 16 estados, foi decidido que uma organização nacional seria prematura e que os esforços deveriam se concentrar na criação de redes regionais. Esse encontro foi catalisador para as organizações tanto do MMTR-NE como da Articulação das Instâncias das Mulheres Trabalhadoras Rurais dos cinco estados do Sul (AIMTR-Sul). A história da fundação do MMTR-NE credita-se ao encontro nacional de São Paulo em 1986, (o qual seis mulheres do Nordeste participaram, o que deu ímpeto ao Primeiro Encontro do MMTR-NE em João Pessoa, em 1987. Nesse último

⁴ Entrevista concedida por Rose, coordenadora nacional da região Centro-oeste. [ago. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Brasília, 2014. Arquivo R. (23min33). O roteiro de entrevista encontra-se transcrito no APÊNDICE A desta dissertação.

encontro, participaram mulheres dos oito estados nordestinos e, em cada um deles, os MMTRs estiveram ligados aos sindicatos municipais (DEERE, 2004).

Carmen Deere (2004) levantou informações sobre o Primeiro Encontro Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CONTAG em 1991; o Primeiro Encontro sobre a Questão da Mulher Trabalhadora, que incluía tanto mulheres urbanas como rurais, organizado pela CUT em 1989; e o Primeiro Congresso Nacional de Mulheres Rurais, organizado pelo EMBRATER, o serviço de extensão rural do Ministério da Agricultura, em 1986. Relatou o crescimento da participação das mulheres no movimento sindicalista rural e o fortalecimento dos movimentos autônomos de mulheres rurais nos estados, especialmente, nas regiões Nordeste e Sul.

Porém, não foi possível identificar se um desses encontros acima descritos é o possível segundo encontro nacional previamente mencionado pela coordenadora Rose. Assim, retornamos ao estudo do encontro nacional de 1995, ocorrido em São Paulo, a que o portal eletrônico do MMC faz referência.

Em 1995, um outro encontro nacional aconteceu em São Paulo a fim de criar uma rede de mulheres rurais em nível nacional, a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR). Esse encontro juntou mulheres de 17 estados, e dessa vez conseguiram criar uma organização nacional vagamente estruturada. Entre as resoluções passadas no encontro estava a de se concentrar em ações para assegurar, na prática, os direitos adquiridos na Constituição, tais como aposentadoria paga e assistência à saúde, e executar ações coordenadas em torno de um tema no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher (DEERE, 2004).

Durante a Articulação Nacional foram realizadas mobilizações em acampamentos estaduais e nacional, foram celebradas datas históricas e significativas para o movimento de mulheres, como o dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher), o 28 de maio (Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher), o 12 de agosto (Dia Nacional de Luta das Mulheres Trabalhadoras Rurais contra a Violência no Campo e por Reforma Agrária) e o 7 de setembro (Dia do Grito dos Excluídos).

Também foram realizados cursos de formação política/ideológica, direcionada aos diferentes níveis da militância e da base e elaborados materiais, como cartilhas, vídeos, panfletos, folhetos e cartazes, como instrumentos de trabalho para a base e para as lutas. Neste processo de formação, os

movimentos autônomos de mulheres reafirmaram a luta das mulheres em dois eixos: gênero e classe.

Paulatinamente, a organização de base e a formação de lideranças foram se fortalecendo e os movimentos de mulheres nos estados caminharam para a unificação dos movimentos autônomos, com o intuito de ter expressão e caráter nacional (MMC BRASIL, [2010b]).

Nessa fase de reuniões para a Articulação Nacional, sempre em um dia antes, tinha reunião dos movimentos autônomos de mulheres. Vários estados já tinham organizações autônomas de mulheres com diversos nomes, associação, grupo de mulheres; era movimento. Foi se acumulando para que tivéssemos uma organização com unidade nacional, com símbolos próprios e nessa linha feminista e camponesa. Esse foi um processo de muito debate, muito estudo, inclusive a definição do nome, o nome foi uma das coisas mais fortes, o que significa mulheres trabalhadoras rurais e mulheres camponesas. Muitas pessoas contribuíram demais com a gente na definição do nome, deram elementos teóricos e conceituais, o que significam estes termos (ROSE, 2014, informação verbal).

O processo de articulação e formação de militantes e lideranças camponesas feministas foi intenso, culminando em um curso realizado em 2003 com representantes de todo o país, com o objetivo de sistematizar e sintetizar os debates de cada estado e unificar os diversos movimentos autônomos de mulheres do país.

Em 2003, no Curso Nacional, na Chácara do CIMI (Conselho Indigenista Missionário), elaboramos materiais antes, era pra formação entre as dirigentes, já tava consensuado e ali já tava definido, o curso foi para acatar o que vinha de debate dos estados e fechar a proposta de nome, de bandeira, de lutas, a organização. O curso foi isto e tirar data pra fazer o lançamento público, daí em 2004, foi aqui em Brasília, tinham 1400 mulheres de 14 estados, tem uma representação já muito grande, oficializar um movimento com articulação em 14 estados é muito grande, foi por que esse processo já vinha, a ansiedade e a necessidade das mulheres. Depois fomos vendo o acúmulo de cada estado (ROSE, 2014, informação verbal).

Demonstrando que o processo de construção do MMC foi a união e a afirmação de muitas histórias de luta que corriam em paralelo nos diferentes estados brasileiros, Rose resgatou a importância de reconhecer o processo histórico dos movimentos autônomos estaduais e ressaltou que a criação de um espaço político exclusivo para as mulheres camponesas, através de uma

organização nacional, foi necessária para avançar em temas como a saúde da mulher e o enfrentamento à violência doméstica e familiar.

O MMC de Santa Catarina teve uns três nomes anteriores como do estado, ele tem mais de 30 anos. Nós não criamos o MMC, ele vem se construindo em processos diferenciados nos estados, mas diante da necessidade das mulheres da roça, em ter um espaço específico para discutir violência doméstica, saúde da mulher, enfim, diversos temas que nas organizações mistas dificilmente você conseguia pautar e avançar. Isso é o resgate da história que a gente deve fazer (ROSE, 2014, informação verbal).

A coordenadora Rose contou que no curso nacional de 2003, foi definida a unificação dos movimentos, o símbolo que as representaria, o nome que carregariam e, então, foi marcado o congresso que lançaria publicamente o Movimento. “Daí avança e define, em 2004, de 5 a 8 de março, no primeiro congresso do Movimento, já estava definido o nome, um dos símbolos maiores que é a bandeira, as cores e tudo mais, então é onde há essa unificação das organizações.” (ROSE, 2014, informação verbal). O primeiro congresso foi exitoso e grandioso, com participação de 14 estados, porém o MMTR-NE, apesar de convidado a integrar o MMC, optou por não fazê-lo.

Nisso só quem não entrou foi o MMTR-NE que, historicamente, é parceiro, na luta pela documentação, previdência, seguridade, mas as companheiras do MMTR-NE tinham uma discussão de que o termo camponesa para elas é muito forte, por tudo que viveram com a questão das Ligas Camponesas, tem uma carga de muita preocupação, sofrimento, criminalização. [...] É uma pena que não vieram, pois teríamos nos fortalecido muito mais, mas respeitamos pela autonomia que elas têm e existem até hoje. Temos feito muitas lutas juntas. Em Santa Catarina, eram agricultoras, em Roraima éramos trabalhadoras rurais. Diversos nomes tinham história, mas a gente não conta como abrir mão, a gente conta como somar e se fortalecer cada vez mais (ROSE, 2014, informação verbal).

Com a formação do MMC, as mulheres camponesas passam a ter um projeto político, um programa de atuação unificado e organizado em todo o país, que luta pela abertura de espaços em que sejam possíveis reivindicações populares feministas, espaços para denúncia de relações onde há excesso de poder acumulado, espaços de luta pela transferência desse poder, espaços que permitam construir a dignidade humana através das formas particulares de vida das mulheres camponesas.

3.1.1. “A cor lilás, o chapéu de palha e o lenço”: mística e simbologia

A nossa simbologia será expressa na Bandeira do MMC que deverá nos acompanhar em todas as atividades realizadas. A cor lilás, o chapéu de palha e o lenço lilás, que expressam a luta de resistência das mulheres trabalhadoras deverão estar presentes em tudo aquilo que nos identifica.

MMC BRASIL

No curso nacional de 2003, foram definidos nome, símbolos e bandeira que representam as mulheres do Movimento de Mulheres Camponesas. A coordenadora Rose em uma atividade de apresentação do Movimento no Assentamento Veredas II, em Goiás, descreveu e apresentou a bandeira e seus símbolos, que são: a cor lilás, três raças; chapéu, lenço, produção de alimentos; enxada, criança, mapa do Brasil. Ela explicou que a cor lilás representa o feminismo e é a cor que simboliza a inteligência, a cesta de alimentos é a produção do campo, a criança representa a reprodução da vida, o chapéu e o lenço são símbolos que caracterizam a mulher rural, a enxada é o instrumento de trabalho sendo apropriado, o mapa do Brasil é o território pelo qual lutamos e as três raças são as raças do povo brasileiro, portanto, das mulheres camponesas do Brasil (APÊNDICE D).

A cor lilás é popularmente reconhecida como a cor que representa a luta feminista, o Movimento de Mulheres Camponesas adotou em sua bandeira essa cor. A coordenadora Rose justificou que o lilás, além de representar o feminismo também é símbolo da inteligência.

Na bandeira, existem três mulheres que representam as três principais origens étnicas do povo brasileiro: indígena, negra e branca e o mapa do Brasil demonstrando o território pelo qual as mulheres camponesas lutam. Há, também, um cesto com alimentos, representando a produção, pois a camponesa tem na razão produtiva a centralidade de seus processos de sociabilidade. A reprodução da vida é simbolizada pela criança; e o chapéu de palha e o lenço lilás são típicos utensílios das mulheres trabalhadoras do campo. Por fim, a enxada que é o instrumento que representa o trabalho e esforço diários de cada mulher militante do Movimento. A coordenadora nacional, Vera, complementou a

explicação sobre a representatividade dos elementos escolhidos como símbolos do movimento:

Feminismo, enfrentamento à violência, resgate das sementes, trabalho da identidade camponesa, falar, se definir como camponesa é importante. Ao colocar o chapéu na cabeça, é o mesmo que dizer que você trabalha, você não ajuda no serviço⁵, é o símbolo de valorização do trabalho, que gera os frutos assim como o homem gera. Quando coloca a enxada como símbolo do movimento, símbolo do trabalho, agricultura, nosso instrumento de trabalho (VERA, 2014, informação verbal) ⁶.

Todos estes elementos compõem a mística do movimento, mística é palavra muito recorrente nos textos, nas atividades de formação e organização do Movimento. A mística é instrumento para que as mulheres camponesas militantes e dirigentes do MMC se entusiasmem “pela vida, pelo feminino, pela natureza. A mística deverá nos levar a reconstituir uma cultura humana que acolhe, transforme e cuide da vida e que, pouco a pouco vai se cristalizando na nova mulher lutadora.” (MMC BRASIL, [2010c]). Dessa maneira o MMC apresenta um conjunto de orientações sobre a mística:

[...] de valorização e libertação da mulher camponesa; de defesa da classe trabalhadora; que leva o nosso movimento a apaixonar as mulheres pela causa da libertação, centrado no compromisso com a justiça, no compromisso com a vida dos pobres e no compromisso com a organização popular; de luta contra exploração, contra violência, contra discriminação e dominação; que desperta em nós a necessidade de lutar por nossa dignidade e nossos direitos; que cria em nós a necessidade de organização e de autonomia; que combate o machismo e desperta para a necessidade de construção de novas relações de igualdade; que respeita nossa história de luta, nossa diversidade cultural, nossas experiências construídas e nossos símbolos regionais e nacionais; de relação e de defesa da natureza, das sementes, biodiversidade (MMC BRASIL, [2010c]).

O MMC orienta que a mística que origina, motiva e identifica as mulheres camponesas como militantes do Movimento deve ser expressa, vivenciada e construída permanentemente em momentos de lutas, atividades e manifestações.

⁵ A diferença entre as concepções de trabalho e serviço é detalhada no item: “Luta, força e trabalho”: mulheres camponesas.

⁶ Entrevista concedida por Vera, coordenadora nacional da região Centro-oeste. [jul. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Brasília, 2014. Arquivo V.(41min32). O roteiro de entrevista encontra-se transcrito no APÊNDICE B desta dissertação.

3.2. “A sementeira”: militância e organização

Constituir um movimento nacional das mulheres camponesas se justifica a partir da certeza de que ‘a libertação da mulher é obra da própria mulher, fruto da organização e da luta’, e também: [...] porque nossa militância se constitui como uma sementeira no processo de recuperação e construção de novas relações, valores e princípios apontando, para a vivência de novas práticas cotidianas.

MMC BRASIL

O MMC afirma que a militância se constitui como uma sementeira, que planta, germina e floresce projetos; que a organização e a luta são molas propulsoras para a libertação. As coordenadoras, em suas falas, trouxeram o momento em que se perguntaram por que é necessário lutar, por que deveriam ser militantes, por que essa luta deveria ser coletiva e organizada:

Fui estudar Agroecologia pelo MMC no Sul, eu ainda não entendia direito, não sabia o que rolava, tinha preconceito, discriminação contra o MST, por exemplo. Lá fui entender outra relação: porque os Movimentos se organizam, porque as mulheres do Movimento precisavam se organizar. Em determinado período, foi decidido pela coordenação do Movimento que as mulheres tinham que se organizar, decidiram que um dia da semana era para as mulheres estudarem feminismo, Movimento de Mulheres Camponesas, e fazer o debate político do projeto de agricultura camponesa, que passamos a chamá-lo de Projeto de Agricultura Camponesa Agroecológica Feminista e Popular (ANTÔNIA, 2014, informação verbal) ⁷.

De acordo com o portal eletrônico do MMC, é necessário se organizar para construir novas relações igualitárias de poder para avançar “no processo de formação e construção de nossa identidade enquanto mulher, enquanto camponesa e enquanto Movimento Social. Fortalecer e ampliar a história de luta das mulheres trabalhadoras do Brasil.” (MMC BRASIL, [2010b]).

O processo de formação das militantes do Movimento é contínuo e extremamente valorado; é um dos pilares de sustentação da organização. O

⁷ Entrevista concedida por Antônia, coordenadora nacional da região Norte: Entrevista piloto. [jun. 2014]. Entrevistadora: Isis D. M. Z. Táboas. Brasília, 2014. Arquivo A. (1h10min06). O roteiro de entrevista encontra-se transcrito no APÊNDICE A desta dissertação.

incentivo ao estudo vai desde reuniões para leitura e debates nos grupos de base, até financiamento, através de parcerias, de bolsas de estudo para as jovens. Durante o encontro das coordenadoras nacionais, atividade observada pela pesquisadora, foi decidido pelo envio de documentação de uma dezena de jovens militantes para estudarem Agroecologia e Medicina na Venezuela; outras jovens já foram formadas médicas em Cuba, através da articulação política das dirigentes do Movimento. Além do incentivo para que as militantes alcancem a formação no ensino superior, o MMC promove formação política com cada mulher que se aproxima da organização.

O Movimento te forma e te dá base, te ensina, ele não te joga, ele te dá condições de defender [...] a importância das mulheres estarem empoderadas, de entender, não só dizer que é do MMC, mas por que é, o que é o MMC (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

A coordenadora nacional, Antônia, afirmou que quando as mulheres sentem a necessidade de reconhecimento e respeito, aproximam-se do Movimento: “O Movimento é livre e aberto, parte da sua identidade [...] ninguém assina ficha, as mulheres entram quando sentem necessidade de ser reconhecidas e respeitadas, a partir de sua identidade.” (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

Com o objetivo de promover a libertação das mulheres trabalhadoras, o Movimento “se concretiza nas lutas, na organização, na formação e na implementação de experiências de resistência popular, onde as mulheres sejam protagonistas de sua história.” (MMC BRASIL, [2010d]).

Conforme portal eletrônico do Movimento, o MMC caracteriza-se por: buscar a construção de novas relações de igualdade entre as pessoas, com a natureza e a vida como um todo; lutar para transformar a sociedade e as relações; e ser autônomo (as mulheres decidem os rumos do Movimento), classista (pertence às trabalhadoras do campo), socialista (defesa do direito de todas/os viverem com dignidade e igualdade), democrático e popular (as mulheres têm voz e voto e buscam organizar todas as trabalhadoras do campo) (MMC BRASIL, [2010d]).

A militância é orientada a pautar-se pela responsabilidade individual e coletiva de continuar na luta, pelo respeito às diferenças, pela ética e disciplina; deve assumir as decisões coletivas e o espírito de sacrifício; a solidariedade, o amor á luta e o companheirismo devem ser valores respeitados; a mística deve ser revolucionária e feminista; e a militância tem que ser capaz de “indignar-se

diante das injustiças, transformando nossa indignação em ação concreta de superação de nossos limites.” (MMC BRASIL, [2010d]).

Dessa forma, o movimento funciona como uma sementeira; é um processo em que cada militante planta uma ideia, uma ação, que pode germinar e desenvolver-se; a ação coletiva e organizada de todas as militantes faz parte do processo de construção de um projeto maior, de novas relações entre seres humanos e com o meio ambiente.

Nesta sementeira já estão vinte e um estados brasileiros em que, de acordo com a fala da coordenadora nacional, Antônia, há resistência organizada pelo MMC às consequências econômicas, políticas, sociais e culturais de ser parte de um grupo triplamente marginalizado:

Estamos organizadíssimas em 21 estados, e dois estão em processo de articulação. Alguns estados têm secretaria outros não. [...] Se não existissem as estruturas de base o movimento nacional não andava. [...] A questão administrativa se concentra no escritório e secretaria, é o que dá vida pro movimento andar (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

Em documento elaborado pelo Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta sobre a atuação da sociedade civil organizada nos estados (ANEXO A), o MMC, conforme informado pela coordenadora Antônia, está presente de forma organizada em 21 estados brasileiros, apenas não está nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Piauí, Ceará e Amapá.

Para melhor compreensão das estruturas organizativas do Movimento, segue descrição de cada espaço, conforme percebido nas observações e entrevistas realizadas e nos documentos do portal eletrônico do MMC.

Os grupos de base são os espaços de formação, organização e preparação para as lutas, são os espaços que concentram as mulheres do bairro, da vizinhança, do assentamento, são o espaço de articulação e mobilização local de cada militante, espaços “que garantirão os direitos das mulheres possibilitando o exercício da libertação.” (MMC BRASIL, [2010e]). Cada grupo de base é coordenado por duas dirigentes do grupo.

Cada grupo de base deve indicar uma dirigente para compor a direção municipal, que é responsável por “articular e coordenar as atividades do MMC no seu município e fazer a relação com as demais instâncias do MMC.” (MMC BRASIL, [2010e]). Duas dirigentes de cada município são indicadas a compor a

direção regional, que é responsável pela articulação e coordenação das atividades do Movimento nas áreas determinadas como regionais dos estados.

Cada direção regional deve indicar duas dirigentes para compor a direção estadual, que responde pelas atividades de todo o estado. A Coordenação Nacional é composta por duas militantes de cada estado, este grupo tem a responsabilidade de “dar as linhas políticas ao MMC nacional, articular e coordenar as atividades e fazer a relação garantindo os encaminhamentos com seus Estados.” (MMC BRASIL, [2010e]).

A direção executiva é responsável por implementar e viabilizar as decisões da Coordenação Nacional, no portal eletrônico do Movimento existe a informação de que será composta por “10 pessoas da coordenação nacional e reunirá as coordenadoras das equipes de trabalho.” (MMC BRASIL, [2010e]). Porém, na prática, hoje, existem treze militantes que representam a direção executiva, conforme a fala da coordenadora Antônia: “somos treze dirigentes nacionais, e mais duas coordenadoras por estado [...] não temos orçamento pra garantir liberação em todos os estados. Nós treze tentamos implementar todo o programa de ação que temos.” (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

Equipes de trabalho compõem a direção executiva, as equipes são divididas por áreas temáticas: lutas, formação (elaboração de materiais, cantos, vídeos), finanças, organização, relações internacionais, relações nacionais (lutas), e comunicação (divulgação, marketing, propostas).

O Movimento tem ainda como estrutura de apoio o escritório nacional com sede em Brasília/DF e a secretaria nacional com sede em Passo Fundo/RS e a cada três anos um congresso ou Assembleia Nacional, que é a instância máxima de decisão do MMC, que tem o objetivo de aprofundar o processo decisório das assembleias e/ou congressos estaduais e regionais.

3.2.1. “Bandeiras de luta”: agenda política

[...] a luta por reforma agrária é o princípio fundante do Movimento, e as principais bandeiras de luta, são três: a produção de alimentos saudáveis, de é necessário recuperar a capacidade camponesa produzir alimentos saudáveis; o enfrentamento à violência doméstica e familiar, é preciso denunciar, não podemos aceitar a violência familiar contra mulheres e

também contra crianças e idosas/os; e a seguridade social (previdência, assistência e saúde).

Rose

A coordenadora nacional, Rose, foi muito precisa em suas afirmações, o MMC tem um projeto de sociedade que funda o Movimento: a luta contra o latifúndio, por acesso do povo à terra, pela valorização da agroecologia. Tendo esse projeto popular como pano de fundo, a coordenadora divide as bandeiras de luta em três grandes eixos: a produção de alimentos saudáveis, o enfrentamento à violência doméstica e a seguridade social. No mesmo sentido falou a coordenadora nacional, Sônia:

O que une são essas bandeiras, muito forte ficou a questão da violência, a agricultura camponesa, e também unifica a questão da previdência. São essas as bandeiras mais gerais que vão unificando as diversidades todas que estão dentro do movimento. Por um projeto de sociedade diferente, que a gente chama de agricultura feminista (SÔNIA, 2014, informação verbal) ⁸.

Nesta linha segue também o portal eletrônico do Movimento que indica como luta central uma pauta estrutural contra o “modelo capitalista e patriarcal e pela construção de uma nova sociedade com igualdade de direitos.” (MMC BRASIL, [2010d]). Afirma que trabalha pelo fim do latifúndio, através do estabelecimento de limites de propriedade de terras no Brasil, pelo direito de acessar à terra através da reforma agrária, pela construção de um Projeto de Agricultura Camponesa Ecológica, através de uma prática feminista que defenda a vida e pautar a transformação das relações humanas e sociais, além da conquista de direitos. Complementou ainda a coordenadora nacional, Vera, sobre a agenda política do Movimento:

Direito à aposentadoria, direitos previdenciários, para ter acesso às políticas públicas. As mulheres do movimento que colocaram os direitos previdenciários em pauta e fizeram surgir leis. Enfrentamento à violência contra a mulher foi o primeiro lema do MMC. Quando surgiu era pra se organizar para ter uma relação de libertação. Depois alimentação saudável e agroecologia. Hoje, esses são os dois carros chefes. Trabalhar produção de alimentos saudáveis, resgate das sementes crioulas, como patrimônio da humanidade e o feminismo, não

⁸ Entrevista concedida por Sônia, coordenadora nacional da região Sul. [jul. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo S. (33min17). O roteiro de entrevista encontra-se transcrito no APÊNDICE B desta dissertação.

como o contrário do machismo, mas a luta pela igualdade entre homens e mulheres (VERA, 2014, informação verbal).

Assim, de acordo com as falas das coordenadoras, a partir do princípio fundante reforma agrária, as bandeiras de luta do Movimento foram sistematizadas nos três grandes eixos: produção de alimentos saudáveis (projeto agroecológico), previdência (direitos sociais) e enfrentamento à violência doméstica e familiar (autonomia das mulheres).

A luta pela produção de alimentos saudáveis é parte do Projeto Popular de Agricultura Camponesa, que pauta a permanência no campo, através da construção de políticas públicas, de crédito especial para mulheres; da conservação, respeito e uso sustentável dos recursos naturais; da soberania alimentar; da construção de um novo modelo energético com meios renováveis. (energia eólica, solar e biomassa); da preservação das águas (revitalização do Rio São Francisco); da recuperação, preservação e multiplicação das plantas medicinais e sementes crioulas; da produção agroecológica de alimentos, com o controle dos meios de produção pelas famílias camponesas; da recriação de formas de sustentabilidade no campo através de redes populares e solidárias de consumo e comercialização de alimentos; do fortalecimento de formas de associação e de cooperação solidária entre as pessoas; e da política de comercialização e aquisição direta de alimentos e produtos da agricultura camponesa, para as/os trabalhadoras/es da cidade e entidades públicas (escolas, creches, hospitais) (MMC BRASIL, [2010f]).

No segundo grande eixo da agenda política do MMC, estão os direitos sociais, especialmente, os direitos previdenciários: pela garantia do direito à previdência pública e universal que assegure e efetive os direitos e benefícios já conquistados das trabalhadoras e trabalhadores, por exemplo, o acesso aos direitos conquistados na Lei Orgânica da Assistência Social, bem como a ampliação de direitos sociais (MMC BRASIL, [2010f]).

Destacam-se os direitos sociais: à documentação; à saúde pública integral de qualidade e com atendimento humanizado e efetiva participação popular; à educação pública, de qualidade, libertadora, emancipatória e não sexista, voltada à realidade camponesa e de cada região, valorizando e incentivando o saber popular, a arte e a cultura camponesas; à moradia digna com saneamento, luz e estradas, para facilitar as condições de vida no campo e lazer nas comunidades rurais; ao investimento público para o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias a serviço da vida e adequadas às necessidades da

agricultura camponesa agroecológica que facilitem o trabalho humano (MMC BRASIL, [2010f]).

No grande eixo de enfrentamento à violência doméstica e familiar estão as bandeiras de luta por: valorização e valoração do trabalho e renda gerada pelas mulheres para garantir sua autonomia; organização coletiva do grupo familiar na construção de novas formas de viver e conviver buscando a superação das relações patriarcais e machistas; construção coletiva de espaços de poder partilhado de mulheres e homens tanto nos espaços privados quanto nos públicos; transformação das relações humanas respeitando a diversidade étnico-racial, de gênero, econômica, cultural, ecológica e de espiritualidade; reconhecimento e valorização do saber popular e da cultura camponesa, com vistas a garantir a autonomia sobre seu corpo, trabalho e modo de vida; políticas públicas de combate à violência e proteção de mulheres e crianças; garantia de autonomia e não mercantilização do corpo das mulheres com o fim de todas as formas de violência (sexual, física, psicológica, estrutural), opressão, discriminação e dominação praticada contra as mulheres e a classe trabalhadora (MMC BRASIL, [2010f]).

Dessa maneira, a partir de uma vasta agenda política é possível afirmar que o MMC construiu um programa de lutas, um projeto político, que pauta a autonomia da mulher em espaços de decisão sobre a produção e as relações humanas, que busca fortalecer o campesinato, a agroecologia e valorizar sua cultura e o saber popular.

O MMC tem como objetivo central lutar pela soberania nacional, proteção, conservação e preservação da biodiversidade (não deixar vender terra e água), recuperando, valorizando a cultura brasileira, fortalecendo as iniciativas de poder popular que reafirmam a busca da dignidade e autonomia da mulher e do povo brasileiro (MMC BRASIL, [2010f]).

São essas bandeiras de luta que motivam a união das mulheres camponesas em torno de uma mesma organização, de um mesmo projeto. A unificação das demandas não obsta o reconhecimento das realidades regionais na agenda política do Movimento. Conforme a coordenadora nacional, Sônia:

Essas bandeiras mais gerais unem todas essas mulheres. A gente tem procurado respeitar as realidades e diversidades regionais, movimento organizado por regiões, se respeita a autonomia dos estados, o estágio de organização do movimento, se são pescadoras, se são extrativistas, a forma

como se organizam é muito respeitada. Para materiais, garantimos os olhares de toda essa diversidade (SÔNIA, 2014, informação verbal).

Levantada por todas as coordenadoras entrevistadas como uma das bandeiras de luta prioritárias, o enfrentamento à violência doméstica e familiar, tema central deste trabalho, será mais detalhado no item a seguir.

3.3. “Da indignação à liberdade”: enfrentamento à violência doméstica e familiar

Violência é o primeiro trabalho de base, se [...] ela conseguiu enxergar uma realidade e se indignar perante ela, quando se indigna, tem uma ação, se você não se indignar, você não consegue agir, não consegue se libertar da violência. Paulo Freire diz isso, sua ação parte de uma indignação, de um ressigno forte. É isso que tentamos provocar no trabalho de base, e a violência é um dos primeiros que aparece, sempre.

Vera

A Coordenação Nacional do MMC apresentou em suas concepções muitos elementos trabalhados pelo educador Paulo Freire (1999), por exemplo, a educação (chamada pelo MMC de formação) como prática política capaz de transformar relações, como um ato transformador do mundo. A coordenadora Vera contou que, comumente, o trabalho de base (que é a formação nos grupos de base) ⁹ provoca reflexões sobre situações de violência contra as mulheres. O grupo focal complementou afirmando que, através de formações, a mulher, e somente a própria mulher, é capaz de indignar-se perante a realidade e, assim, agir para transformá-la no sentido de libertação.

O movimento investe, procura edital, mas só a mulher é capaz de transformar a própria realidade, o Movimento dá subsídios, formações, às vezes, serve de psicólogo, eu não tenho como mudar a realidade da Edileuza, ela é que tem que ser capaz de mudar a realidade dela, é uma coisa muito íntima, muito pessoal, essas formações a gente acredita que possibilitam isso, a libertação (GRUPO FOCAL, 2014)¹⁰.

⁹ Estrutura explicada no item: “A sementeira”: militância e organização.

¹⁰ Informação verbal extraída de grupo focal, composto por nove coordenadoras nacionais da região Norte: Marli, Odete, Claudenice, Marlene, Elza, Nair, Angela, Ana Maria, Margarida. GRUPO FOCAL, região Norte.[jul. 2014]. Coordenadora do grupo focal: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo GF.1 (59min53). O roteiro do Grupo Focal encontra-se transcrito no APÊNDICE C desta dissertação.

A formação como construção libertadora está presente na fala de todas as coordenadoras nacionais do MMC. O segundo elemento que foi recorrentemente afirmado para a desconstrução das relações violentas foi a promoção da autonomia econômica. “Temos trabalhado a formação e a autonomia da mulher, que gera a libertação dela e já muda bem a questão da violência contra elas.” (GRUPO FOCAL, 2014). Neste mesmo sentido, a coordenadora Sônia afirmou que para o enfrentamento à violência doméstica e familiar no campo é fundamental o desenvolvimento de ações que promovam a valorização e a visibilidade do trabalho das mulheres.

E além da elaboração de materiais para formação, estudo, debates nos grupos, a gente tem as pautas, que são pautas de reivindicação também, e a questão da violência está sempre em pauta, a gente vive reivindicando o reconhecimento de direitos e políticas públicas que venham a contribuir para a autonomia econômica das mulheres, porque essa é uma das formas de superar a violência. Não adianta tentar combater a violência se a mulher vive em uma situação de extrema dependência do marido. A questão da violência doméstica é muito atrelada à dependência econômica das mulheres, da não valorização do trabalho da mulher, da invisibilidade do trabalho, para pensar a superação da violência é preciso pensar em todas estas questões que envolvem (SÔNIA, 2014, informação verbal).

Vale ressaltar que nenhuma das coordenadoras afirmou que a violência decorre da dependência econômica, porém todas afirmaram que este elemento está presente em parte considerável dos casos ¹¹. Explicaram que é um elemento que se soma a outros fatores socioculturais agravando as situações de violência. Conforme a *Cartografia da Violência às Mulheres do Campo e da Floresta*: “A maior parte das mulheres violentadas tem dependência financeira com o agressor, o que agrava a situação, pois acabam se submetendo em função, também, das dificuldades de sobrevivência dela e de seus filhos.” (PULGA DARON, 2010, p. 24).

A coordenadora Maria do Carmo explicou a naturalização da violência doméstica pautada na supervalorização do trabalho masculino assalariado, no poder econômico hegemônico pelos homens. Também afirmou o protagonismo da própria mulher em seu processo de libertação:

¹¹ Não foram encontradas pesquisas quantitativas que tratassem da dependência econômica e sua relação com violência doméstica e familiar no campo.

Se uma mulher é violentada, tomamos o partido dela. Muitas mulheres escondem, porque ainda pensam que o homem tem direito de bater porque leva o alimento, fica muito difícil de ajudar, até mudar a forma de pensar dessa mulher. Sem contar o medo. O MMC conversa, a Lei Maria da Penha, agora se você tem uma vizinha que tem esse problema, você pode denunciar, daí o cara vai ser punido. Mas se fazemos sem consentimento dela, perdemos a confiança dela. Ela precisa querer ser ajudada (MARIA DO CARMO, 2014, informação verbal) ¹².

Outro importante elemento da fala acima é a questão do medo, o medo de reagir e agravar a situação de violência é justificativa para não denunciar, não buscar ajuda. Esta informação é encontrada também na pesquisa *Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres*: medo e vergonha são percebidos por mais da metade da população como as principais razões para a mulher não separar do agressor e 85% da população acredita que a mulher tem mais chance de ser assassinada se denunciar seu parceiro (DATA POPULAR & INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2013, p. 33).

A violência no campo tem suas peculiaridades e as coordenadoras nacionais apontaram como dificuldade específica camponesa a distância dos mecanismos e das informações de enfrentamento à violência. “Difícil fazer enfrentamento à violência com delegacias, casas abrigos e tudo concentrados na capital” (GRUPO FOCAL, 2014). Dessa forma, o fator distância dos serviços oferecidos pela rede de atendimento à violência doméstica e familiar é um agravante do medo de denunciar das mulheres camponesas. “No campo, faltam os mecanismos de enfrentamento à violência contra mulheres, eles estão mais distantes, falta informação [...]. Encorajar as mulheres [a falarem] é bem mais complicado.” (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

Neste sentido, o Movimento trabalha com formação de militantes, divulgação e produção de conhecimento sobre violência doméstica e familiar com o intuito de promover o empoderamento das mulheres camponesas. “O Movimento circula a informação, a gente aprende quais são nossos direitos, o que é ser violentada, e que essa violência não é normal. Ele dá coragem para eu me empoderar e enfrentar as violências que vivemos.” (LUZIA, 2014, informação verbal) ¹³. A coordenadora Zélia explica com maiores detalhes os elementos que

¹² Entrevista concedida por Maria do Carmo, coordenadora nacional da região Nordeste [jul. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo MF. (17min39). O roteiro de entrevista encontra-se transcrito no APÊNDICE B desta dissertação.

¹³ Entrevista concedida por Luzia, coordenadora nacional da região Sudeste. [jul. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo L. (27min32). O roteiro de entrevista encontra-se transcrito no APÊNDICE B desta dissertação.

permeiam a atuação para construção do processo de empoderamento das mulheres em caso concreto de seu grupo de base:

O MMC procura interagir com a companheira, leva para um espaço [de formação política], [...] daí você tem que escolher o caminho que você queira. Levei para ouvir falar das companheiras, para que ela tivesse ciência [de outros casos de violência], então dali adiante ela começou pensar em outra visão, de que ela é ela, não o que o companheiro gostaria que ela fosse, que ela não pode viver submissa porque casou, casou pode descasar, eu não sou obrigada a viver com um cidadão, porque ele quer que eu viva apanhando, sendo humilhada. Porque hoje em dia eles bebem as cachaças dele e vive humilhando as mulheres. Ela levantou o rosto e tirou a máscara, porque ela tava sendo manipulada pelo companheiro, ela não tem que ir por onde ele quer, ela tem que ir por onde ela acha que é certo, seguir o caminho dela. Vai viver que nem pandeiro em samba? Apanhando todo dia! Ela foi com a gente pra esse encontro e começou outro caminho. [...] Lá tem apoio para o conhecimento, porque se você tem um conhecimento mais aprofundado da violência, tem que arrumar um meio que saia desse relacionamento, o homem acha que tem domínio sobre a mulher, acha que é o dono, mas ninguém é dono de ninguém, cada uma tem que saber para onde vai e responder por si (ZÉLIA, 2014, informação verbal) ¹⁴.

Com uma visão holística, as coordenadoras que participaram do grupo focal especificaram algumas ações para o enfrentamento à violência doméstica e familiar: conscientização, formação, luta por leis, por aumento de denúncias à violência, pela transformação da cultura e pela promoção da autonomia econômica.

Acesso ao conhecimento, aos seus direitos, o passo seguinte, além da conscientização e formação, é de fazer luta de enfrentamento, de construir leis, de fazer denúncia, de dizer que em briga de marido e mulher, tem que meter a colher mesmo, tem que denunciar mesmo. Outra coisa que vemos muito na questão da violência é que as mulheres se sujeitam muito por conta da dependência financeira, pra nós está muito claro, ou a gente organiza também em grupos produtivos, para dar visibilidade ao trabalho e produção das mulheres, mas também para geração de renda para que ela possa ter sua autonomia, o patriarcado é dominado porque as mulheres não têm suas próprias condições de renda. (GRUPO FOCAL, 2014).

Quando as coordenadoras nacionais do MMC aprofundam o debate sobre a promoção da autonomia econômica das mulheres camponesas como

¹⁴ Entrevista concedida por Zélia, coordenadora nacional da região Nordeste. [jul. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo Z. (21min52). O roteiro de entrevista encontra-se transcrito no APÊNDICE B desta dissertação.

forma de enfrentamento à violência doméstica e familiar, passam a debater as responsabilidades e políticas estatais. A referência para tal debate é o governo federal.

As políticas do governo federal que estão sendo construídas para esse segmento, estão dando resultado, ainda não são os melhores resultados, mas não podemos desmerecer [...], por exemplo, o INCRA tem a portaria que dá direito à mulher ter acesso à terra. O enfrentamento à violência para as mulheres do campo parte muito dessas questões econômicas (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

Alguns programas do governo federal foram citados, por exemplo, as Unidades Móveis para o Atendimento às Mulheres do Campo e da Floresta, um dos eixos do Programa Mulher Viver sem Violência da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República. Esta política está em fase de implementação, foram entregues a cada estado federativo ao menos dois ônibus equipados para atendimento itinerante especializado de enfrentamento à violência doméstica e familiar às mulheres camponesas, também estão em fase de implementação unidades móveis fluviais para atendimentos às ribeirinhas. O Ministério do Desenvolvimento Agrário também foi citado por oferecer editais para o desenvolvimento de parcerias locais com grupos de mulheres camponesas.

Não obstante reconhecer os avanços nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, o Movimento não deixa de criticar as falhas na implementação dos serviços de atendimento que, na maioria das vezes, são distantes e não possuem pessoas capacitadas para atender as mulheres camponesas, conforme explicitou a coordenadora nacional, Vera:

A briga também em relação ao Estado, embora a gente tenha a Lei, a implementação ainda não aconteceu, muitos lugares é uma vergonha. Aí a gente procura espaços para fazer com [que] ela valha de verdade, seja conselhos, fóruns. Atendimento longe, pessoal despreparado, só enxergam a violência física. A partir dessa realidade a gente debate na reunião da Nacional, a gente faz carta, faz virar Lei (VERA, 2014, informação verbal).

As mulheres do Movimento, assim como um grande consórcio de representantes de entidades da sociedade civil e do governo, atuaram na construção e aprovação da Lei Maria da Penha. Atualmente, ela é utilizada pelo MMC como instrumento de promoção ao diálogo entre o Movimento e as

instituições públicas responsáveis pela implementação das políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas previstas na Lei nº 11.340/06. Neste sentido, as coordenadoras que participaram do grupo focal afirmaram que a Lei é instrumento que deve ser apropriado e estudado para ser utilizado nos diálogos com as instituições estatais:

Sempre [é] casado o estudo da violência com a Lei Maria da Penha, a gente faz seminário, chama promotoras. O movimento também não discute sozinho, tem coisa que foge do controle, a parte legal (GRUPO FOCAL, 2014).

O conhecimento da Lei Maria da Penha e de seus mecanismos, tais como, as medidas protetivas, muitas vezes, são divulgadas “boca a boca”, conforme afirmou a coordenadora nacional, Vera: em um “trabalho de formiguinha” (VERA, 2014, informação verbal). Neste processo, as militantes do Movimento assumem papéis de liderança no local onde vivem, tanto para o aconselhamento das mulheres, quanto no combate à violência doméstica familiar.

Trabalho de base contra a violência, todos os tipos de violência tem: “vim buscar uma muda de rosa”, mas a verdade é que a muda era o que menos importava, tem lugares que elas conseguem juntar as mulheres e debater [...] é trabalho de formiguinha, passar o saber, saber que podem acessar, que tem delegacia, que devem denunciar, a militante vira uma referência no lugar que está, as mulheres procuram a gente para tomar coragem e ir denunciar, a gente acompanha na delegacia. Eles são obrigados a resolver na hora, muitas vezes elas precisam de medida de proteção (VERA, 2014, informação verbal).

No grupo focal, ao falar da Lei Maria da Penha e de sua implementação, as coordenadoras refletiram sobre onde vivem as mulheres camponesas e onde estão localizadas as delegacias e os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. Acrescentaram que, mesmo quando vencida a barreira da distância e do difícil acesso, muitas vezes, o despreparo dos profissionais é tão latente que impossibilita a mulher em situação de violência de denunciar o agressor e de ser encaminhada a outros serviços de apoio.

No campo o acesso é difícil... Como é que as mulheres que moram numa vicinal e dificilmente vão pra cidade, no inverno então ficam praticamente ilhadas por conta da estrada, como ela vai até a cidade fazer uma denúncia? E tem um outro problema, o desrespeito. Nossas delegacias, principalmente no

interior, estão pouco preparadas para recebê-las. “O que foi que tu fez pra ele te bater?”. O problema é: despreparo e acessibilidade. Dupla violência, por que quando a mulher consegue chegar é maltratada. Polícia e SAMU não chegam nunca, quando chega, não tem como voltar (GRUPO FOCAL, 2014).

A coordenadora nacional, Sônia, complementa que no campo não há serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e nas cidades próximas a estas áreas tampouco, pois, geralmente, os serviços especializados concentram-se nas capitais. Assim, a mulher camponesa dificilmente tem acesso a profissionais capacitadas/os ao atendimento de sua situação específica.

Diferença do campo pra cidade é o acesso às possibilidades de apoio, encaminhamento, orientação com pessoal capacitado para atender, onde tem centro de referência de atendimento à mulher vítima de violência? No interior são poucos! Outra questão central é a cultura da dependência, o que os outros vão pensar, a comunidade, os vizinhos. E ainda é muito forte aquele ditado popular “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. A gente deve sim meter a colher para contribuir para a superação da violência (SÔNIA, 2014, informação verbal).

Nesta fala, observam-se reflexões sobre fatores sócio-culturais que incentivam a não intervenção em casos de violência, a vergonha de expor essas situações e a necessidade de superá-los. Neste sentido, as militantes do MMC questionaram as relações desiguais de gênero, apresentaram alternativas para o rompimento do ciclo de violência doméstica e propuseram a reconstrução das relações sociais no campesinato.

O enfrentamento à violência doméstica e familiar é uma das bandeiras de luta do Movimento e não tinha como não ser, por que quando você discute um movimento feminista, você coloca em cheque as relações, e no campesinato essa relação de poder, do machismo, do patriarcado é muito forte, é uma discussão o que é violência, as formas de submissão, é levar um debate de cidadania e de enfrentamento a um tipo de violência (GRUPO FOCAL, 2014).

A coordenadora nacional, Rose, ratificou a condição estrutural da violência doméstica e familiar contra mulheres, neste sentido, afirma sua existência em todas as classes sociais e levanta as diferenças para seu enfrentamento no campo e na cidade, ressaltando o difícil acesso às

informações, a distância de locais de apoio e a exploração que sofre a classe trabalhadora pelo modelo capitalista de organização econômico-social.

Diferença do enfrentamento no campo e na cidade: acesso à informação, formação até nos espaços. No campo, as moradas são muito longe, se uma mulher sofre violência, ela não tem pra quem pedir ajuda, ela é refém, já na cidade se ela der um grito o vizinho escuta. Não estou dizendo que isso é mais fácil para elas, porque também na cidade tem outras coisas que geram mais violências (drogas, bebidas). Os dados mostram que está em todas as classes, e na classe trabalhadora devido à exploração muito grande, à busca por melhores condições, pela exploração muito grande do capital, que sujeita as pessoas a extremos, a perder a noção de respeito, de dignidade, e as primeiras vítimas são as mulheres e os filhos (ROSE, 2014, informação verbal).

Não obstante concordar com as peculiaridades do enfrentamento à violência no campo, como por exemplo, a dificuldade para acessar informações, a coordenadora Zélia levantou aspectos que demonstram as mesmas origens e consequências da violência de gênero contra mulheres camponesas e urbanas, no sentido de conferir ao fenômeno uma condição estrutural, tal como explicou a coordenadora Rose:

É a mesma violência sofrida pelas mulheres camponesas e da cidade, porque quando atinge a moral, machuca da mesma forma, deixa marcas profundas, a indignação, sofrimento e dor são as mesmas. A mulher da cidade tem mais acesso ao conhecimento [...] e a do campo não tem, muitas vezes, a formação e o conhecimento que tem a da cidade. Nesse espaço que o MMC atua, trazendo o conhecimento para as mulheres da base que não tem informação diretamente, muitas não sabem ler e escrever, só sabem ouvir, então ela ouve, então ela fala, então a gente segue junta (ZÉLIA, 2014, informação verbal).

O MMC visa transformações estruturais, busca identificar situações onde há excesso de poder acumulado e lutar pela sua transferência, ou seja, pela construção de relações sociais mais igualitárias, pelo empoderamento das mulheres camponesas, conforme explicação da coordenadora nacional, Antônia:

[Falamos de um feminismo que] busca uma transformação social de verdade, o Movimento não trabalha para fazer assistência às mulheres, trabalha para o empoderamento delas, por que se a gente trabalhar o assistencialismo as mulheres não vão se empoderar e as mulheres não vão romper com as relações de poder estabelecidas na sociedade. E o empoderamento da mulher passa pelo enfrentamento à violência, a gente tem experiência que onde as mulheres estão

mais organizadas, acessam crédito, têm mais acesso aos documentos básicos, têm terra em nome delas, algumas mulheres que viviam em situação de violência não estão mais vivendo. Se encorajam a enfrentar, muitas também por conta da renda econômica (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

Durante o processo de empoderamento, o enfrentamento à violência é inevitável, a organização política em coletivos também e, na maioria dos casos, a autonomia econômica é um dos elementos a ser conquistado, além de direitos sociais fundamentais, como documentos pessoais e acesso à terra. A coordenadora Antônia finalizou afirmando que “a trajetória do Movimento se afirma na luta pela igualdade de direitos e pelo fim de qualquer tipo de violência contra mulher, não só violência, opressão e exploração contra mulheres da classe trabalhadora.” (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

4. “Diálogo dos saberes”: a dimensão teórica do Movimento de Mulheres Camponesas

A gente vê o conhecimento que elas têm, daí os saberes dialogam.

Antônia

Este capítulo promove o diálogo entre aportes teóricos e os saberes e práticas cotidianas das mulheres camponesas; realiza a tradução dos saberes em outros saberes; transforma o relato de experiências concretas de luta das coordenadoras em categorias analíticas sobre a violência doméstica e familiar no campo, os fenômenos que a envolvem e a práxis do Movimento para o seu enfrentamento.

São debatidos elementos chave para a compreensão da violência doméstica e familiar como fenômeno estrutural, tais como, as relações de gênero e poder, o sistema patriarcal e sua relação simbiótica com outras opressões, além de tratar de instrumentos normativos que colaboram com a construção do direito humano de viver sem violência doméstica e familiar.

As reflexões são contextualizadas na realidade camponesa, descrita pelas coordenadoras do Movimento. Assim, produzem a teoria, as próprias construtoras da realidade do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres no campo.

4.1. “Produção, território e compromisso com o Projeto”: a categoria campesinato

O Movimento de Mulheres Camponesas tem por definição a luta por reforma agrária, por isso temos mulheres de todos os segmentos que tem contato com a terra, com a produção de comida, mas a reforma agrária tem que ser estruturante e irrestrita e defendendo o fim do latifúndio de fato. Não tem como ser camponesa, sem ter um debate profundo sobre o território. O território camponês, da reforma agrária, dos ribeirinhos, envolve o jeito de vida, a cultura, a produção, tudo muito relacionado. Ela [a camponesa] vai na contramão desse modelo desenvolvimentista, que é os bens da natureza estarem a serviço do lucro e do capital. Não! Não é que não queremos ganhar dinheiro, queremos sair da enxada e ter um

trator, por que não? Mas pra gente, no campesinato, existe uma ética e um compromisso de projeto. Defesa da agroecologia, das sementes. Isto é muito forte! Esses territórios para serem de campesinato tem que ser territórios livres de modelo de monocultivo, de veneno, de transgênicos, isso com certeza vai refletir nas relações sociais dentro desse grupo, desse território, na questão da violência, não tem como discutir agroecologia, se não discute também as relações com a natureza, entre seres humanos, não é só um modelo é um projeto de desenvolvimento a partir do saber popular, junto com técnicas e formação teórica, e respeito a uma sabedoria milenar que é do povo: resgate de sementes, melhoria de raças, que é o melhoramento natural dos galos, que é quando as galinhas ficam mirradas, por exemplo, o nosso povo sempre fez isso! Isso é cultura camponesa, isso é território, isso é desenvolvimento a partir do olhar desses camponeses, e não de uma ciência e uma ideologia de mercado.

Rose

A coordenadora Rose trouxe em sua fala os principais elementos para a compreensão da categoria campesinato pelo Movimento de Mulheres Camponesas: a centralidade da razão produtiva, em torno dela são construídos os processos de sociabilidade e promove-se a satisfação das necessidades imediatas de consumo e da reprodução do ciclo de vida; a análise do elemento território, pois a compreensão da categoria passa pela determinação do espaço geográfico, político e cultural, e de suas características próprias para a utilização dos recursos naturais, tais como, solo, vegetação e clima; e o compromisso com um projeto político contra hegemônico, que não esteja a serviço do lucro e do capital.

A combinação destes elementos faz com que mulheres de diferentes segmentos possam reunir-se em torno do termo campesinato. Neste sentido, compreende-se a categoria campesinato “enquanto unidade da diversidade camponesa se constitui num sujeito social cujo movimento histórico se caracteriza por modos de ser e de viver que lhe são próprios.” (CARVALHO, 2005). Exemplifica-se como pode ser rica a diversidade da unidade camponesa:

[...] desde os camponeses proprietários privados de terras aos posseiros de terras públicas e privadas; desde os camponeses que usufruem dos recursos naturais públicos como os povos das florestas, os agroextrativistas, a *recursagem*, os ribeirinhos, os pescadores artesanais, lavradores, os catadores de caranguejos e os lavradores, os castanheiros, as quebradeiras de coco babaçu, os açazeiros, os que usufruem dos fundos de pastos, até os arrendatários não capitalistas, os foreiros e os que usufruem da terra por cessão; desde camponeses quilombolas a parcelas dos povos indígenas já camponeizados.

Os serranos, os caboclos e os colonizadores, assim como os povos das fronteiras no Sul do país. E os novos camponeses resultantes dos assentamentos de Reforma Agrária (CARVALHO, 2005, p. 171)

Integrar mulheres de segmentos distintos em torno da unidade camponesa foi apontado pela Coordenação Nacional do MMC como o objetivo do Movimento ao escolher a categoria campesinato para representá-las:

O Movimento de Mulheres Camponesas integra! A gente tem que ter muito claro que o termo camponês é tipo um guarda-chuva, que aglutina vários segmentos, mulheres quebradeiras de coco, ribeirinhas, mulheres trabalhadoras rurais, as extrativistas, as pescadoras artesanais, e toda e qualquer mulher que faz atividade na terra e que produz o seu alimento é uma camponesa (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

Essas identidades, para além do indivíduo, fazem da categoria campesinato um sujeito social coletivo comprometido com um projeto contra hegemônico de luta e resistência no campo, organizado em movimentos e organizações sociais.

[...] a afirmação do campesinato como sujeito social, ator social coletivo cuja direção principal das ações está orientada para a superação das relações de dominação e de subalternidade a que ele se encontra submetido. A mediação dos movimentos e organizações sociais camponesas está presente nesse processo (CALDART et al, 2012, p. 114).

As mulheres camponesas do MMC reúnem-se em torno do Projeto de Agricultura Camponesa Agroecológica Feminista e Popular, trazendo como princípio fundante a Reforma Agrária, defendendo a agroecologia, as sementes crioulas e a não utilização de transgênicos e venenos, através da valorização dos saberes e interesses populares ¹⁵.

Dessa forma, as comunidades camponesas possuem diferentes formas de se constituírem e afirmarem sua ideologia no mundo capitalista. Segundo Carvalho (2005, p. 116), o campesinato é unidade da diversidade camponesa que se forma como sujeito social em movimento histórico que “se caracteriza por modos de ser e de viver que lhe são próprios, não se caracterizando como capitalistas, ainda, que inseridos na economia capitalista.” (CARVALHO, 2005, p.116).

¹⁵ Conforme fala da coordenadora Rose do MMC transcrita na abertura deste item e, também, descrição mais detalhada do capítulo: “É luta!”: o Movimento de Mulheres Camponesas.

De acordo com a fala da coordenadora Rose, a mulher que assume o projeto camponês “vai na contramão desse modelo desenvolvimentista, que é os bens da natureza estarem a serviço do lucro e do capital.” (ROSE, 2014, informação verbal). A coordenadora Vera complementa justificando a integração das mulheres ao Movimento por partilharem de mesmos ideais e posicionamentos políticos e ideológicos, além de viverem em uma realidade concreta de trabalho em prol de sustentabilidade:

O que faz com as ribeirinhas, pescadoras, quebradoras de coco, agricultoras camponesas lá do assentamento, sejam todas camponesas é o mesmo posicionamento, trabalham na natureza, da natureza tiram o sustento e esse sustento mantém a família, às vezes, a sobra desse sustento faz com que ela adquira recursos para comprar coisas que não tem como extrair da natureza. Essa relação de sustentabilidade com a natureza, de fidelidade com o meio ambiente, de construção, de manter a família através disso faz com que todas entrem no mesmo projeto, monocultivo não entra! Quem é fazendeiro e tem muita terra não entra! São pequenos produtores, que não mechem com latifúndio. É um posicionamento político, mas não só isso, é a realidade, elas trabalham em prol da sustentabilidade (VERA, 2014, informação verbal).

Necessário também agregar às características fundamentais para definição da categoria campesinato: o território, ou seja, observar que as relações sociais estão contextualizadas em um determinado espaço geográfico, político e cultural, com características próprias para a utilização dos recursos naturais, tais como, solo, vegetação e clima. Conforme a Coordenação do MMC, o território é elemento essencial para a determinação da categoria camponês “a gente é camponesa por que é onde a gente atua, é nas roças, nos lagos, quebrando coco, nos geraizeiros, mexendo com a comida, com a produção do todo de um território.” (ROSE, 2014, informação verbal).

Ao encontro da afirmação do MMC, a definição de campesinato encontrada no Dicionário de Educação no Campo:

Campesinato é o conjunto de famílias camponesas existentes em um território. As famílias camponesas existem em territórios, isto é, no contexto de relações sociais que se expressam em regras de uso (instituições) das disponibilidades naturais (biomas e ecossistemas) e culturais (capacidades difusas internalizadas nas pessoas e aparatos infraestruturais tangíveis e intangíveis) de um dado espaço geográfico politicamente delimitado (CALDART et al, 2012, p. 113).

Por fim, como característica central para a compreensão da categoria camponês está a produção, ou seja, é “na natureza e na dinâmica do estabelecimento rural familiar, enquanto unidade básica de produção e meio de vida social.” (CARVALHO; COSTA, 2012, p.116). Assim, campesinato pode ser entendido como grupo de famílias que tendo acesso à terra e aos recursos naturais que ela suporta, criam uma dinâmica de resolução de seus problemas, satisfação das necessidades imediatas de consumo e de reprodução do ciclo de vida, mediante a produção rural. É, também, em torno dela que se constroem os processos de sociabilidade (CARVALHO; COSTA, 2012, p. 114).

As relações de parentesco e vizinhança (muito presentes na vida social campesina), a religiosidade, as festas, as manifestações culturais e a organização política giram em torno da centralidade da razão produtiva (CARVALHO; COSTA, 2012, p. 115). Neste sentido, a Coordenação do MMC afirmou a localização da razão produtiva na centralidade da organização da vida camponesa e da constituição de suas relações culturais e políticas:

O camponês no Brasil é aquele que produz sua própria comida e aquele que mantém suas raízes nas questões da alimentação, da produção, o jeito de viver, o jeito de produzir, a relação com a terra. Ele tem 10 cachos de banana pra vender na feira, mas se ele não vender ele não passa fome, por que na casa ele tem o ovo, a galinha, o arroz, o porco, a salada, enfim, ele tem a sua produção de auto-sustentação [...] é a relação com a terra, a produção, a agricultura, o jeito de vida, isto é ser camponês (ROSE, 2014, informação verbal).

4.1.1. “Luta, força e trabalho”: mulheres camponesas

Somos mulheres camponesas: agricultoras, arrendatárias, meeiras, ribeirinhas, posseiras, boias-frias, diaristas, parceiras, extrativistas, quebradeiras de coco, pescadoras artesanais, sem terra, assentadas... Mulheres índias, negras, descendentes de europeus. Somos a soma da diversidade do nosso país. Pertencemos à classe trabalhadora, lutamos pela causa feminista e pela transformação da sociedade. Lutar sempre foi nossa condição.

MMC BRASIL

Para as coordenadoras nacionais do Movimento de Mulheres Camponesas, ao se fazer o recorte de gênero na categoria camponato é possível definir mulheres camponesas como pessoas do gênero feminino que pertencem a um determinado território identificado como camponês, que apresentam a razão produtiva na centralidade de suas relações sociais, culturais e econômicas, que fazem parte de uma construção que vai na contramão do lucro e do capital, com as peculiaridades de terem suas vidas marcadas pelo trabalho, pela luta e pela força.

Exemplifica-se a incorporação do trabalho como elemento definidor de mulheres camponesas, através da música “Mulher da roça” do compositor gaúcho Antônio Gringo (1989), muito utilizada em formações sobre gênero no campo:

Ela desperta antes de clarear o dia. Acende o fogo, tira o leite pro café. Atende os filhos, ajuda a tratar os bichos. Tudo ela faz com amor e muita fé. Vai pra roça, ao meio dia faz o almoço. Lava os pratos enquanto o pessoal sesteia. Limpa a cozinha, amassa o pão, estende a roupa. A sua vida de serviço é sempre cheia. Mulher da roça a tua fé e coragem é o que dá força pro roceiro lavrador. Tu és exemplo de luta e trabalho, e tão poucos reconhecem teu valor. Volta pra roça e só vem de noitezinha. É pasto, é vaca, são os filhos, o jantar. Outra vez as panelas, a cozinha. É alta noite já é hora de deitar. Passam dias, passam meses, passam anos. A vida inteira é sempre a mesma rotina. As tuas férias são na roça e nas panelas. Essa mulher não nasceu com essa sina. Mulher da roça, quero através do meu canto, gritar por ti, lutar contigo também. Deixa as panelas e briga por teus espaços. Por mais justiça e os direitos que tens. Atendimento e assistência hospitalar sabemos bem, nunca te foi concedido. Mulher da roça só pode se aposentar no dia em que morrer o seu marido (PULGA DARON, 2010, p. 10).

Sobre a dura jornada de trabalho das mulheres camponesas ¹⁶, a fala da coordenadora nacional, Sônia, é muito ilustrativa:

A gente cuida da casa, dos pequenos animais, da horta, da produção, do pomar, das frutíferas, do leite, cuida dos idosos, de doente, de criança, cuida da roupa, costura, conserta, faz doce para armazenar as frutas da época, faz compota, faz conserva, faz sabão, faz um monte de coisas (SÔNIA, 2014, informação verbal).

¹⁶ A tripla jornada de trabalho comumente vivida por mulheres camponesas tem o debate aprofundado no item: “Luta, força e trabalho”: mulheres camponesas.

Nas falas da Coordenação Nacional a palavra luta é muito recorrente quando se trata da vida das mulheres camponesas: luta para ter o que comer, luta para manter seus filhos, luta para produzir na terra, luta pela sobrevivência. O Portal do MMC acrescenta que a luta das mulheres camponesas é marcada pela busca de igualdade, pelo fim das opressões e violências contra mulheres, por libertação.

Em nossa trajetória, temos reafirmado a luta das mulheres pela igualdade de direitos e pelo fim de qualquer forma de violência, opressão e exploração praticada contra a mulher e a classe trabalhadora. Dessa forma, nos identificamos pela produção de alimentos saudáveis, pela construção de um projeto de agricultura ecológico e pela luta pela libertação da mulher (MMC BRASIL, [2010c]).

É possível perceber que a luta é um dos elementos que permite à Coordenação do MMC reconhecer mulheres camponesas, ainda que haja uma distinção na luta para as mulheres militantes organizadas em movimentos sociais ou associações e para as mulheres camponesas não organizadas. Estas lutam pela sobrevivência, por condições materiais, concretas e mais imediatas de melhora na qualidade de vida; as mulheres organizadas além das condições mais objetivas e imediatas lutam por projetos holísticos de novas relações humanas e ambientais.

Por fim, a força é o terceiro elemento indicado para a identificação das mulheres camponesas, conforme coordenadora do MMC, “a mulher do campo é a mais guerreira, supera a força das outras mulheres.” (MARIA DO CARMO, 2014, informação verbal).

A força e a união, lutamos por um objetivo só, o poder em igualdade para todas [...] Fortalecer as bases, as mulheres e as nossas lutas, né? Nossas lutas são muito grandes e muito travadas, por que chegamos nos órgãos e nem somos recebidas. Temos que fazer um travamento, não brigar em tapas, é em palavras, procurar nossos direitos, porque se não a gente não procurar nossos direitos, cidadão nenhum vai nos dar, muitas vezes somos barradas por procurar nossos direitos: “ah... lá vem as mulheres briguentas”. Não, não somos briguentas, estamos procurando nossos direitos e seguir nossa reta, somos fortes (ZÉLIA, 2014, informação verbal).

Também merece destaque a união como sentimento agregador ao falarem sobre mulheres camponesas. A coordenadora nacional, Zélia, diz que “atua individual para se fortalecer e no coletivo para fortalecer a nossa equipe e nossas companheiras.” (ZÉLIA, 2014, informação verbal). Afirma ainda que

“estamos lutando em prol de todas as companheiras, não é só por um movimento... nós lutamos por um território inteiro, por todas de lá. Vamos juntas.” (ZÉLIA, 2014, informação verbal). Afirmando, ainda, que a união é produzida através da luta contra as violências e discriminações que sofrem:

O que nos une são essas relações de opressão que são similares, pode ver nos nossos encontros que independente das regiões, nossos problemas são sempre os mesmos, só muda a forma como ele se apresenta, seja luta por acesso à terra, por políticas públicas, então isso que nos fortalece, isso que nos une. Busca por uma sociedade mais igualitária, essa não aceitação da relação de opressão (GRUPO FOCAL, 2014).

A coordenadora nacional do MMC, Maria do Carmo, ratificou que a identidade como mulher camponesa também vem do desejo de libertação, o desejo de liberdade dá força para a luta e o trabalho diários:

Mulheres camponesas: todas são uma só, tem a pesca, mas tem a roça, tem o bordado, é trabalhado de uma forma só, em comum é a vontade de ser liberta, de ter a liberdade, liberdade do homem, da discriminação, do patriarquismo, de tantas coisas, do “você não pode fazer isso ou aquilo”, é por um projeto (MARIA DO CARMO, 2014, informação verbal).

4.2. “Homem e cachorro na estrada; mulher e gato em casa”: a categoria histórica de análise gênero

Gênero é uma construção social, Simone de Beauvoir fala isso, né? Rose Marie Muraro também. Nascemos machos e fêmeas e nos tornamos homens e mulheres, construção social que define gênero feminino e masculino. Pode ser desconstruído, reconstruído, fazendo formatação de um e outro, o que é o papel de um e outro, o que é o papel da mulher, do homem, isso menina pode fazer, isso não, vai definindo o espaço e o papel de cada um... Um ditado que eu não entendia o peso, e que vou levar para vida: “homem e cachorro na estrada; mulher e gato em casa”.

Sônia

A coordenadora nacional, Sônia, afirma que gênero não se reduz ao biológico, que reflete concepções históricas e culturais, através de

representações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre a mulher e o homem; apresenta gênero como uma categoria de análise, através do ditado popular citado como forma de percepção das relações de poder e ocupação do espaço público e privado; e ainda cita a feminista histórica Simone de Beauvoir e a Patrona do Feminismo Brasileiro Rose Marie Muraro ¹⁷. Passemos, então, a explorar essas afirmações.

Em sua famosa frase de 1949, Simone de Beauvoir traz os principais fundamentos do conceito de gênero, apesar de ter-lhe faltado o termo: “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1990). O termo gênero foi utilizado pela primeira vez em 1968, por Robert Stoller. Começou a prosperar apenas em 1975, quando Gayle Rubin utilizou-o em seu artigo que afirmava a existência de um sistema sexo/gênero consistente em uma lógica, em que a sexualidade biológica é transformada pela atividade humana (RUBIN, 1975).

Sabe-se que os conceitos não são neutros, não são uma abstração distante da realidade, mas frutos de processos sociais e da ação política dos sujeitos históricos para determiná-los e difundi-los. Nestes termos, foi apenas na década de 90 que o movimento feminista brasileiro acumulou a força política necessária para difundir o conceito de gênero para além da academia; o termo ganhou legitimidade nas análises sociais e políticas brasileiras.

Importante ressaltar que esta conquista foi uma longa construção de feministas como Rose Marie Muraro, as quais, desde o final da década de 60, já debatiam as relações desiguais de poder entre homens e mulheres, denunciando relações de opressão na cultura, nas ciências, nas correntes filosóficas, nas instituições, no Estado e no sistema econômico (BOFF, 2014).

Gênero é uma categoria de análise, um conceito fundamental para a compreensão da realidade construída. As relações de gênero e poder, atualmente, estão constituídas de forma desigual, sendo que as mulheres ocupam o polo oprimido. É também uma categoria histórica, que pode ser concebida em várias instâncias:

[...] como aparelho semiótico (LAURETIS, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (SCOTT, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (FLAX, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas

¹⁷ Rose Marie Muraro, por ser figura central na luta pela emancipação das mulheres brasileiras, em 2005, recebeu o título de Patrona do Feminismo Brasileiro pelo presidente Lula e pelo Congresso Nacional.

relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e mulher-mulher (SAFFIOTI, 1992, 1997b; SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995) (SAFFIOTI, 2004, p. 45).

Ao encontro do que afirma Heleieth Saffioti (2004), o Movimento de Mulheres Camponesas define gênero como regulador das relações de poder entre homens e mulheres, mulheres e mulheres e homens e homens.

Questão de gênero para o Movimento é a construção da igualdade entre homens e mulheres, não é estudar o homem e a mulher, é a relação de poder entre homens e mulheres, mulheres e mulheres, homens e homens. Buscamos romper o poder de um sobre o outro (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

Apesar de recente, o termo possui uma vasta diversidade de apreensões conceituais e, cada grupo, cada pesquisadora, enfatiza determinado aspecto, tendo como campo de consenso que gênero consiste no papel atribuído historicamente ao feminino e masculino, baseado em estereótipos, que “é opinião predeterminada, formada socialmente, que se estabelece de maneira rígida, separando indivíduos em categorias (XAVIER FILHA, 2000, p. 31).

Gênero também é o produto social que constrói o sexo. Sexo é o termo utilizado para tratar dos aspectos naturais, físicos e biológicos de um ser, quando enfatizamos “aspectos da anatomia e fisiologia dos organismos pertencentes ao sexo masculino e feminino. As diferenças sexuais assim descritas são dadas pela natureza.” (TELLES, 2002, p. 17). Homens e mulheres são percebidos biologicamente como tais através de seus órgãos sexuais/reprodutores, da ejaculação, da menstruação. Os animais também podem ser percebidos como fêmea e macho através de seus corpos e suas diferenças sexuais.

Reconhecer a diferença sexual e hierarquizar-la, transformando-a em desigualdade é um ato social, que pode ser atribuído à atual construção das relações de gênero.

Sendo assim, gênero é quando o sexo não se reduz ao biológico e traz a concepção histórica e cultural do local, através de representações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre a mulher e o homem.

As representações de gênero determinam as relações de gênero, que são as formas como as representações do feminino e masculino relacionam-se socialmente. Essas relações não são naturais, são criações sociais que dependem da época, do local e do costume concebido ao longo da história.

Dentro de uma mesma sociedade é possível que sejam estabelecidas diferentes relações de gênero, influenciadas pela classe econômica, idade, raça/etnia; ou seja, a situação feminina apresenta-se de maneiras distintas entre mulheres de uma mesma sociedade, em um mesmo período, por ocuparem diferentes espaços sociais, econômicos e históricos.

É importante ressaltar que haver papéis sociais diferentes não significa que devam ser desiguais: o gênero pode compreender também relações igualitárias. “O conceito de gênero não explicita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres. Muitas vezes a hierarquia é apenas presumida” (SAFFIOTI, 2004, p. 45). A expressão gênero refere-se à desconstrução da naturalização das representações culturais e sociais da mulher e do homem, explicitando a construção histórica dessas representações; dessa forma, percebe-se certa dicotomia entre sexo/gênero e naturalização/construção. Lia Zanotta Machado (2002) acredita haver uma dualidade entre esses termos:

Sem dúvida, a forma de elaborar esta dicotomia: naturalização/construção, faz parte incontestemente das culturas ocidentais. E, da mesma forma: sexo/gênero. De fato, esta dicotomia é muito presente e específica das culturas ocidentais. A palavra “naturalização” remete ao conceito de “natureza”, que nas culturas ocidentais tende a se colocar como oposto a tudo que é social, como o mundo das leis positivas em contraponto à diversidade cultural. A natureza é ainda o objeto privilegiado a ser dominado e controlado pela ciência e cultura humana (MACHADO, 2002, p. 7).

Heleieth Saffioti (2004) defende que é possível eliminar essa dicotomia, pois um situa-se na natureza, na biologia, e outro na cultura, na sociedade, sendo assim, não seria necessário gerar dualidade.

O Movimento de Mulheres Camponesas considera sexo e gênero elementos diferentes (não duais) de uma mesma unidade, uma vez que não há sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida, porém ressaltam as relações de poder que, obrigatoriamente, permeiam a formação desta unidade.

É através da reapropriação daquilo que falta às mulheres, que será possível a equidade de gênero. Por isto, restringir o tema das relações de gênero a relações de sexo é uma forma de esconder e omitir o debate de fundo, que é o empoderamento. Uma coisa é muito diferente da outra. Gênero, da mesma forma que sexualidade, não pode ser restrito a sexo, tampouco como “coisa de mulher”, o que acontece muito (CONTE, 2008, p. 11).

Heleieth Saffioti (2004, p. 109) que também considera sexo e gênero uma unidade e complementa o raciocínio afirmando que a ontogênese tem-se mostrado uma via frutífera para a preservação da unidade do inorgânico, do orgânico e do social.

Apesar das controvérsias apresentadas a respeito da unidade ou dualidade dos termos sexo e gênero, há consenso de que o termo gênero “recusa o *essencialismo biológico*, a repulsa pela imutabilidade implícita em ‘a anatomia é o destino’” (SAFFIOTI, 2004, p. 110).

Normas e valores sociais possuem um importante papel na construção das representações de gênero, pois elas ditam às pessoas o que deve ou não ser feito, separam o que deve ser masculino e o que deve ser feminino, impõem uma forma de organização social.

Para ilustrar a construção social das representações de gênero a coordenadora Sônia relembrou o ditado popular de sua região que expressa a ocupação do espaço público por homens e do espaço privado por mulheres, explicitou ainda como estas ocupações determinam a divisão sexual do trabalho: “Um dia eu e minha irmã ouvimos o ditado ‘homem e cachorro na estrada; mulher e gato em casa’ e perguntamos o porquê; você vê cachorro debaixo do fogão? Não! O gato está sempre dormindo em volta do fogão.” (SÔNIA, 2014, informação verbal). O ditado naturaliza a condição e o comportamento impostos às mulheres de permanência no espaço privado e realização do trabalho doméstico, enquanto os homens conquistam o espaço público.

Como “quase tudo que é óbvio, passa despercebido” (SAFFIOTI, 2004, p.110), faz-se necessário desmistificar as concepções naturalizadas. A estrutura social é determinante nas funções a serem desempenhadas por homens e mulheres, naturalizando-as como “próprias” de seus respectivos gêneros. Esta “cartilha” com as regras prescritas será diferente a cada período histórico, em cada cultura e classe social (SOARES, 2002, p. 149).

Atualmente, mesmo trabalhando também no espaço público, a organização social ainda delega às mulheres o interior da casa e os cuidados com a família, com a alimentação, com a saúde, atribuindo-lhe a responsabilidade por todo o trabalho doméstico e, também, pela reprodução da vida; as mulheres contemporâneas recorrentemente assumem tripla jornada de trabalho. A mulher é, ainda, incentivada a ser passiva, delicada, a buscar proteção, a reprimir sua sexualidade, a demonstrar suas fragilidades e sentimentos, mantendo-se voltada ao mundo privado. Enquanto ao homem entrega-se o mundo público, a política, a arte, ele é incentivado a ser corajoso,

ativo, dominador, a exacerbar sua sexualidade, a esconder seus sentimentos e fragilidades.

[...] a passividade caracterizará essencialmente a mulher “feminina” é um traço que se desenvolve nela desde os primeiros anos. Mas é um erro pretender que se trata de um dado biológico: na verdade, é um destino que lhe é imposto por seus educadores e pela sociedade. [...] o menino faz o aprendizado de sua existência como livre movimento para o mundo, rivaliza-se em rudeza e independência com os outros meninos [...] conhece as lições severas da violência, aprende a receber pancada, a desdenhar a dor, a recusar as lágrimas da primeira infância. [...] Ao contrário, na mulher [...] ensinam-lhe que para agradar é preciso procurar agradar, fazer-se objeto, ela deve, portanto, renunciar à sua autonomia. Tratam-na como uma boneca viva (BEAUVOIR, 1990).

Desde a infância essas características são incentivadas e reproduzidas nos espaços institucionais como as escolas, as instituições religiosas, a mídia, os partidos políticos e as próprias famílias; os exemplos, na maioria das vezes, nos passam despercebidos, pois são constantemente repetidos e reiterados para que as normas se materializem e concretizem-se como ordenamento social, de maneira que sejam naturalizados.

Ratificando que, desde a infância, as mulheres são condicionadas a comportarem-se de determinada forma, a ocuparem espaços específicos e desenvolverem certas atividades, a coordenadora Sônia, ao responder o que entendia por gênero, contou:

Quando eu conclui a oitava série, meu pai disse e não vou esquecer, porque é bom lembrar disso: “pra esquentar barriga no fogão e esfriar no tanque você já sabe o que chega. Pra ler receita, você também já aprendeu”. Isso na década de noventa (SÔNIA, 2014, informação verbal).

Situações como a indicação de que as meninas não devem se preparar para exercer atividades para além do trabalho doméstico caracterizam a formação da identidade de gênero no cotidiano das mulheres e homens desde muito cedo. As representações e a ocupação dos espaços de poder nas instituições reafirmam esta cultura de gêneros desiguais; muitas atividades da Igreja Católica, igreja com o maior número de seguidores no Brasil (IBGE, 2010), são exclusivas para homens, especialmente as de chefia, como ser Papa ou Padre; no mais importante tribunal do país, o Supremo Tribunal Federal, de onze Ministras/os, apenas duas são mulheres; nas escolas, é incomum que os

homens sejam professores de crianças pequenas; na mídia, é rotineiro que as propagandas de eletrodomésticos sejam direcionadas ao público feminino e as propagandas de cerveja sejam direcionadas aos homens.

Conforme Heleieth Saffioti (2004), “sexismo não é apenas uma ideologia, mas uma estrutura de poder”. Essa estrutura de poder formada pelas normas estabelecidas e divulgadas através das instituições constrói a identidade da população, constroem as representações de gênero e condiciona a população obedecê-las e reiterá-las.

Quando a gente diz para uma menina: “não sente com as pernas abertas, você já é uma mocinha” e nunca fazemos observações semelhantes para os meninos, não estamos apenas ensinando “boas maneiras”, mas também estabelecendo diferenças na relação com o próprio corpo entre meninos e meninas (GOUVEIA; CAMURÇA, 2000, p. 19).

Como a educação é oferecida de forma diferente a meninos e meninas, cria-se uma identidade em oposição ao sexo oposto, distanciando e negando o outro mundo. Meninas choram, meninos não. Meninos são representados por super-heróis, corajosos, valentes, ativos e fortes. Meninas são princesas, passivas, belas e, muitas vezes, “adormecidas”; caso sejam ativas e valentes (fogem do papel, então) são consideradas bruxas, portanto, mal quistas. Essa dualidade de representações é prejudicial à vida e ao desenvolvimento individual e coletivo feminino e masculino.

A necessidade de criar sua identidade de forma a ser aceita/o socialmente, aprisiona as mulheres e os homens a modelos comportamentais predeterminados. Esperam-se atitudes compatíveis com as expectativas das instituições nas quais se está inserido, é atribuído maior valor social às pessoas que obedecem as regras morais em detrimento das que se rebelam contra elas, com o intuito de mantê-las intactas e em busca da perpetuação das estruturas de poder estabelecidas.

Necessário reafirmar que dentro de uma mesma sociedade, em um mesmo período, é possível que sejam estabelecidas diferentes relações de gênero, influenciadas pela classe econômica, idade, raça/etnia, por distintos espaços sociais, econômicos e históricos.

4.2.1. “Mulher guerreira”: relações de gênero e poder no campo

[...] quem trabalha e põe a comida sobre a mesa, mostram no rosto o suor da dura lida. Mulher guerreira, mãe presente, camponesa. Sem desistir seguem na luta desigual. Na Aracruz, pelas estradas, nas esquinas. Poder plantar, viver no campo e ter direitos é o maior sonho destas heroínas.

Canto Mulheres Camponesas

No Brasil, as relações desenvolvidas pelas mulheres camponesas são marcadas por um processo histórico, econômico e sociocultural de lutas e resistência por territórios, por reforma agrária, pela manutenção das relações de sustentabilidade com a natureza e da produção agrícola sem agrotóxicos e sem transgênicos; as camponesas ainda sustentam a manutenção da casa, a reprodução humana e o cuidado com toda a família.

Observa-se uma acentuação da lógica mais perversa de imposição da opressão, exploração, discriminação, dominação e violência sobre as mulheres brasileiras quanto mais nos aproximamos da vida no campo ou na floresta. A dureza cotidiana vivida pelos camponeses, homens e mulheres, no processo produtivo agrícola a que são submetidos no contexto histórico e econômico-estrutural, como apresentado anteriormente, e pelas mulheres, em especial que, além de vivenciarem o mesmo processo dos homens, têm acrescidos os impactos da reprodução humana, da manutenção da casa, do subemprego e dos preconceitos culturais, coloca o sofrimento na vida privada e vida social como experiência sem estranhamento (PULGA DARON, 2010, p. 14).

As relações de poder das mulheres camponesas foram, historicamente, construídas a partir de desafios próprios, “o agronegócio se impôs, fortalecendo o latifúndio, as empresas transnacionais, o uso de tecnologias químicas, a mecanização e a produção de monoculturas para a exportação, em detrimento da produção de alimentos.” (PULGA DARON, 2010, p.9). A realidade das mulheres pequenas agricultoras, camponesas e dos povos que vivem na floresta é atingida diretamente com a sobrecarga e a não valorização de seu trabalho na sociedade capitalista, a qual não valoriza a agricultura familiar e agroecologia e pela cultura machista, que não reconhece a sua tripla jornada de trabalho. A coordenadora nacional do MMC, Sônia, explicou com precisão a desvalorização do gênero feminino, através do não reconhecimento do trabalho das mulheres no campo:

A relação de gênero se manifesta de formas diferentes no campo e na cidade, nós lá no campo, eu sou camponesa, quando trabalhamos com as mulheres, eu sempre falo: nós trabalhamos em casa e trabalhamos na roça. Porque as mulheres, os maridos, os pais e os filhos sempre dizem que as mulheres não fazem nada, ficam só em casa, ou que fazem o serviço da casa e ajuda na roça. A carga da palavra serviço e da palavra ajuda é muito grande. Quando você ajuda, seu trabalho não é valorizado, nem reconhecido, você tá ajudando, tô aqui fazendo nada, vou aí ajudar na roça... se eu tô em casa, eu faço o serviço da casa, que vem da época da servidão, tô prestando um serviço que não é reconhecido como trabalho. A gente cuida da casa, dos pequenos animais, da horta, da produção, do pomar, das frutíferas, do leite, cuida dos idosos, de doente, de criança, cuida da roupa, costura, conserta, faz doce para armazenar as frutas da época, faz compota, faz conserva, faz sabão, faz um monte de coisas, e isso fica na ajuda e no serviço, e o serviço não é considerado trabalho, não é valorado, valorizado, então essa é uma das formas que se manifesta muito forte no campo essa questão da diferença. A gente trabalha em casa e trabalha na roça e esse espaço tem que ser reconhecido, tem que ser valorizado, e como a gente trabalha num espaço coletivo, que não é só meu, nem só seu, não sou eu que tenho que assumir toda a responsabilidade pelo cuidado e limpeza desse lugar (SÔNIA, 2014, informação verbal).

Ratificando a fala acima, a coordenadora nacional do MMC, Vera, elucida a valorização do trabalho feminino e o reconhecimento de sua tripla jornada de trabalho como questão central para a construção de novas relações de gênero e poder no campo:

A mulher do campo tem uma jornada muito grande, cuida de todo o trabalho em volta da casa, dos filhos, da comida, de tudo... A relação com o campo é pesada. Tem que ser reconhecido como trabalho, porque ela não reconhece, ela acha que é serviço ou ajuda. Enquanto ela não se posiciona e reconhece tudo que ela faz, como trabalho, a gente não consegue mudar as relações de gênero e patriarcado (VERA, 2014, informação verbal).

No mesmo sentido, escreveu Vanderlêia Laodete Pulga Daron (2010), ilustrando com números a realidade de invisibilidade, da não remuneração e da sobrecarga de trabalho que as mulheres camponesas enfrentam desde muito jovens: “aproximadamente 90% das mulheres camponesas começam a trabalhar ainda crianças, algumas na adolescência, sem carteira assinada, sem benefícios sociais e sem assistência previdenciária.” (PULGA DARON, 2010, p. 12). Complementou ainda:

[...] quando se observa o caso das mulheres rurais, onde 81% das mulheres trabalham sem remuneração. Esses dados, de

um lado, desnudam a questão da invisibilidade do trabalho feminino e, de outro, explicam a maior pobreza das famílias rurais. As mulheres trabalhadoras rurais enfrentam as dificuldades do conjunto dos trabalhadores rurais e acabam sentindo na pele as marcas da sobrecarga do trabalho de sol a sol na roça, além do cuidado com a casa, a comida, as roupas, os animais da economia doméstica, o pomar e a horta, entre outras tarefas cotidianas (PULGA DARON, 2010, p. 10).

As relações de trabalho no campo são construídas com base nas desigualdades de gênero e respaldadas por leis, pela cultura, por instituições públicas e privadas que silenciam as vozes camponesas, escondem suas histórias, omitem as duras jornadas de trabalho feminino no campo e negam os direitos mais básicos à mulher camponesa.

O cantor e compositor gaúcho, Antonio Gringo (1989), em sua música “Mulher da Roça”, ilustra a realidade das camponesas: “Atendimento e assistência hospitalar sabemos bem, nunca te foi concedido. Mulher da roça só pode se aposentar no dia em que morrer o seu marido”, o reconhecimento constitucional da ocupação de trabalhadora rural ocorreu apenas há 26 anos, quando até o direito à aposentadoria era negado às mulheres, exceto às viúvas.

Embora as mulheres tenham assumido o trabalho na roça ao lado ou em pé de igualdade com os homens, o reconhecimento constitucional da ocupação de trabalhadora rural só foi conquistado em 1988, com muita luta das mulheres. Ainda assim, sem ter havido mudança na administração dos bens produzidos coletivamente (PULGA DARON, 2010, p. 10).

Os poucos dados e números que podem ser encontrados são alarmantes e demonstram como as mulheres camponesas são invisibilizadas em nossa sociedade. Há poucas políticas públicas, pesquisas e produções sobre a realidade camponesa brasileira, são mais raras ainda as pesquisas que observam dentro desta realidade o contexto específico das mulheres. “Quando ela aparece, normalmente é de modo inclusivo nos totais gerais da população feminina, nas somas das pesquisas ou em outras situações, mas suas especificidades geralmente não aparecem nestas situações.” (PULGA DARON, 2010, p. 12).

Na temática “gênero no campo”, além da invisibilidade social e política das mulheres camponesas, da não valorização do trabalho feminino, também foi atribuído, pelas coordenadoras do MMC, destaque à violência doméstica e familiar.

E ainda é muito forte aquele ditado popular “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. A gente deve sim meter a colher para contribuir para a superação da violência (SÔNIA, 2014, informação verbal).

No mesmo sentido, Vanderléia Laodete Pulga Daron (2010) apresenta como elemento fundamental para a compreensão das relações de gênero no campo, o espaço doméstico, que, em muitas situações, é o local de relações conjugais violentas.

O espaço familiar, visto como aquele em que as pessoas buscam a segurança, o afeto, o carinho, entretanto, tem sido, para muitas mulheres, recanto da violência física e psicológica. À violência doméstica se agrega a sobrecarga de trabalho e de responsabilidades não valorizadas pela sociedade, bem como duras formas de preconceito, discriminação e tabus que cercam o cotidiano da mulher que vive e mora na roça. Depoimentos, cartas, histórias contadas pelas mulheres nos encontros, nos grupos de mulheres ou em grupos focais, demonstram medo, ansiedade, angústia, sentimento de culpa e impotência diante da realidade. Se a condição de vida das mulheres do campo está associada à situação de vida no meio rural desde a época colonial, a outra face da cultura patriarcal e machista que tem caracterizado as relações sociais de gênero predominantes na sociedade brasileira têm a ver com a violência conjugal, mantida escondida para não revelar as facetas cruéis dos ambientes domésticos (PULGA DARON, 2010, p. 15).

Reproduzindo os valores sociais, culturais e políticos, as relações humanas no campo são construídas de maneira a naturalizar a exploração do trabalho feminino, a violência doméstica e familiar e as opressões e discriminações de gênero.

As percepções e evidências trazem uma realidade dura e complexa onde a cultura patriarcal, racista e de exploração/dominação está enraizada no corpo, nas relações familiares, nas relações sociais, políticas e econômicas e nas relações com a natureza. Esta realidade complexa está presente na trajetória histórica de sujeitos sociais que historicamente lutam para sobreviver e resistem no campo enquanto classe social e que toda vez que estas vozes se apresentam socialmente são caladas pela imposição, pela força e pela violência institucionalizada que criminaliza estes sujeitos políticos e sociais, como também as organizações nas quais fazem parte. No caso das mulheres do campo e da floresta há a marca simbólica destas vozes silenciadas por meio do assassinato de Margarida Alves, entre tantas outras ocultadas no registro histórico, mas muito vivas na vida das mulheres camponesas. (PULGA DARON, 2014, p.69-70).

As relações de poder e gênero no campo são percebidas pelo Movimento de Mulheres Camponesas dentro de um contexto de opressões patriarcais, racistas e capitalistas, a partir de uma realidade holística de exclusões e invisibilizações de um povo, de sua cultura e do seu saber.

A gente luta por novas relações entre as pessoas e delas com a natureza, novas relações não só entre os gêneros masculino e feminino, mas entre as gerações e natureza, com o ambiente, nós somos parte desse ambiente. O ser humano colocou a natureza a serviço, explora, mata, e colocou a mulher a serviço, o negro a serviço, o indígena a serviço, a classe trabalhadora a serviço. (SÔNIA, 2014, informação verbal).

4.3. “A mulher como um avestruz”: a opressão feminina pelo patriarcado

Patriarcado é o homem que acha que é o dono de tudo, que acha que a mulher tem que andar como um avestruz com a cabeça dentro da terra, que nasceu só pra cozinha, cama e mesa.

Maria do Carmo

A limitação da autonomia, o controle da sexualidade e a apropriação do corpo, dos produtos do corpo e da força de trabalho das mulheres pelos homens são características do patriarcado. (PULEO, 1995, p. 51). Este sistema oprime as mulheres, escondendo, calando e silenciando-as, resignando-as a não participar dos espaços de decisão e poder, ou seja, o patriarcado intenciona que as mulheres se comportem como no mito dos “avestruzes”¹⁸ que escondem a cabeça (parte pensante) embaixo da areia, para inutilizá-la, de forma alienante.

Com este fim, historicamente, o patriarcado impõe duras barreiras para que as mulheres tenham acesso à informação e produzam conhecimento¹⁹,

¹⁸ Na mitologia popular, o avestruz é famoso por esconder sua cabeça na areia quando se sente ameaçado. É possível que o surgimento do mito esteja vinculado ao fato de que, ao se alimentar os avestruzes parecem estar enterrando sua cabeça na areia, pois eles engolem areia/pedras para ajudar a esmagar sua comida. E quando deitados ou se escondendo de predadores, eles são conhecidos por deitar sua cabeça e pescoço rente ao chão.

¹⁹ As Universidades foram criadas no Século XIII, no entanto, as mulheres eram proibidas de frequentá-las. No Brasil, foi apenas no final do século XIX que se iniciou o processo de inclusão das mulheres no ensino superior.

para que participem ativamente da política e dos espaços de poder ²⁰, e para que adquiram seus direitos humanos mais básicos ²¹.

Um dos instrumentos pelo qual o patriarcado se constitui é o contrato social/sexual. Duas questões devem ser desmistificadas quando tratamos deste contrato, a primeira delas é que não se trata de uma relação privada, mas civil. A estrutura de poder patriarcal, suas hierarquias e relações estão presentes em todas as manifestações sociais, civis e estatais; elas invadem todos os espaços da sociedade, sejam eles profissionais, de serviços, de lazer, midiáticos, políticos ou institucionais. (SAFFIOTI, 2004, p. 54).

É por meio desse contrato que a diferença sexual é convertida em política, passando a se exprimir em liberdade ou em sujeição. O patriarcado é uma forma de expressão do poder político. Esta construção justifica a máxima legada pelo feminismo radical: “o pessoal é político”. (PATEMAN, 1993, p. 77).

A segunda questão a ser discutida é o caráter masculino do contrato original, que estabeleceu ser um direito dos homens terem acesso regular e sistemático ao corpo das mulheres, ou seja, estabeleceu-se um contrato de homens para homens, cujos objetos são as mulheres e sua sexualidade.

Abandonarão a acepção de poder paterno do direito patriarcal e o entenderão como direito sexual. Isto equivale a dizer que o agente social marido se constitui antes que a figura do pai [...] a figura forte é a do marido, pois é nela que o contrato sexual dá a luz. (SAFFIOTI, 2004, p. 54).

A família origina-se na relação marido e mulher, e essa é a questão social mais ampla referente ao caráter atual das relações de gênero e à abrangência do direito sexual masculino. Dessa forma, percebe-se que o controle da sexualidade feminina, da fidelidade da mulher, é o elemento nuclear do contrato sexual.

Em algumas sociedades o aprisionamento da sexualidade feminina é difundido através de tabus como a virgindade feminina, o casamento e o vestido branco, o modelo de mulher “Virgem Maria” que se distanciou do pecado sexual, com discursos midiáticos e institucionais dissimulados, com forte utilização da violência simbólica e psicológica. Em outras sociedades, o poder ideológico

²⁰ Por exemplo, a representação política feminina, ainda hoje, tem números irrisórios. No Congresso Nacional, as mulheres ocupam menos de 10% dos cargos parlamentares eleitos.

²¹ No Brasil, o direito à participação política, através do sufrágio feminino só foi conquistado em 1932. O direito à aposentadoria das mulheres trabalhadoras rurais foi tardiamente positivado. Ainda hoje, as mulheres não têm autonomia para decidir sobre seu próprio corpo em casos de gravidez indesejada.

machista dá maior visibilidade à violência física, como é o caso de apedrejamentos por adultérios femininos, ou mesmo, as mutilações genitais.

A cliteridectomia consiste em cortar e eliminar o clitóris, órgão responsável pela maior parte do prazer sexual feminino. A cliteridectomia, na maioria das vezes, é feita juntamente com a *ablação* dos lábios internos da vulva, cirurgia consistente na extirpação dos lábios genitais interiores. Há, também, a infibulação, consistente em costurar os lábios maiores da vulva, deixando apenas um pequeno orifício para a passagem de sangue menstrual e outros fluidos. Essas mutilações são feitas na infância, e têm como intuito tornar a relação sexual um verdadeiro suplício, um castigo dolorido e humilhante para as mulheres (SAFFIOTI, 2004, p. 49).

Nas regiões mais longínquas do poder central [...] são feitas com lâmina de barbear, no Brasil, gilete, sem nenhum cuidado higiênico, decorrendo daí muitas mortes por infecção. Há povos cujo costume exige que as meninas dance, mesmo sangrando e sofrendo dores atrozes, imediatamente após a(s) mutilação(ões). Já de pronto, morrem 15% das mutiladas (SAFFIOTI, 2004, p. 49-50).

Além do controle da sexualidade e apropriação do corpo, o patriarcado permite aos homens apropriarem-se das vidas das mulheres. Observam-se construções culturais que propagam ideias como “quando este a mata, não faz mais do que exercer o seu direito.” (ENGELS, 2002, p. 62). Conforme as feministas contemporâneas Maria Amélia Telles e Monica de Melo: “A ideia de que ‘ou será minha ou não será de ninguém’ parece um tanto ‘fora de moda’, mas ainda está introjetada na mentalidade de parcela significativa da humanidade.” (TELLES; MELO, 2002, p. 12).

Para a coordenadora nacional do MMC, o patriarcado propaga a cultura de superioridade masculina, entregando aos homens o poder de decisão sobre a vida e morte das mulheres em nome da manutenção do poder patriarcal e do controle da sexualidade feminina:

Patriarcado vem do pátrio-poder, é o poder do homem. A gente vive em uma sociedade, a estrutura dessa sociedade reforça a ideia de superioridade do homem sobre a mulher. A gente sabe que não muito longe na história, o homem tinha o poder de vida e morte sobre a mulher. Se ele quisesse matar, a gente ouve muitos relatos dos crimes de honra... O homem tem o poder sobre a vida da mulher, isso é fruto da cultura patriarcal, onde o homem na sociedade tem superioridade em relação à mulher. (SÔNIA, 2014, informação verbal).

Assim como previu Engels, em 1884, outros autoras/es como Heleieth Saffioti (2004, p. 58), afirmam que o sistema opressor patriarcal é retocado e dissimulado dia-a-dia, transformando-se de acordo com o espaço, o sistema de produção, as condições materiais e culturais e, apesar de sua antiguidade, continua dando sinais, no mundo inteiro, de que está vivo e passando muito.

Segundo a coordenadora nacional Rose, existem diferenças entre as manifestações patriarcais na cidade e no campo. O acesso à informação, as possibilidades de trabalho assalariado, o espaço e a religiosidade determinam maior ou menor submissão feminina:

Tem diferenças no patriarcado do campo e da cidade. Se olhar as mulheres urbanas, elas conseguem ter mais acesso à informação até à própria sobrevivência. Nós do campo, como dependemos inteiramente da nossa produção e muitas vezes, a maioria, quem controla a venda dessa produção não são as mulheres, então acabam se sujeitando a essa situação e demoram muito mais tempo pra se libertar e muitas nem se libertam, se submetem a essa vida e fica nisto. Por mais que a mídia seja tendenciosa e está a serviço de um outro projeto, ela ajuda na comunicação da cidade. Por exemplo, na roça eu não tenho dinheiro para ir pra cidade, tem que pedir para o homem... A mulher da cidade ela pode cuidar de uma criança, cuida de outra casa. O próprio espaço acaba submetendo muito mais as mulheres do campo que a urbana a este patriarcado mais forte. E a gente vê que a religiosidade também é muito forte, a cultura reforça muito isso, no mundo urbano a gente conseguiu romper muita coisa, mas no campo tá muito longe ainda. (ROSE, 2014, informação verbal).

Importante ressaltar que existem algumas hipóteses sobre a origem do patriarcado. É possível dividi-las em duas grandes vertentes: o patriarcado como forma de organização das sociedades humanas desde a origem da espécie e o patriarcado como sistema que surgiu em determinado momento histórico, derrubando uma ordem matriarcal ou igualitária (teoria do matriarcado primitivo) (PULEO, 1995, p. 37).

Conforme Alicia H. Puleo (1995, p. 41), “*en la actualidad, prácticamente todos los antropólogos están de acuerdo en negar la existencia de un matriarcado primitivo*”. Ela explica que essa hipótese era defendida, pois havia uma confusão entre sociedades matrilineares, matrilocais e o matriarcado ²²; existem sinais da existência de sociedades matrilineares e matrilocais, porém, nestas sociedades, o poder não estava concentrado nas mãos das mulheres.

²² A ordem matriarcal é um sistema em que as mulheres detêm a maior parcela de poder social; a sociedade matrilinear é uma organização social em que a linha genealógica das famílias é fixada pela ascendência materna; e sociedade matrilocal tem como característica principal a transferência dos homens, após os matrimônios, para a comunidade/família dos parentes da mulher.

Também foram considerados como indícios de um matriarcado primitivo imagens religiosas antigas de uma Deusa Mãe, porém “*esto no significa que las mujeres detentaran el poder: los ídolos pueden haber sido derrocados por los mismos que elevaron al rango de objeto de veneración.*” (PUELO, 1995, p. 42).

Sem ignorar as críticas às correntes que defendem o matriarcado primitivo, a dimensão teórica do Movimento de Mulheres Camponesas segue esta vertente. Neste sentido, conforme a proposta metodológica do trabalho, a fim de compreender e dialogar com os conceitos utilizados pelo sujeito da pesquisa, desenvolve-se o estudo dessa corrente.

Bachofen, Lewis Morgan e Friedrich Engels defendem a teoria do matriarcado primitivo. Engels (2002) estabelece uma relação entre o modo de produção e a organização familiar e social; sua tese possui forte influência sobre os estudos feministas com inspiração marxista, tais como as produções de Heleieth Saffioti (1987, 2004, 2013) e os materiais de formação do Movimento de Mulheres Camponesas.

Em cartilha para formação de militantes do Movimento de Mulheres Camponesas é desenvolvida a teoria de que vigorou durante longo período uma sociedade matriarcal e sem classes:

[...] a sociedade matriarcal, sem classes sociais e sem domínio dos homens sobre as mulheres, foi a que vigorou no maior período da história da humanidade, ou seja: dos vinte milhões de anos, passando pelo desenvolvimento da sociedade de caça, onde os homens desenvolveram maior força física, até mais ou menos 20.000 anos, houve existência desta sociedade (CONTE, 2008).

Conforme Engels, a mulher, embora não fosse detentora de mais poder que o homem, era, à época da família sindiasmática ²³, considerada um ser poderoso, forte, sagrado, em virtude de sua capacidade de conceber e dar à luz um novo ser, presumivelmente sozinhas (SAFFIOTI, 2004, p. 59). Acreditava-se que somente ela era responsável pela fertilidade e continuidade da espécie sobre a Terra.

A descoberta de que o homem era imprescindível para engendrar uma nova vida e, também, a produção de excedente econômico, marcaram o início da transição da sociedade igualitária à sociedade atual.

²³ Segundo Engels, em sua obra “A origem da família, da propriedade privada e do estado”, no período anterior a 3100 a. C., época da família sindiasmática, anterior ao desmoronamento do direito materno, a mulher não só era livre, como muito considerada, tinham por ela alto apreço e elas representavam grande força dentro dos clãs.

O conhecimento dos ciclos da natureza possibilitou a invenção tecnológica que transformaria todas as relações sociais: a agricultura. Esta provocou uma revolução nos padrões políticos, sociais, culturais e econômicos (criaram os excedentes na produção), que culminou no desenvolvimento da propriedade privada. Esse processo ocorreu de forma variada em diferentes momentos nas diversas civilizações.

Os homens, com o intuito de preservar a sua propriedade, criaram mecanismos para implementar e preservar o poder masculino. A instituição do casamento, ao lado dos valores virgindade e monogamia, cumpriram esse papel. Através destes institutos, a sexualidade feminina foi controlada. A mulher foi considerada propriedade do homem, e foi-lhe atribuída tarefa de produzir muitos filhos, e assim garantir força de trabalho suficiente para cuidar da terra. Para isso foi estabelecida uma relação desigual de proteção e submissão do feminino, onde a mulher obedeceria ao marido, que a protegeria das guerras e da fome. (AUAD, 2003, p. 21).

Esta forma de família assinala a passagem do matrimônio sindiasmático à monogamia. Para assegurar a fidelidade da mulher e, por conseguinte, a paternidade dos filhos, aquela é entregue sem reservas, ao poder do homem.

Ainda em conformidade com a teoria de Engels (2002), a forte resistência oposta pelas mulheres ao novo regime exigiu que os homens lutassem por dois milênios e meio para chegar à sua consolidação. O processo, que foi extremamente lento, teve início em 3100 a.C. e só se consolidou no ano 600 a.C. Essa estrutura hierárquica conta hoje com, aproximadamente, 2600 anos; trata-se a rigor de um recém nascido na história da humanidade, estimulada em 300.000 e 250.000 anos (SAFFIOTI, 2004, p. 60).

O desmoronamento do direito materno, *a grande derrota do sexo feminino em todo o mundo*. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada sobretudo entre os gregos dos tempos heróicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida. (ENGELS, 2002, p. 61, grifo do autor).

O Movimento de Mulheres Camponesas, em seus materiais de formação, segue a teoria do matriarcado primitivo e, exceto pelas indicações das datas,

trazem os mesmos eventos como determinantes para a subordinação das mulheres que Engels (2002) apresenta em sua tese:

[...] o estabelecimento da sociedade de classes e dominação sobre as mulheres não foi repentinamente. Segundo consta, com o surgimento/criação da agricultura pelas mulheres, entre o período de mais ou menos 10 000 a 20 000 anos, elas ainda gozavam, em grande parte de liberdade e poder. A invenção da agricultura bem como o domínio das técnicas utilizadas, a confecção dos primeiros instrumentos de trabalho, possibilitava-lhes reconhecimento. Ainda neste período, as mulheres chegavam a ser endeusadas e a elas eram celebrados cultos e rituais, por causa da ligação com o mistério e a vida/procriação. Falava-se na Grande Deusa, que era a mulher, vinculada à terra, pois ambas possibilitavam continuidade da vida. Esta fase durou até o estabelecimento do escravismo, por volta de 4 000 anos a.C. O patriarcado se constitui sobre o aniquilamento do matriarcado e se estabelece mais fortemente a partir dos últimos 20 000 para cá. É partir dele que se hierarquizam as relações e se cria as desigualdades de poder. É a partir do regime escravocrata que a agricultura passa a ser dominada pelos homens, há legitimidade da propriedade privada sendo que as mulheres passam, também, a ser propriedade privada. Com isso controladas, cerceadas e proibidas da sexualidade para si (CONTE, 2008).

A teoria de Engels (2002), adotada em quase sua totalidade pelo MMC, tem o mérito de negar a naturalização/essencialização/biologização do patriarcado, porém têm recebido muitas críticas de feministas, tais como, Celia Amorós (1995) e Alicia H. Puelo (1995).

Alicia H. Puelo (1995) defende que as teorias do matriarcado primitivo foram criadas para justificar e legitimar a existência da ordem patriarcal, através do argumento de que as mulheres possuíam outro *status*, porém a má administração do saber e a injustiça daquele sistema demonstraram como não foram dignas de tal posição, perdendo-a para o poder patriarcal. A filósofa explica também os efeitos perversos da estreita ligação entre a propriedade privada e patriarcado na obra de Engels (2002):

[...] *La hipótesis engelsiana tuvo la virtud de evitar explicaciones biologicistas y esencialistas del patriarcado. No obstante, su efecto perverso consistió en ligar tan estrechamente propiedad privada y patriarcado, que desde el marxismo se calificó al sufragismo, y más tarde al neofeminismo de los años setenta de nuestro siglo como movimientos "burgueses" que dividían y confundían con respecto a la verdadera lucha, que no era sino la lucha de clases.* (PUELO, 1995, p. 40).

O feminismo socialista, através de autoras como Zillah Eisenstein, Heidi Hartmann, Joan Scott e Heleith Saffioti, defende que o patriarcado articula-se de maneira simbiótica a outros sistemas de opressão e exploração e não trata a luta de classes como a única e verdadeira luta.

Actualmente, las teorías de los sistemas duales desarrollados por feministas socialistas como Zillah Eisenstein y Heidi Hartmann consideran al patriarcado y al capitalismo como sistemas que conviven, se adaptan y se sostienen mutuamente. (PULEO, 1995, p. 41).

O patriarcado e o capitalismo também são tratados a partir da concepção de uma relação simbiótica pelo MMC: “A luta central é contra o modelo capitalista e patriarcal, por isso a gente vai na luta pela construção de novas relações sociais”. (ANTÔNIA, 2014, informação verbal). Salienta-se ainda a inclusão do racismo nesta relação, elemento essencial para compreensão holística da atual estrutura política-cultural. O racismo foi elemento debatido transversalmente na formação das coordenadoras nacionais do MMC em julho de 2014, como integrante da estrutura de opressão das mulheres camponesas brasileiras.

4.3.1. “Oxigênio que dá vida ao sistema”: a relação simbiótica das opressões

Não conseguimos pensar na cultura patriarcal sem pensar no sistema que a gente vive, o sistema vigente, o capitalista, ele usa dessa estrutura, dessa cultura patriarcal. A cultura patriarcal é o oxigênio que dá vida ao sistema capitalista. Escrevi isso e minha professora disse “você tem que citar de onde tirou”, eu respondi que tirei de mim. Ela oxigena, ela faz essa estrutura toda girar.

Sônia

Através da representação do patriarcado como oxigênio – elemento vital para a manutenção da vida – do capitalismo, a coordenadora nacional do Movimento de Mulheres Camponesas dá pistas da atuação simbiótica no atual sistema político-cultural das diferentes formas de opressão. Aqui, se destacam

três formas de opressão, que são distintas e foram originadas em momentos históricos diferentes: patriarcado, racismo e capitalismo.

Já se viu que, historicamente, o patriarcado é o mais antigo sistema de dominação-exploração. Posteriormente, aparece o racismo, quando certos povos se lançam na conquista de outros, menos preparados para a guerra. Em muitas dessas conquistas, o sistema de dominação-exploração do homem sobre a mulher foi estendido aos povos vencidos (SAFFIOTI, 1987, p. 60).

O racismo e o patriarcado relacionaram-se com o feudalismo, com o sistema escravocrata, bem antes do surgimento do sistema capitalista, sendo eles muito mais antigos que o capitalismo. Este encontrou em uma sociedade racista e machista um terreno fértil para sua instalação e reprodução, “a elaboração social do fator natural sexo, enquanto determinação comum que é, assume, na nova sociedade, uma feição inédita e determinada pelo sistema de produção social” (SAFFIOTI, 2013, p. 66), de tal forma que a fusão da tríade opressora ocorreu de maneira imensamente profunda.

Com a emergência do capitalismo, houve a simbiose, a fusão, entre os três sistemas de dominação-exploração [...]. Só mesmo para tentar tornar mais fácil a compreensão deste fenômeno, podem-se separar estes três sistemas. Na realidade concreta eles são inseparáveis, pois se transformaram, através deste processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração, aqui denominado patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 1987, p. 60).

Dessa maneira, quando se trata de patriarcado, é imprescindível falar de racismo e capitalismo, afinal, essas três formas de opressão estão imbuídas pela mesma ideologia que propaga dominação e exploração, ou seja, essa ideologia coloca a exploração de uma classe pela outra, originando e continuando o capitalismo, coloca a superioridade do homem em relação à mulher e do branco em relação ao negro, trazendo como modelo de superioridade o homem, branco, heterossexual e detentor dos meios de produção.

Há uma estrutura de poder que unifica as três ordens – de gênero, de raça/etnia e de classe social –, embora as análises tendam a separá-las. Aliás, o prejuízo científico e político não advêm da separação para fins analíticos, mas sim da ausência do caminho inverso: a síntese. Como já se mostrou, o patriarcado, com a cultura especial que gera a sua correspondente estrutura de poder, penetrou as esferas da vida social, não correspondendo, há muito tempo, ao suporte

material da economia de *oikos* (doméstica). De outra parte, o capitalismo também mercantilizou todas as relações sociais nelas incluídas, as chamadas específicas de gênero [...]. Da mesma forma, raça/etnia, com tudo que implica em termos de discriminação e, por conseguinte, estrutura de poder, imprimiu suas marcas no corpo social por inteiro. A análise das relações de gênero não pode, assim, prescindir, de um lado, da análise das demais e, de outro, da recomposição da totalidade, essas ocupam as três contradições sociais básicas (SCOTT, 1998, p. 12).

Essa fusão é uma unidade não harmônica; o patriarcado e o racismo são mecanismos que (des)equilibram o processo produtivo e são capazes de maximizar os lucros capitalistas, atuam de forma conveniente à conservação da estrutura de classes. Ao tempo em que o capitalismo é obstáculo à realização plena da mulher, a emancipação econômica feminina – não obstante ser condição *sine qua non* de sua total libertação – não a liberta de todas as discriminações sociais (SAFFIOTI, 2013, p. 128). As dinâmicas de exploração e dominação de um sujeito pelo outro se somam e se articulam sob a forma de ideologia e violência na maioria das sociedades contemporâneas, o patriarcado-racismo-capitalismo é um sistema simbiótico vivo, forte e violento.

4.4. “Presas à mesma teia”: violência doméstica e familiar

A libertação da mulher camponesa das formas de violência, opressão, discriminação é um pano de fundo pra o Movimento. Todas nossas pautas têm isso como pano de fundo. Fazemos formação, elaboramos materiais falando do Movimento, para que se façam estudos nos grupos para que se compreenda a sociedade que a gente vive (a sociedade capitalista), quais as formas de violência que nós mulheres sofremos, porque está muito no imaginário das mulheres que violência é quando chega na violência física e a gente sabe que esse é o último estágio da violência, que quando chega na física, já passou a psicológica, moral, a patrimonial... São privações que acontecem no dia-a-dia da mulher, das famílias e pra entender que são formas de violência também é preciso entender essa teia que toda mulher está presa.

Sônia

O silêncio forçado, a omissão proposital e a desinformação são instrumentos patriarcais que fortaleceram, ao longo dos anos, a reprodução social da violência de gênero. Essa forma de violência foi (e, por vezes, ainda é) silenciada, omitida e reduzida a casos individuais e casuais. Comumente supõe-se que a violência contra a mulher é exercida “*sólo al ámbito de la intimidad de las personas y, por ende, está fuera del discurso ‘político’ y, por lo tanto, excluido del conocimiento y del debate público.*” (GAMBA, 2009, p. 358). Essa concepção dificulta a compreensão da complexidade do fenômeno como uma produção sociocultural estrutural, ou seja, a compreensão dos vários fios da teia, da armadilha que envolve todas as mulheres dessa sociedade, da teia construída para além da vida privada de determinados indivíduos.

Assim, ratifica-se que a violência contra mulher é uma forma de violação sistêmica de direitos humanos, construída socioculturalmente de maneira articulada à discriminação contra mulheres e à desigualdade de gêneros.

[A violência] Constitui violação dos direitos humanos e das liberdades essenciais, atingindo a cidadania das mulheres, impedindo-as de tomar decisões de maneira autônoma e livre, de ir e vir, de expressar opiniões e desejos, de viver em paz em suas comunidades; direitos alienáveis do ser humano. É uma forma de tortura que, embora não seja praticada diretamente por agentes do Estado, é reconhecida como violação dos direitos humanos [...] isso porque cabe ao Estado garantir segurança pública, inclusive da população feminina. É um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, grupos étnicos, posições econômicas e profissionais (TELLES; MELO, 2002, p. 23).

Importante ressaltar que, ao contrário do que propagam alguns ditados populares, a violência de gênero não está vinculada à classe econômica mais baixa, ela faz-se presente de maneira estrutural e como tal, não pode ser compreendida de maneira individualizada, circunstancial ou pertencente a determinado grupo social. Conforme Lourdes Maria Bandeira e Tânia Mara Campos de Almeida (2004, p. 148), “é verificável na maioria dos países do mundo. Esse fenômeno não está restrito a nenhum sistema político ou econômico em particular e perpassa as várias classes sociais, culturas, raças e etnias, e religiões”.

Desta forma, neste fenômeno social há intersecções entre as categorias classe, gênero e raça. As dimensões racistas que compõem estruturalmente a sociedade contemporânea levam as mulheres pretas e pardas a vivenciarem a violência e a sua superação de modo diferenciado de como o fazem as mulheres

brancas (ALMEIDA; PEREIRA, 2012). Assim, uma análise da violência contra mulheres de maneira complexa e holística pressupõe a compreensão da tríade opressora patriarcado-racismo-capitalismo.

As peculiaridades da vida no campo também implicam na construção de formas específicas de violência contra mulheres camponesas. Conforme explicita Vanderléia Laodete Pulga Daron (2010, p.15), há um agravamento da lógica de opressão, exploração, discriminação, dominação e violência sobre as mulheres brasileiras diretamente proporcional à proximidade com o campo ou a floresta, pois, existe um “contexto histórico e econômico-estrutural”, que somados à reprodução humana, manutenção da casa, subemprego e preconceitos culturais, apresenta para as mulheres camponesas o sofrimento e a luta na vida privada e social como experiência sem estranhamento.

Dessa forma, entendendo o fenômeno estruturalmente e como uma das mais graves maneiras de discriminação em razão do gênero, conceitua-se violência contra mulheres como:

[...] uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas (TELLES; MELO, 2002, p. 18).

Como forma de “*ejercer poder que se expresa en la estructura social y se reproduce en la familia y en otros subsistemas sociales.*” (GAMBA, 2009, p. 358), a violência contra mulheres “tem sido usada milenarmente para dominar, para fazer a mulher acreditar que seu lugar na sociedade é estar sempre submissa ao poder masculino, resignada, quieta, acomodada.” (TELLES; MELO, 2002, p. 13). Dessa forma a violência é construída como algo natural e, não raras as vezes, a culpa pela situação é atribuída à vítima.

Importante não naturalizar a questão da violência contra a mulher [...] ver um homem batendo em uma mulher e naturalizar dizendo que ela apanha por que merece, fez alguma coisa para isso, é esse o discurso temos que desconstruir (SÔNIA, 2014, informação verbal).

A reprodução cultural deste modelo patriarcal ocorre nos mais diversos âmbitos e esferas da sociedade brasileira, é aprendido desde a infância por homens e mulheres, que o reproduzem como algo natural, incentivando a violência e discriminação contra mulheres.

Assim, as relações humanas, sociais, econômicas, políticas e culturais se produzem e reproduzem de forma historicamente naturalizada na lógica da discriminação, exploração, dominação e violência de gênero, raça/etnia, classe, geração e orientação sexual no campo e na floresta e ocorre como fenômeno singular na vida destas mulheres. Neste processo histórico de naturalização deste padrão de violência encontram-se as influências religiosas, políticas, econômicas, culturais, antropológicas, sociológicas que dão lugar de propriedade de alguém a terra, o gado, a máquina, a mulher e que tem suas origens e fundamentos no patriarcado e se entrelaçaram e/ou se fortaleceram especialmente nas sociedades de classes e de desigualdades sociais (PULGA DARON, 2010, p. 69-70).

O grupo focal explicitou como a estrutura patriarcal é reproduzida nas relações familiares e na sociedade camponesa de maneira a incentivar o resigno das mulheres à condição de submissão:

O MMC trabalha todas as faces da violência, a psicológica, a física, a moral, a de herança – nós do campo temos uma cultura de que a terra, única herança, fica sempre com o homem – a mulher casa e vai morar na terra do marido, essa coisa da herança, do patrimônio é muito forte. Trabalhar com as mulheres sobre o que é violência é dizer que você não tem estar à disposição da vontade de ter relação sexual do seu marido, você quer, ok; se você não quer não é para ter. E ele tem que respeitar. Uma senhora de quase 70 anos, ao ouvir esse debate, disse: “Meu Deus, não sabia que o que acontecia comigo era violência” (GRUPO FOCAL, 2014).

Dessa forma, as coordenadoras explicam a importância de trabalhar o conceito da violência e desconstruir as idéias que naturalizam os comportamentos agressivos, através de trabalhos de empoderamento, com fortalecimento da autonomia feminina e de conscientização sobre ferramentas que reconhecem institucionalmente o direito à vida sem violência.

A gente trabalha na questão da conscientização, mas também de Leis, de apropriação de seus direitos, de poder dizer: isso eu quero, isso eu não quero. Trabalhamos com as diferentes formas de exploração e de violência, e como causam danos à saúde da mulher, para que as mulheres compreendam que aquilo não é normal (GRUPO FOCAL, 2014).

No grupo focal das coordenadoras nacionais do Nordeste foram levantadas algumas formas próprias da violência no campo: “A negação da terra é uma violência; a negação da mulher poder decidir o que vai cultivar é violência;

a negação da água, do meu documento pessoal é violência contra a mulher” (GRUPO FOCAL, 2014). Observa-se que a violência a que as camponesas estão submetidas passa pela exploração do trabalho doméstico, dominação social e opressão de gênero, envolvendo desde “cárcere privado à desconsideração do direito de posse de objetos e documentos, passando pela agressão física, abuso sexual, constrangimento e humilhações.” (PULGA DARON, 2010, p. 15).

Assim, a violência contra mulheres camponesas manifesta-se por meio de diferentes formas: policial, institucional, econômica, política, estatal e cultural. Não obstante citá-las, nesta dissertação, os esforços estão centrados para o estudo da violência doméstica e familiar, uma das formas que a violência contra mulheres pode assumir e pauta central do Movimento de Mulheres Camponesas.

O Movimento não começou a trabalhar com o enfrentamento à violência doméstica há alguns anos, ele já nasceu desta indignação. A missão do Movimento é a libertação das mulheres de todo e qualquer tipo de violência e discriminação, inclusive da de dentro de casa (MMC BRASIL, [2010d]).

Percebeu-se, através das falas das coordenadoras entrevistadas, que o espaço doméstico e familiar não é local de descanso e de segurança para as mulheres camponesas, elas relataram a sobrecarga de trabalho doméstico e a não valorização destas atividades laborais. Somado a estes relatos, contaram que as situações de violência sexual, psicológica e física são constantes. As falas vão ao encontro da Pesquisa de Percepção de 2012, realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e pelo Data Popular, a qual indica que: para 70% da população brasileira as mulheres sofrem mais violência dentro de casa do que em espaços públicos e metade avalia que as brasileiras se sentem de fato mais inseguras dentro da própria casa. Em uma cartografia da violência às mulheres do campo e da floresta, Vanderléia Laodete Pulga-Daron (2010, p. 15) ratifica as afirmações da Coordenação Nacional:

O espaço familiar, visto como aquele em que as pessoas buscam a segurança, o afeto, o carinho, entretanto, tem sido, para muitas mulheres, recanto da violência física e psicológica. [...] Se a condição de vida das mulheres do campo está associada à situação de vida no meio rural desde a época colonial, a outra face da cultura patriarcal e machista que tem caracterizado as relações sociais de gênero predominantes na sociedade brasileira têm a ver com a violência conjugal, mantida escondida para não revelar as facetas cruéis dos ambientes domésticos (PULGA DARON, 2010, p. 15).

É possível afirmar que para as mulheres camponesas o ambiente doméstico e familiar reproduz a cultura patriarcal através das relações de gênero violentas. A coordenadora nacional, Zélia, relata as diferentes formas que a violência doméstica e familiar pode assumir no campo:

Violência em casa tem a sexual, a física, tem a violência moral, essa é a que mais machuca. [...] Tem que ter um empoderamento e um ponto de vista de que podem ser só, sim. Não é viver apanhando. Às vezes, o companheiro leva a violência até a morte. Hoje, temos direito de ir e vir, não é um companheiro que vai determinar sua ida ou vinda, isso é uma violência extrema (ZÉLIA, 2014, informação verbal).

Para o enfrentamento à violência doméstica e familiar, a Coordenação Nacional do MMC desenvolve ações de formação e divulgação de conhecimento sobre o fenômeno da violência e seus instrumentos de enfrentamento, além do fortalecimento da autonomia econômica.

Para trabalhar o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas a formação é chave, não só o conhecimento sobre a violência, a Lei Maria da Penha, mas a questão da autonomia financeira, que muitas mulheres do campo não têm ainda, então, trabalhamos muito a autonomia financeira e o conhecimento das leis e mecanismos que podem estar usando. (GRUPO FOCAL, 2014)

Neste sentido, será feito breve “diálogo” entre os instrumentos normativos que versam sobre o direito humano das mulheres à vida livre de violência e a Coordenação Nacional do MMC.

4.4.1. “Reconhecimento e condições reais”: Lei Maria da Penha e Tratados Internacionais

A luta das mulheres, assim como população negra, indígenas e homossexuais, por políticas públicas, se for por reconhecimento [institucional] de sua existência e de seus direitos, através de Decreto, Lei, é tranquila. Mas quando pressionamos politicamente para que esses direitos sejam efetivamente garantidos, aí [...] eles não querem dividir o que têm. Por isso o movimento não trabalha só pelo reconhecimento, queremos ter condições reais!

Antônia

No Brasil, o reconhecimento jurídico positivo do direito humano de viver sem violência doméstica e familiar ocorreu com a Lei nº 11.340/06. A Lei Maria da Penha tornou-se o mais importante instrumento jurídico positivo brasileiro para efetivação dos direitos humanos das mulheres de possuir uma vida livre de violências. Porém, é sabido que há uma grande defasagem entre a norma e a realidade; entre o reconhecimento positivo (enunciação legal) e o alcance das condições reais para efetivação do direito humano, como afirmou a coordenadora Antônia.

Neste sentido, David Sánchez Rubio (2010) explica que foi construído um abismo entre a teoria e a prática, o ser e o dever ser, o dito e o feito, que é difundido e cultivado pela cultura jurídica dominante, que induz a/o jurista ao conformismo, mesmo diante das mais hediondas violações aos direitos humanos, que fomenta a idéia de impotência diante da complexidade real das injustiças. Frente a essa problemática, de maneira contra-hegemônica, articula-se outra concepção em que as práticas humanas e os movimentos sociais são responsáveis pela construção e desconstrução dos direitos humanos (RUBIO, 2010, p. 11).

A Coordenação Nacional do MMC segue esta linha de raciocínio; reconhecem como conquista o instrumento normativo para o enfrentamento à violência contra mulheres – a Lei Maria da Penha –, porém afirmam que não há condições reais para sua efetivação em todas as localidades brasileiras: “O respeito à vida, aos direitos humanos e à cidadania, especialmente para as mulheres camponesas, ainda está longe de ser efetivado.” (PULGA DARON, 2010, p. 15). Complementam afirmando que os avanços foram construídos através das lutas de movimentos sociais: “Pra nós, todas merecemos os mesmos direitos, respeito e dignidade. Nós do campo somos mais prejudicadas. A Lei Maria da Penha [...] se avançamos foi através de nossa luta.” (PULGA DARON, 2010, p. 15).

Desta forma, a conquista efetiva de direitos não é sinônimo de criações de tratados, constituições, princípios e normas; esta concepção em que os direitos humanos se materializariam através de uma matriz jurídico estatal, formalista e pós-violatória, reproduziria práticas e anseios simplificados das relações sociais humanas e limitar-se-ia em relação aos múltiplos fenômenos jurídicos. Não obstante isso, o reconhecimento normativo tem sua importância no papel de consolidação dos direitos humanos, Rubio (2009) explica:

Cuando movimientos sociales como el de la burguesía en el proceso de conformación de las sociedades modernas, o como el movimiento obrero en el siglo XIX y los movimientos de las mujeres y el indígenas en el siglo XX con sus antecedentes en el pasado, se levantaron para reivindicar mayores espacios de libertad y denunciar distintas formas de exceso del poder (económico, cultural, étnico, libidinal, etc.), el objetivo del reconocimiento constitucional y jurídico se hizo crucial para objetivar sus demandas. De ahí la importancia que tiene la dimensión jurídico-positiva de los derechos humanos, pero el darle excesiva importancia provoca una eficacia minimalista, reducida e insuficiente con relación al número de violaciones que todos los días suceden en el mundo y el tipo de garantías procedimentales que se establecen como respuesta (RUBIO, 2009).

Violações aos direitos humanos ocorrem diariamente. o reconhecimento normativo combate, em certos aspectos, a essas violações, porém, demonstra-se insuficiente em um plano mais complexo e fiel à realidade concreta da vida das vítimas. A Coordenação Nacional do MMC ao explicar suas táticas de protagonizar e se auto organizar para a efetivação do direito humano das mulheres camponesas de viver sem violência doméstica e familiar, percebe-se que vão ao encontro do que afirma o filósofo do direito, David Sánchez Rubio (2009):

Lei Maria da Penha existe e tem validade, agora, nós enquanto mulher temos que fazer valer, por que se continuarmos calando da forma que as autoridades quer é óbvio que ela não vai ter validade, mas se a gente forçar a barra e dizer que é isso que tem que ser, assim e assim, a gente consegue, não é fácil ficar batendo de frente com vereador, prefeito, juiz. A gente tem que tá lá, fazemos marcha. (GRUPO FOCAL, 2014)

A coordenadora nacional, Sônia, corrobora argumentando que a Lei Maria da Penha é originada e fomentada pela luta das mulheres, conquistou valorosos instrumentos, como as medidas protetivas de urgência, que têm concretude e aplicabilidade real na vida cotidiana das mulheres:

E também pautas específicas relacionadas à violência. Por exemplo, a conquista da Lei Maria da Penha, que é fruto da luta das mulheres do campo e da cidade, e que ela, apesar de na prática não ter chegado em muitos rincões de nosso país, ela tem surtido efeitos em sua implementação. A gente tem exemplos concretos de mulheres que conseguiram garantir a segurança sua e de seus familiares quando conseguem medidas protetivas, que é muito importante. Porque ela vem dialogar, ela tem reflexos no dia-a-dia, é uma lei que se conhecida e implementada dá resultado. A gente tem que

continuar pautando a criação de delegacia, estrutura de estado nos municípios, nos locais onde as mulheres vivem, onde a violência acontece. Porque a violência não acontece só nos grandes centros, no nosso interiorzão e no campo é muito forte! (SÔNIA, 2014, informação verbal).

Para o MMC, os instrumentos normativos são um dos elementos para a construção do direito humano das mulheres camponesas e é de grande relevância a utilização das previsões e conceitos previstos na Lei Maria da Penha como maneira de realizar pressão política nos órgãos do sistema de justiça. “Se fosse preciso a gente levar a Lei Maria da Penha embaixo do braço para falar com o promotor [de justiça], a gente ia, acompanhava no juízo até ser condenado” (GRUPO FOCAL, 2014). A partir dessa indicação do MMC, analisar-se-ão as normativas que versam sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar no Brasil.

No tocante aos direitos humanos das mulheres brasileiras, foram conquistados, através de ações sociais feministas, três importantes tratados internacionais: *Comitee on Elimination of Discrimination against Women* (CEDAW), Protocolo Facultativo à CEDAW e Convenção de Belém do Pará. Estes fazem parte de um processo histórico de internacionalização dos direitos humanos, iniciado após a segunda guerra mundial, em que uma das grandes conquistas foi o reconhecimento jurídico positivo e institucional da pessoa humana como sujeito do Direito Internacional, inaugurando uma nova possibilidade de defesa dos direitos das pessoas, tendo em vista que, muitas vezes, a opressão é cometida pelo próprio Estado.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da ONU, conhecida por CEDAW, é, ainda, chamada de Convenção da Mulher (CEDAW, 1979). É o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos das mulheres. Trata da dupla obrigação de eliminar a discriminação contra mulheres e assegurar a igualdade de gênero, estipulando medidas para alcançá-la, na vida política, econômica, social e cultural, através de medidas legais, políticas e programáticas. Essa Convenção é de 1979, e 185 países ratificaram-na, vários deles com muitas reservas.

A discriminação contra as mulheres é tanta que, na ONU, a Convenção Interamericana sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher foi, dentre todas as Convenções, a que mais recebeu reservas por parte dos países que a ratificaram. Não é por outra razão que, no

encontro realizado em Viena, em 1993, por ocasião da Conferência Mundial de Direitos Humanos, o movimento de mulheres levou a seguinte bandeira de luta: *Os direitos das mulheres também são humanos* (LIBARDONI, 2002, p. 17, grifo da autora).

Vale ressaltar a importância histórica, no sentido do reconhecimento jurídico positivo e institucional, da Declaração de Direitos Humanos de Viena, de 1993, que afirmou, através de seu parágrafo 18, que os direitos humanos das mulheres são parte inalienável dos direitos humanos “universais”.

Em 1995, na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, foram convidados todos os países que ratificaram a Convenção da Mulher a assinarem o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

O Protocolo, em seus 21 artigos, não traz direitos novos, mas novas garantias para a proteção dos direitos já previstos; define como usar a Convenção da Mulher, como denunciar o seu não cumprimento ao Comitê encarregado de sua fiscalização; ratifica as obrigações já assumidas pelo Brasil.

A terceira grande conquista normativa internacional dos movimentos feministas ratificada pelo Brasil foi a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. Discutida e aprovada na cidade brasileira de Belém, Pará, recebeu o codinome Convenção de Belém do Pará, criada em 1994, pela Organização dos Estados Americanos (OEA).

A Convenção de Belém do Pará, ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995, é um importante mecanismo de defesa dos direitos humanos das mulheres; ela define com precisão o que é violência contra a mulher, explica todas as formas que essa violência pode assumir e os lugares onde se manifesta e estabelece marcos legais para a definição da violência doméstica e familiar. No capítulo I, artigo 1º, da Convenção de Belém do Pará, é definido o conceito de violência contra a mulher:

Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994).

A definição da Convenção vai ao encontro do que prevê a Constituição Federal de 1988, especificamente, no § 8º do art. 226, que o Estado deve assegurar assistência a cada um dos membros da família e deve criar mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. As

necessidades expostas pela Coordenação do MMC concordam com esta previsão legal:

O que precisamos é avançar nas políticas públicas para garantir a autonomia das mulheres que precisam se libertar da situação de violência, na criação de delegacias, centro de referência, assistência à mulher que existem pouquíssimos em nosso interior. Reivindicamos criação de Delegacias da Mulher, com pessoal capacitado para atender mulher vítima de violência, e isso tudo tá na Lei! (SÔNIA, 2014, informação verbal).

A Lei Maria da Penha traz um novo paradigma procedimental para os casos de violência doméstica e familiar ao inserir, explicitamente, por meio de seu artigo 6º, que esta forma de violência contra a mulher não se trata de crime de menor potencial ofensivo, mas uma forma de violação dos direitos humanos²⁴. O entendimento de que esta forma de violência é crime contra os direitos humanos e o afastamento da possibilidade de aplicação de institutos exclusivos aos casos de menor potencial ofensivo trouxe uma nova abordagem para os procedimentos judiciais e policiais, informação absorvida e reivindicada pela Coordenação do MMC:

Ninguém tem dados, daí dizem que não tem demanda, como se não existisse, se não acontecesse a violência [doméstica e familiar contra mulheres camponesas]. E quando a gente vai denunciar, eles falam que não precisa registrar. Às vezes, dá impressão de que não existe violência, mas violência existe, muito velada, escondida. A mulher vítima sofre, muitas vezes, pressão das autoridades políticas, religiosas, da polícia para não registrar queixa, para tentar resolver de outra forma. Realidade complexa que vivem as mulheres no campo. Mas depois da Lei tem que ter outros procedimentos, aí a gente cobra mais (GRUPO FOCAL, 2014).

A Lei, ao definir violência doméstica e familiar no *caput* de seu artigo 5º, contempla, inclusive, usando os mesmos termos, o previsto na Convenção de Belém do Pará, acrescentando a dimensão patrimonial:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006).

²⁴ Ratificado, em 2012, pelo Superior Tribunal Federal em julgamento da ADC 19 e ADI 4.424.

Esta definição vai ao encontro das formas que assume a violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas, conforme o relato da coordenadora nacional, Antônia, “tem a forma física, psicológica, moral, a patrimonial, e também a sexual, pode até chegar nas mortes.” (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

Um dos critérios de classificação da violência contra a mulher é o espaço relacional onde ela ocorre, ele deve ser compreendido como algo mais complexo que o local físico do fato, pois tem características de natureza sociológica, cultural e psicológica.

Em análise das normativas e das falas das coordenadoras nacionais do MMC observou-se a convergência da compreensão de que a violência pode ocorrer em diferentes espaços de interação entre as pessoas e, em qualquer um deles, inclusive na vida íntima das mulheres, pois sua origem é social e, portanto, o fenômeno deve ser trabalhado, não em esfera privada, mas em toda sua complexidade pela sociedade. O grupo focal explicou que “na cultura capitalista que a gente vive, fomos adestrados para agir de determinada forma; sem querer, nós mesmas acabamos por reproduzir comportamentos da violência” (GRUPO FOCAL, 2014). A seguir, complementaram afirmando que a cultura machista está estruturalmente enraizada, independe de gênero e, diante de sua complexidade, para a desconstrução do machismo, é necessária formação.

É mais fundo, não adianta ser só juíza mulher, tem muita mulher que tem a mesma mentalidade machista, que agem conforme os homens. Para que atuem, elas também precisam ter formação nesse sentido (GRUPO FOCAL, 2014).

Ao encontro da observação das coordenadoras do MMC, a Convenção de Belém do Pará esclarece que a vida livre de violência contra mulher em âmbito público e privado é direito que deve ser garantido pelo Estado²⁵. A Lei Maria da Penha afirma que a violência doméstica e familiar é uma forma de violação dos direitos humanos das mulheres (BRASIL, 2006)²⁶. Sendo assim, essas duas afirmações ratificam-se e explicam que não há violência privada ou pública, mas violações aos direitos humanos que ocorrem em diferentes espaços relacionais e são responsabilidades que o Estado e a sociedade devem assumir.

²⁵ “Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência tanto na esfera pública como na esfera privada.” Capítulo II, Art. 3º da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994).

²⁶ “A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.” Art. 6º da Lei 11.340/06.

A violência e a discriminação de gênero contra as mulheres fazem parte do mesmo círculo vicioso, o enfraquecer de uma pode provocar o debilitar da outra. A discriminação e a desigualdade impulsionam a violência como forma de garantir a perpetuação das relações de poderes. Discriminar é o ato de impedir o acesso de outrem, tido como inferior, aos direitos fundamentais ²⁷.

Segundo a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, discriminação é:

Para fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (CEDAW, 1979) ²⁸.

A Convenção de Belém do Pará reconhece que viver sem violência é mais do que não ser agredida física, sexual ou psicologicamente, é também não ser discriminada inferiorizada ou subordinada pelo fato de ser mulher. A Convenção afirma que as mulheres e meninas têm o direito de receber educação livre de padrões estereotipados de comportamento e costumes sociais e culturais baseados na hierarquia dos gêneros (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994) ²⁹. Ou seja, os instrumentos normativos ratificados pelo Brasil prevêem o dever de que sejam rompidas a ideia e a divulgação de padrões que denotam inferioridade às mulheres e as submetem à discriminação e à violência.

Neste mesmo sentido, o Portal Eletrônico do MMC ratifica que sua missão é “a libertação das mulheres trabalhadoras de qualquer tipo de opressão e discriminação.” (MMC BRASIL, [2010d]). E afirma, ainda, que as mulheres camponesas resistem no campo às consequências econômicas, políticas, sociais e culturais do projeto capitalista e patriarcal que intensifica a exploração de trabalhadoras e trabalhadores, fatores que aumentam a violência e a discriminação contra as mulheres (MMC BRASIL, [2010c]).

²⁷ Os direitos fundamentais estão resguardados pela Constituição Federal de 1988, em especial, no artigo 5º, XLI, e são os seguintes: vida, dignidade, saúde, educação, trabalho, moradia. (BRASIL, 1988).

²⁸ Art. 1º da CEDAW, ONU, em 1979.

²⁹ Art. 6º da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, OEA, em 1994.

5. “Dando vida à teoria”: a práxis do Movimento de Mulheres Camponesas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar

Aliamos o estudo com a prática. O Movimento incentiva a auto-formação, a leitura, o estudo. [Manter a minha plantação de tomates sem agrotóxicos] é fortalecer na prática, o projeto de agricultura camponesa que a gente quer. Fazer as coisas, compreendendo porque está fazendo. Dando vida ao que temos na teoria.

Sônia

Este capítulo é a síntese das reflexões teóricas da coordenação nacional do MMC combinada com o conteúdo das entrevistas sobre as lutas, a organização e a militância das mulheres camponesas. Esta combinação é elemento fundamental para o projeto político construído pelo MMC: “O nosso feminismo é a luta, a luta para nos libertar, não pode ser só formação. Ciclo de formação e luta, essa é a práxis da luta do MMC, esse é um projeto político ideológico do movimento.” (VERA, 2014, informação verbal).

A partir da perspectiva de síntese entre a teoria e a prática do Movimento, foram sistematizados os elementos do projeto feminista, camponês e popular que as mulheres camponesas do MMC estão construindo, as práticas emancipatórias, incluindo a organização autônoma das mulheres e, ainda, as características que permitem classificar o Movimento como um sujeito coletivo de direitos.

5.1. “Feminismo Camponês Popular”: a construção de um novo feminismo

Nós nos prendemos muito à nossa vivência prática, nossa concepção de feminismo é baseada em nossa prática, em nosso cotidiano. Muitas vezes falar em feminismo na nossa região é afastar as mulheres camponesas, porque tem uma concepção do feminismo mais burguês, aí o Movimento vem construindo essa nova forma de fazer luta feminista, que é um desafio inclusive pra

dentro do Movimento [...] É o Feminismo Camponês Popular (GRUPO FOCAL, 2014).

Baseadas na realidade concreta de seu cotidiano, as mulheres camponesas do Movimento constroem diariamente um feminismo que chamam de Feminismo Camponês Popular ³⁰. Ainda sem sistematizações escritas próprias, as coordenadoras entrevistadas indicaram o que podem ser consideradas as diretrizes políticas iniciais desta construção. Ressaltaram que o feminismo que defendem não é o feminismo burguês³¹, mas um feminismo capaz de respeitar as distintas culturas e realidades sociais – em especial, a camponesa – e compreender e lutar contra as opressões de maneira estrutural.

Feminismo Camponês e Popular, ainda não temos muitos desses elementos sistematizados. Ser feminista para o MMC é ter capacidade de compreender o sistema que se tem e lutar contra ele. Ser feminista para o MMC é ter capacidade de aprofundar o que fundamenta o sistema patriarcal para romper com ele [...] É garantir que o meu campesinato seja respeitado da forma que garanta a autonomia não só minha, mas de todas as mulheres da sociedade. É nesse processo de formação que a gente tá no Movimento: o que é ser mulher, camponesa e feminista? E o que é o feminismo camponês para o MMC e para o movimento popular? (GRUPO FOCAL, 2014).

Apresentou-se o cenário de que o momento atual é de reflexões e formulações sobre a construção de um novo projeto feminista. As coordenadoras fizeram uma análise conjuntural de que esta fase não se restringe apenas ao Movimento de Mulheres Camponesas brasileiro, mas que um conjunto de movimentos sul-americanos de mulheres do campo pensa e atua na organização de novas práticas feministas emancipadoras.

Temos várias discussões sobre feminismos, estamos passando por debates fortes na Via Campesina, especialmente, na Sul-América, do Feminismo Camponês Popular. Temos que avançar mais nisso, teorizar mais, nós sabemos o que é na prática cotidiana da organização. Mas como a gente externaliza isso? Com conceitos, com informações, eu acho que isso tá faltando (ROSE, 2014, informação verbal).

³⁰ Buscaram-se referências bibliográficas sobre Feminismo Camponês Popular e não foram encontrados trabalhos científicos que debatessem este conceito.

³¹ Carmem Blanco (1995, p. 213), em *O Contradiscurso das Mulleres*, explica correntes de pensamento e manifestações históricas das diversas modalidades feministas, ela explica o Feminismo Burguês como seguidor da ideologia liberal. O Feminismo Liberal para Ana de Miguel (1995, p. 236), em *10 Palabras Claves sobre Mujer*, se caracteriza por definir a situação das mulheres somente através da desigualdade de gênero, e não observar a situação de opressão e exploração a que também estão submetidas.

Não obstante ratificar que ainda não houve uma sistematização dos princípios fundadores e fomentadores do Feminismo Camponês Popular, a coordenadora nacional, Rose, em sua fala, expôs importantes elementos constituintes deste movimento revolucionário em construção: o desenvolvimento da consciência das militantes para a compreensão da cultura camponesa conservadora que impõe papéis sociais aos gêneros, desvalorizando o trabalho realizado pelas mulheres e desequilibrando poderes nas relações sociais e pessoais; a luta pela construção de uma dignidade própria à realidade da mulher camponesa, assim, luta por documentos, autonomia econômica, respeito às vontades e opiniões das mulheres, reconhecimento e valorização do trabalho feminino, igualdade de direitos; e, por fim, o rompimento com os paradigmas estabelecidos de gênero e poder.

Feminista é, além de ser uma mulher que trabalha na roça, que cuida da casa, que participa das reuniões da comunidade, é ela ser consciente de seu papel enquanto mulher na unidade de produção, nas relações, é ter clareza de que ela é ser humano, ela tem direito igual e tem que lutar por isto. Porque na sociedade patriarcal e machista nada é de graça, nada foi de graça. O dia que a gente ponhô o pé na rua para lutar por documentação, isso é uma ação altamente feminista. Quando eu me casei, com meus 17 anos, e aceitei ter o nome do meu marido, eu podia usar o CPF dele... Mas a partir do momento em que eu me conscientizo de que eu sou um outro ser, eu tenho meus direitos, minha autonomia, eu tenho que ter meus documentos. É altamente revolucionário as mulheres lutarem para ter documento, pra ter vida digna, por ela defender suas próprias opiniões, isso bate de frente com estruturas muito fortes do campesinato brasileiro, que é muito conservador e é reforçado por uma cultura que coloca a mulher como cuidadora, como a bondosa, a acolhedora, a boazinha. Nós podemos ser isto, mas temos que ser muito mais, temos que ter consciência que o nosso papel em uma unidade de produção é um diferencial por completo. Ela cuida das sementes que é a reprodução da vida, ela cuida do todo, ela é uma figura central no sentido do andamento do todo na unidade de produção, ou pesca, ou comunidade indígena. A partir do momento que ela se coloca como ator central, além das tarefas que disseram que é nossa, ela é feminista. Ela reafirma sua importância, não só como mulher cuidadora e reprodutora, mas como um ser que tem direito, então, o feminismo para nós é defender nossa cidadania, meu direito de expressar, meu direito de querer, os meus desejos... Isso é altamente feminista (ROSE, 2014, informação verbal).

Ressaltou-se que a construção deste feminismo parte de ações de cumplicidade e união entre mulheres que ousam lutar por motivos em comum. “Feminismo no MMC é a parceria entre as mulheres, a união maior entre os movimentos das meeiras, pescadoras, todas são de um pensamento só e [es]tão

atrás de um mesmo objetivo.” (ZÉLIA, 2014, informação verbal). Assim, é possível afirmar que um dos elementos construtores do Feminismo Camponês Popular é a sororidade.

Sororidade é uma dimensão ética, política e prática de alguns feminismos contemporâneos que têm entre seus objetivos estabelecer relações de apoio e confiança entre as mulheres, buscando formas para concretizar o seu empoderamento, através da compreensão e transformação das relações sociais de gênero. Conforme Marcela Lagarde y de los Ríos (2009):

[...] es una experiencia subjetiva de las mujeres que conduce a la búsqueda de relaciones positivas y a la alianza existencial y política cuerpo a cuerpo, subjetividad a subjetividad, con otras mujeres, para contribuir a la eliminación social de todas las formas de opresión y al apoyo mutuo para lograr el poderío genérico de todas y el empoderamiento vital de cada mujer (LAGARDE, 2009, p. 305-306).

As coordenadoras nacionais que participaram do grupo focal ratificaram que a diversidade de mulheres começa dentro do próprio movimento e, através de um princípio ético de respeito e da construção de relações de apoio mútuo entre as mulheres, desenvolvem a política transgressora de identificar em práticas individuais e coletivas a identidade e a subjetividade das mulheres, ou seja, desenvolvem a sororidade.

Construir o feminismo para dentro do movimento com toda essa diversidade: o movimento tem esse desafio e não é um desafio pequeno, que não cause conflito nessa diversidade que temos, que nós possamos aglutinar em uma única força de luta, que é isso que nos une, nossa capacidade, nossa relação com a terra, a nossa produção, de entender por que é que nós, mulheres, estamos produzindo, a nossa importância para o desenvolvimento desse país (GRUPO FOCAL, 2014).

Também foi explicado que o mito de que feminismo seria a inversão da relação de oprimida e opressor não é verdadeiro, e que o Movimento luta para a construção de direitos iguais entre homens e mulheres e por relações mais igualitárias, de respeito e não violentas. Conforme fala da coordenadora Luzia: “Feminismo do MMC é o trabalho pela igualdade e pelo justo, ele pode sim lavar louça e as coisas não pertencem somente a ele.” (LUZIA, 2014, informação verbal). As coordenadoras do grupo focal complementam o pensamento:

Feminismo construído pelo MMC – na prática não é isso: inversão da relação de opressão, as mulheres estão querendo ser macho. Não estamos querendo abolir os homens da face da Terra. A gente quer uma relação de equidade, de respeito e [...] luta por uma sociedade mais justa, mais igualitária e que homens e mulheres têm direitos iguais, que não sejam discriminados só pela condição de gênero (GRUPO FOCAL, 2014).

A partir da afirmação de que o feminismo do MMC está sendo construído, as coordenadoras relataram como desenvolvem a práxis do enfrentamento à violência doméstica e familiar no campo: sob o ponto de vista macro, que é contribuir com a promoção da formação e do empoderamento das mulheres camponesas através da luta por valorização sociocultural do trabalho feminino, pela conquista da autonomia econômica, pelo reconhecimento das mulheres camponesas como sujeitos de direitos, ou seja, reconhecimento de suas individualidades, de suas vontades e de suas opiniões (concretamente, luta-se por acesso aos documentos pessoais básicos e pelo nome nos títulos de propriedade), para alcançarem uma vida digna, sem opressões, discriminações e violência.

Sobre formação, explica a coordenadora Vera: “Formação, educação das mulheres é feminismo. É a luta contra o patriarcado, contra o machismo [...] Isso que é o nosso feminismo é trabalho de base, de formiguinha, por isso estamos aqui, e a gente não desiste.” (VERA, 2014, informação verbal). E, a respeito do empoderamento através da autonomia econômica e da valorização do trabalho feminino, foi afirmado no grupo focal:

Nós não partimos de um conceito que está dado, nós não levamos um conceito pronto, nós estamos construindo esse conceito pelo Movimento, nós temos muitas companheiras que compreendem. Nosso feminismo é baseado em nossa realidade e está em construção: concepção das mulheres pescadoras, lutar pelos seus territórios pesqueiros (mas primeiro se identificar como pescadora, não apenas ajudante do marido); concepção da mulher trabalhadora rural, relação da divisão sexual do trabalho. Poucas se identificam como trabalhadoras, sempre se colocam na posição de ajudante, e além do trabalho doméstico, que ela realiza em casa, ela “ajuda” o marido na roça... Isso não é verdade, por que o trabalho feminino, basicamente, é responsável por toda a subsistência da família (GRUPO FOCAL, 2014).

As coordenadoras ressaltaram que o Feminismo Camponês Popular também é a luta pelo reconhecimento da relevância do trabalho que as mulheres desenvolvem, que o papel da mulher trabalhadora camponesa é central para a

prosperidade da unidade de produção. Afirmaram ainda, que a concretização da autonomia econômica e o fortalecimento da autoestima são elementos complementares que se retroalimentam; evidenciaram os papéis das cooperativas de mulheres trabalhadoras que, além de gerarem renda, colaboram no processo de libertação e empoderamento das camponesas.

[Empoderamento é] ter autonomia, porque nós mulheres antes não tínhamos, tinha que pedir permissão ao marido, avançamos muito. Trabalhamos muito isso no assentamento, ter nossa renda própria, através dos nossos artesanatos, ter cooperativa de mulher, porque antes até a autonomia financeira dependia dos homens. Muito humilhante e constrangedor pedir dinheiro para o parceiro pra tudo. Hoje, eu, enquanto mulher, tenho essa autonomia, ganhar meu dinheirinho, gastar naquilo que quero, com meus filhos, isso pra mim é um avanço, e esse avanço é parte de ser feminista. Ter seu próprio dinheirinho também é ser feminista. Se eu não tivesse meu dinheirinho talvez eu continuaria como Amélia (GRUPO FOCAL, 2014).

Também foi levantada a questão do direito de acesso à documentação pessoal, ou seja, o direito das mulheres camponesas de serem reconhecidas como sujeitos de direito, o direito à identidade, conforme afirmaram as coordenadoras do grupo focal: “Feminismo é garantir meu direito de ser mulher, de ser mãe, de ser trabalhadora, de ser camponesa, direito do meu campesinato estar no documento do meu filho e no meu” (GRUPO FOCAL, 2014). A partir do reconhecimento da identidade das mulheres camponesas, evidencia-se a luta por direitos básicos e para romper com as relações institucionalizadas de subalternidade, tais como, acabar com o sub-emprego e reconhecer institucionalmente as mulheres como proprietárias da terra, ou seja, colocar o nome delas no documento oficial de propriedade.

E dentro do Movimento é garantia de direitos, que eu possa garantir a minha terra, que [nela] possa ter o meu nome e o nome do meu companheiro, por que não? Passa pelo romper essas estruturas que nos levam a uma vida sub-humana, sub-emprego [...](GRUPO FOCAL, 2014).

Evidenciou-se, nas entrevistas das coordenadoras, a luta pelo reconhecimento da identidade das mulheres camponesas brasileiras e pela satisfação das necessidades vitais e particulares do grupo social composto por elas. Nesta linha de raciocínio, a feminista Francesca Gargallo (2004, p. 27) traz a identidade como uma construção ideológica complexa, onde grupos com poder

geralmente se constroem como uma identidade positiva, segundo seus parâmetros, e constroem qualificando negativamente a identidade dos grupos que são dominados. Dessa forma, *“el feminismo es la historia misma de la relación entre mujeres cuando reconocen su alteridade con respecto a la cultura del hombre; es la relación entre mujeres y la política que brota de ellas”* (GARGALLO, 2004, p. 115).

Assim, o MMC articula uma concepção de feminismo em que as lutas que promovem são instrumentos de reconhecimento da alteridade feminina, camponesa e brasileira, que situa os direitos humanos pelos quais lutam em seus contextos particulares *“porque las mujeres articulan su significado a través de sus identidades sociales y políticas, sus pensamientos y actos de resistencia o aceptación de las fuerzas hegemônicas”*, de acordo com Alda Facio (2007, p. 181).

Assim, o processo de construção do Feminismo Popular Camponês caminha ao encontro da perspectiva relacional dos direitos humanos *“que posibilite que todas y cada una de las percepciones de la dignidad que habitan nuestro mundo puedan ‘hacer valer’ en términos de igualdad sus concepciones acerca de lo que debe ser una vida digna de ser vivida”*, de acordo com os ensinamentos de J. Herrera Flores (2007, p. 16).

Neste sentido, as coordenadoras do grupo focal ratificaram que as mulheres camponesas têm conceitos, realidades e formas de comunicação próprias, que elas respeitam e se preparam para dialogar com outras concepções feministas, porém gostariam que sua forma particular de perceber e agir no mundo fosse também respeitada e reconhecida com igualdade:

A luta nossa enquanto camponesa é construir uma vida digna para as mulheres camponesas, é um feminismo do Movimento de Mulheres Camponesas e que não impede a gente de dialogar com outros segmentos, setores da sociedade, mas que a nossa missão é esta. A gente tá estudando pra compreender o feminismo do debate teórico, mas quem faz entrevista com as mulheres tem que entender a forma como elas falam, fazem, o Movimento tá se propondo a estudar também pra ver se a gente fala a mesma língua (GRUPO FOCAL, 2014).

Assim, as coordenadoras do MMC defenderam o direito a construir formas particulares da dignidade humana, ou seja, o Feminismo Camponês Popular é a luta para construir condições reais para as mulheres camponesas viverem com dignidade. Viver uma vida digna é satisfazer suas necessidades,

através da conquista de direitos próprios ao seu grupo social. Neste sentido, afirmou a coordenadora Antônia:

Feminismo, para as mulheres trabalhadoras rurais, é a luta por direitos, pela igualdade de gênero, pela visibilização de seu trabalho, valorização e libertação das mulheres do campo. É a luta que cria condições reais para uma vida digna das mulheres camponesas. [...] É luta por reforma agrária, pela água, pela ampliação [da licença maternidade] de quatro para seis meses, ampliação das políticas públicas para mulheres [...] Processo de ampliação nos direitos é também para eliminação das desigualdades regionais (ANTÔNIA, 2014, informação verbal).

Outro importante elemento afirmado pelas coordenadoras nacionais foi criar condições para que as mulheres possam protagonizar suas decisões e vontades, conforme afirma a coordenadora nacional, Antônia:

Feminismo pro MMC é lutar pela liberdade de ser o que você tem guardado como motivo: de ser lésbica, de querer usar calça jeans ou roupa de homem, de escolher qualquer trabalho, tipo pedreiro, motorista: é liberdade! [...] A mulher quer ser o que ela quer e não o que o homem quer que ela seja, ou a sociedade (MARIA DO CARMO, 2014, informação verbal).

A coordenadora nacional, Sônia, sintetiza as ideias apresentadas sobre o Feminismo Camponês Popular:

Nosso feminismo é um conceito em construção, não é algo dado e acabado. Mas nós entendemos como a busca pelas transformações das relações entre as pessoas e a natureza, pelo reconhecimento e valorização das mulheres, do protagonismo das mulheres na construção de sua própria história, da autonomia das mulheres financeira e econômica, e também sobre o seu corpo, autonomia do que é ser mulher. A luta pelos direitos no que diz respeito a trabalho, previdenciário, enfim, a libertação de todas as formas de violência (SÔNIA, 2014, informação verbal).

Dessa forma, com vistas a construir um processo coletivo de empoderamento e libertação das opressões e violências que sofrem, as militantes do MMC organizam-se em torno de um projeto feminista de luta pela realização de seus direitos.

5.2. “Liberta do Estado, do marido e do patrão”: práticas emancipadoras

Liberta das formas de amarras do Estado, do marido e do patrão (GRUPO FOCAL, 2014).

O grupo focal sintetizou o que significa lutar por libertação para o MMC, através de três categorias: Estado, marido e patrão. Marido como a personificação das opressões e desigualdades sofridas em ambientes doméstico e familiar, simboliza as relações íntimas violentas, significa compreender o espaço privado como local inseguro. Esta compreensão vai ao encontro do que acreditam sete em cada dez brasileiros que “a mulher sofre mais violência em casa do que em espaços públicos.” (DATA POPULAR & INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2013, p. 4).

O patrão é a personificação do capitalismo, o sistema político e econômico que as explora, que se apresenta através de baixas remunerações, das duras jornadas de trabalho, do machismo e do desrespeito que sofrem nos espaços relacionais de trabalho. E, por fim, o Estado, que representa estruturas, muitas vezes, legitimadoras das opressões, explorações e desigualdades perpetradas contra as mulheres camponesas, tais como, as políticas de crédito e acesso à terra, os serviços de saúde, educação, transporte e segurança pública a que têm (pouco) acesso.

Neste sentido, em sua cartilha sobre gênero, sexualidade e direitos das mulheres, o MMC coloca em evidência a sua concepção sobre o direito à libertação, explicando que o processo de libertação passa pela conscientização do contexto sociopolítico de discriminações de gênero, da não valorização de ideias e ações das mulheres, do impedimento de acessar espaços de decisão e poder, e da necessidade de desconstrução destas estruturas que legitimam a desigualdade de gênero.

[...] sabe-se pela história, que o movimento feminista nasce por reivindicação dos direitos das mulheres. Entre os tais direitos, o que se evidencia é a liberdade, ou libertação. Logo, se percebe que as mulheres se deram conta das formas de aprisionamento a que estavam (e continuam, de certa forma), submetidas. As formas de encadeamento, como prisão, era justamente, da falta de liberdade e de poder de decisão. Partiu-se da constatação que o que falavam não tinha valor, o que faziam era apropriado ou valia menos, que eram proibidas de participar... Perceberam que a falta de igualdade de condições de direitos, lhes colocava em situação de violência. As estruturas eclesiais, educacionais e familiares reproduziam a

inferiorização, e, diante disso, algumas mulheres passaram a não concordar e a se rebelar (CONTE, 2008, p. 27).

Sobre a libertação das opressões e violências perpetradas em âmbito doméstico e familiar, no mesmo documento o MMC expressa a necessidade de construir relações de companheirismo, relações mais igualitárias, em que as mulheres possam manifestar suas vontades, seus sonhos e serem respeitadas, que o altruísmo não seja uma obrigação das mães, esposas e filhas, que os trabalhos domésticos não sejam atribuição apenas delas, que haja um compartilhamento das responsabilidades, das tarefas e dos poderes.

Que a liberdade seja sinônimo de companheirismo, de compartilhamento entre eles e elas. Que elas não precisam ter medo de falar, de dizer suas vontades, seus sonhos, muito menos, de esquecer o sonho pessoal e passar a sonhar aquilo que agrada os outros. Que o amor que as mulheres sentem não precise ser revertido em trabalho e servidão em prol de outros (companheiro, filhos/as) (CONTE, 2008, p. 16).

A coordenadora nacional, Sônia, complementa afirmando que compreender o que as oprime é mola propulsora no processo de libertação. O reconhecimento da identidade também é parte deste processo pelo qual lutam as mulheres camponesas, assim como, a participação nos espaços de deliberação, organização e ação do movimento, muitas vezes, impedida pelo acúmulo das responsabilidades com a família e a casa, ou proibida por atos machistas e violentos em suas relações íntimas:

Primeira forma de se libertar é ter coragem de me reconhecer como mulher, camponesa, que vive numa sociedade patriarcal, capitalista, machista, é ter minha identidade reconhecida! Libertador é poder participar dos espaços do movimento, das lutas, da formação, da organização, desde a reunião de um grupo de base, uma mobilização, uma jornada de luta, um curso de formação que eu tenha que sair. Eu, como mulher e como camponesa, vou construindo essa consciência, eu também vou compreendendo o que me oprime, se a questão da violência doméstica, a opressão, a discriminação, desvelar o mundo que vivemos, é como se abrisse as janelas da nossa vida para um novo horizonte (SÔNIA, 2014, informação verbal).

Neste sentido, na cartilha sobre gênero, sexualidade e direitos das mulheres, o MMC afirma que as mulheres camponesas “precisam exercer a liberdade como um direito para serem felizes.” (CONTE, 2008, p. 27), ou seja, para satisfação de seus desejos. Exemplificou uma das coordenadoras que participaram do grupo focal, que tinha o seu lazer (assistir a jogos de futebol na

televisão da “vendinha” ao lado de sua chácara) impedido pelas obrigações de trabalho e nas relações domésticas e familiares que assumia sozinha. Desse modo, ela descreveu a formação e o empoderamento promovidos pelo coletivo de mulheres do MMC como um processo de libertação para as mulheres camponesas:

Eu ia assistir o jogo e se sabia que eles [marido e filhos] tavam chegando, eu voltava correndo. Agora que sei que não preciso ser submissa, não volto mais correndo. A transformação é tão simbólica na vida das mulheres, que dizem que a gente consegue conversar mais, depois que entrar, por exemplo. O feminismo do MMC é um processo de transformação e libertação na vida das mulheres camponesas (GRUPO FOCAL, 2014).

Em sua entrevista, a coordenadora nacional Zélia afirmou a importância do processo de libertação para todo o coletivo de mulheres camponesas, inclusive para as próximas gerações: “ação do MMC é libertadora para as mulheres e filhas das mulheres também.” (ZÉLIA, 2014, informação verbal). Dessa forma, a entrevistada expõe a noção de que as conquistas não se limitam àquelas que lutam, uma vez que as transformações, quando estruturais, afetam todo um grupo social e suas distintas gerações. A libertação se constitui e aparece associada, portanto, ao processo histórico e concreto de construção dos direitos humanos, trabalhada por Joaquín Herrera Flores (2007).

De fato, conforme José Geraldo de Sousa Júnior (2011), a ampliação social da liberdade está associada à disposição dos sujeitos, e às condições de luta por direitos. Desse modo, a liberdade coletiva é conquistada como fruto de mobilização e de movimentos que buscam garantir maior liberdade para categorias inteiras de pessoas (SOUSA JUNIOR, 2011, p. 22). Nesta linha de raciocínio, ou seja, com vistas a construir o seu processo de libertação que signifique a criação e conquista de direitos, que o MMC surge como um coletivo das mulheres camponesas, na forma de uma organização autônoma de mulheres.

5.2.1. “Essa luta é feminina”: organização autônoma de mulheres

Estamos falando de um movimento feminista e de mulheres, um homem não pode dizer “eu sou feminista, então eu posso entrar no movimento”. É

um movimento do gênero feminino. Mas de uma posição política ideológica feminista. Feminismo Camponês Popular, eu não preciso de base teórica para sustentar, é minha realidade, é o nosso mundo, é o nosso jeito de se organizar que é diferente.

Rose

A partir de sua entrevista, coordenadora nacional Rose afirmou que a realidade das camponesas e de suas lutas é o que produz a teoria feminista do MMC. De fato, a partir de realidades diversas (há inúmeras formas de desigualdade, opressão e exploração), as manifestações e reflexões feministas assumem diferentes concepções e pautas. Observa-se, dessa modo, que a compreensão acerca da dimensão conceitual do feminismo não é homogênea, apresentando várias correntes de pensamento e formas de organização, conforme descreve Susana Beatriz Gamba (2009):

El concepto [feminismo] se refiere a los movimientos de liberación de la mujer, que históricamente han ido adquiriendo diversas proyecciones. Igual que otros movimientos, ha generado pensamiento y acción, teoría y práctica (GAMBA, 2009, p. 144).

Neste mesmo sentido, as coordenadoras do MMC apresentaram como uma das características próprias do Movimento o fato da organização ser exclusivamente composta por mulheres, diferindo da maior parte dos movimentos brasileiros camponeses, que são mistos. A coordenadora Sônia explicou: “O Movimento é feminino! É um movimento autônomo, organizado, pensado, dirigido e construído pelas mulheres, desde a base até a direção nacional.” (SÔNIA, 2014, informação verbal). Assim também é a posição da coordenadora Rose:

Como é de mulheres, não tem como dizer que não é feminino! Se é um movimento de mulheres, é feminino... Do gênero feminino! A organização é de base do gênero feminino, agora a sua linha política orientadora ideologicamente é feminista, é camponesa. Temos muito claro o gênero, a orientação no tempo. E nossa base é feminista e é camponesa. Auto-organização de mulheres, não é misto, é só de mulheres. E feminista, porque não basta ser só mulher (ROSE, 2014, informação verbal).

Dessa forma, as coordenadoras explicam que o termo feminino não se refere à construção sociocultural de estereótipos atribuídos às mulheres, mas à terminologia utilizada para designar algo feito pelas mulheres, para ratificar que o Movimento é composto por um grupo social específico da sociedade: mulheres camponesas, e por isso é feminino. Dessa forma, o feminismo desenvolvido pelo MMC vai ao encontro do que a corrente do chamado feminismo independente propõe, conforme Carmen Blanco (1995, p. 214) explica: “*Feminismo Independente: Partidario da autoorganización e da praxe independente das mulleres*”.

Assim, a observação e análise da auto-organização do MMC permite compreendê-lo e categorizá-lo a partir da corrente do Feminismo Independente, ou seja, é um movimento autônomo de mulheres, não vinculado às decisões e orientações de grupos mistos (BLANCO, 1995). Conforme a coordenadora Vera: “a mística é feminina, porque foram as mulheres que fizeram, é auto-organização da mulher, tem que partir dela, o homem pode entrar depois.” (VERA, 2014, informação verbal).

As entrevistadas ratificaram que o homem não deve ser excluído do processo de libertação feminista, uma vez ser esta uma luta de todas e todos. Porém, o Movimento posiciona-se desde uma perspectiva afirmativa no sentido do protagonismo feminino. “A luta pela libertação das mulheres é tarefa de todos. Mas acreditamos que nós mulheres, somos as principais responsáveis por esta conquista” (MMC BRASIL, [2010c]). Neste sentido em sua cartilha para formação das mulheres camponesas em gênero, o MMC justifica a importância da auto-organização de mulheres:

As mulheres precisam de espaços e Organizações próprias de mulheres, para possibilitar a reapropriação do poder que lhes foi roubado. Precisam destes espaços para fazer exercícios de poder – para ser possível se colocarem como seres com igualdade (CONTE, 2008, p. 31).

Complementam ainda que alguns debates e ações devem ser feitos sem a presença dos homens, para empoderamento individual e coletivo das mulheres, para reconstrução das relações de gênero, para que nos espaços mistos sintam-se legitimadas a dialogar a partir de suas próprias demandas. Afirmou a coordenadora Vera que os movimentos autônomos são necessários “pra fazer as mulheres participarem mais, quando for pro combate estarem empoderadas. Nos espaços tem que dar mais oportunidade para elas que para os homens” (GRUPO FOCAL, 2014). Na cartilha de formação, explicam:

As mulheres assumirem que estão em desvantagem com relação aos homens, significa terem e construírem espaços de debates autônomos, bem como Organizações autônomas de mulheres, para construírem e consolidarem lutas rumo à reapropriação do poder que lhes foi roubado. Por isso, nem tudo pode e deve ser feito junto com os companheiros homens, por que há uma relação de opressor (homem) e oprimido (mulher) (CONTE, 2008, p. 16).

Em atividade do MMC no Assentamento Veredas II, em Goiás, a coordenadora Rose perguntou às assentadas: “esse é um movimento só de mulher?”. E continuou, ratificando a importância de que o empoderamento que o MMC promove com as mulheres deve se estender aos movimentos mistos: “sim, é um Movimento só de mulheres! Mas não é pra disputar com os homens, é pra ter espaço próprio de formação e capacitação; pra intervir junto na luta de classes” (APÊNDICE D). Importante ressaltar, neste ponto, o componente da organização coletiva, inserido nas falas das entrevistas, o que eleva a uma dimensão de centralidade a concepção de que, para o MMC, a libertação das mulheres camponesas é uma realização coletiva, não uma tarefa para ser cumprida isoladamente.

5.3. “A minha dor é a dor de todas”: sujeito coletivo de direito

As nossas reflexões e ações são coletivas, não temos uma pessoa que nos representa, todas são representantes, se representam... Imagina essas mulheres todas dialogando cada uma falando da sua necessidade, a indígena, a ribeirinha, extrativista, era pra no mínimo ter um choque cultural, mas a gente faz muito de reflexão coletiva, e faz se respeitar, tanto uma como a outra são fundamentais para esse processo maior, não são lutas fragmentadas, elas têm suas necessidades individuais, mas o individual passa a ser o coletivo, e isso fortalece, dá uma amplitude maior para a questão. A minha ação individual passa a ser coletiva, do Sul à comunidade ribeirinha na Amazônia a gente se sente. A minha dor não é mais a minha dor, a minha necessidade não é mais a minha necessidade, é de todas!

Antônia

Ao analisar as entrevistas, é possível observar como a dimensão do sujeito coletivo ocupa uma centralidade na concepção política do MMC. De fato,

algo recorrente nas falas e materiais de formação é a afirmação de que o processo de libertação é construído coletivamente, de maneira a envolver todas as mulheres camponesas, em uma concepção de que as militantes deixam de ser apenas indivíduos quando compõem e fazem parte de um coletivo, e este se fortalece a medida em que mais mulheres o integra.

Interessante notar, neste sentido, como esta compreensão de sujeito coletivo, no âmbito do MMC, dialoga com a concepção do Direito Achado na Rua, desenvolvida por José Geraldo de Sousa Júnior a partir do pensamento de Roberto Lyra Filho. Conforme Sousa Júnior (2011), elemento característico da categoria sujeito coletivo de direitos é a sua condição de potência política portadora de uma capacidade instituinte de direitos, no caso, das mulheres camponesas.

Conforme Lyra Filho (1986, p. 307): “A liberdade não é um dom; é tarefa, que se realiza na História, porque não nos libertamos isoladamente, mas em conjunto”. Sobre a dimensão coletiva do MMC, por seu turno, explica Rose:

Práxis coletiva é toda essa forma de organização do próprio movimento, não existe movimento, se não tiver trabalho de base, se não tiver o mínimo de organização pra pensar a organização das mulheres, a formação, as lutas das mulheres, isso é uma prática coletiva feminista. E tem também muita prática coletiva de produção: de produção de pães, de horta, de criação de animais, a gente vê muito... A própria renda, a individual, porque não basta só o coletivo levar a mensagem, fazer a formação, tem que existir uma vontade própria das mulheres, é uma mudança por completo na vida das mulheres, é dizer, a horta aqui não vai ter veneno, o financiamento desse ano não vai ser soja. É conflito (ROSE, 2014, informação verbal).

Sousa Júnior (2011) compreende que novos movimentos sociais são sujeitos que se organizam e agem em torno de problemas e conflitos sociais e culturais. Inspirado por Alain Touraine, o autor explica a concepção de movimentos sociais como contestação à lógica da ordem social, como ideia de conflito social, de projeto cultural e político, como sujeito que ao afirmar sua liberdade adota conteúdo contestador:

Os exemplos presentes incluem os estudantes e as mulheres como referência das novas contestações presentes no espaço público e voltadas para uma configuração societal centrada na luta por direitos. Essas ações coletivas de novo teor estão vinculadas à defesa da dignidade e da identidade, incorporando temas de conteúdo pessoal e moral [...] se mobilizam a partir de princípios e sentimentos, estão voltadas para o tema da autogestão e preocupadas com a democracia

interna das organizações que as representam (SOUSA JÚNIOR, 2011, p. 156)

Ao encontro das concepções apresentadas, o MMC concebe sua estrutura política e organizacional, justifica sua criação e existência como forma de possibilitar a luta por direitos das mulheres camponesas. “Para negar as mulheres como sujeitos de direito, um jeito achado pelo patriarcado, foi a invisibilização delas. [...] Como elas haveriam de reivindicar direitos?” (CONTE, 2008, p. 24). Afirmam, ainda: “Sabe-se que há necessidade de retomar o espaço seu como Direito. E, para falar em direito, é preciso se colocar como sujeito de direito; como gente a ser considerada.” (CONTE, 2008, p. 24). Nesta linha de raciocínio, José Geraldo de Sousa Júnior (2011) explica a abertura de espaços sociais e a revelação de novos sujeitos, como o MMC, capazes de criar direitos.

A partir da constatação derivada dos estudos acerca dos chamados novos movimentos sociais, desenvolveu-se a percepção, primeiramente elaborada pela literatura sociológica, de que o conjunto das formas de mobilização e organização das classes populares e das configurações de classes constituídas nesses movimentos instaurava, efetivamente, práticas políticas novas em condições de abrir espaços sociais inéditos e de revelar novos atores na cena política capazes de criar direitos (SOUSA JÚNIOR, 2011, p. 47)

Desta maneira, a emergência de um sujeito coletivo de direitos funda-se ante a negação da dignidade, da identidade e dos direitos de determinado grupo social. Com a formação da consciência, organizam-se movimentos em torno de um projeto para reivindicar a libertação e lutar pelo reconhecimento dos indivíduos deste grupo como sujeitos de direito, ao passo em que o Movimento em si se constitui e se afirma como sujeito coletivo de direitos. Nestes termos, a coordenadora nacional Zélia falou sobre este processo dentro do MMC:

Atua individual e no coletivo para fortalecer nossas companheiras, porque nós temos que ter consciência do que tá acontecendo, do que é que negam pra gente, e o que é o MMC: o MMC é um movimento de lutas, movimento de uma abrangência grande e que estamos lutando em prol de todas as companheiras, não é só por um movimento... Nós lutamos por um território inteiro, por todas de lá. Vamos juntas (ZÉLIA, 2014, informação verbal).

Neste sentido, José Geraldo de Sousa Júnior (2011) afirma que é paradigmático o movimento das mulheres, pois “ao lutar pela diferença está se

dirigindo ao conjunto da sociedade e não apenas às mulheres, com efeito disruptivo e desafiador da lógica do sistema social.” (2011, p. 158).

Em seu portal eletrônico, o MMC afirma a necessidade de construir um movimento nacional de mulheres camponesas, pois “a libertação da mulher é obra da própria mulher, fruto da organização e da luta” (MMC BRASIL, [2010b]) e também se justifica “no processo de formação e construção de nossa identidade enquanto mulher, enquanto camponesa e enquanto Movimento Social. Fortalecer e ampliar a história de luta das mulheres trabalhadoras do Brasil.” (MMC BRASIL, [2010b]).

Dessa forma, a identidade entre as mulheres camponesas faz com que seja possível a formação de um sujeito coletivo que luta pelo reconhecimento e implementação de seus direitos, conforme Sousa Júnior: “a configuração de uma identidade de interesses compartilhados que tornam possível a instrumentalização de uma luta coletiva pela criação de direitos” (2011, p. 172). Assim, o autor conclui que:

A originalidade destas lutas por direitos, diz respeito precisamente ao caráter coletivo do sujeito de direito, o qual não deve ser confundido com os interesses difusos de sujeitos individuais, nem com o sujeito ainda individualizado dos direitos individuais homogêneos, definidos como os de origem comum (SOUSA JÚNIOR, 2011, p. 168).

Dessa maneira, identifica-se no MMC um sujeito coletivo de direitos em que as mulheres camponesas lutam pela criação de direitos de todo o grupo social que representam, conforme explica a coordenadora nacional, Maria do Carmo:

A práxis coletiva do Movimento é lutar pelo direito de todas: aposentadoria, auxílio doença, maternidade, lugar na sociedade. Ainda tem a prática pela libertação na sua própria casa, muitas mulheres que fazem parte do Movimento, ainda são presas, ainda são dominadas pelo marido, não têm liberdade pra vir para os encontros [do MMC], pra sair sozinha, não têm liberdade para trabalhar fora, essa é nossa luta. Que a gente aos poucos vai se libertando e dando mais força à luta (MARIA DO CARMO, 2014, informação verbal).

O Movimento, cotidianamente, constrói sua identidade social com potencial protagonista na instituição de direitos das mulheres camponesas brasileiras, em especial, do direito humano de viver livre de violência doméstica e familiar, através da elaboração e adoção de estratégias para reconhecimento

de suas demandas por direitos e de seu projeto político feminista camponês e popular (SOUSA JÚNIOR, 2011, p. 173).

Portanto, com um objetivo que unifica as mulheres camponesas, qual seja, a implementação do projeto feminista camponês e popular, o MMC, se constitui como sujeito coletivo de direitos que trabalha a conscientização das mulheres camponesas e a luta pelos seus direitos, articulando sua dimensão prática com cursos de formação e reflexões teóricas, além de desenvolver relações de diálogo e mútua cooperação com outros movimentos populares, com vistas à libertação da mulher camponesa das relações de opressão, exploração e invisibilização nas suas comunidades e na sociedade brasileira.

6. Considerações finais

A pesquisa desenvolvida sobre as práticas políticas e as reflexões teóricas do MMC para a promoção do direito humano de viver sem violência doméstica e familiar foi organizada em três etapas.

Primeiramente, identificou-se que o MMC defende a concepção de que o processo de conquista e consolidação de um direito tem origem e é fomentado pela luta social. As coordenadoras nacionais do Movimento explicaram que a luta é um processo de: a) formação política, conscientização do não reconhecimento de um direito, da identidade e/ou da forma particular do grupo social de construir a dignidade humana; b) mobilização coletiva em torno de um projeto com princípios éticos, agenda política e organicidade; e c) ações, práticas políticas reivindicatórias.

Neste sentido, foi apresentado o processo de construção e estruturação do MMC, através de uma articulação nacional que promoveu a unificação de movimentos autônomos de mulheres camponesas de todo o país. Neste ponto, dada a dificuldade em encontrar dados históricos sistematizados das organizações de mulheres trabalhadoras rurais, a oralidade foi a principal fonte para resgatar a memória dos acontecimentos que culminaram na formação do MMC.

Foram identificados os símbolos e a mística que promovem a valorização da identidade das mulheres camponesas como militantes do Movimento, afirmando-se a importância de que devem ser expressos, vivenciados e construídos nos encontros, nas atividades cotidianas e nas manifestações.

Através de um olhar sobre as estruturas de organização do Movimento, o seu funcionamento orgânico foi explicado desde o grupo de base até a Assembléia Nacional – a instância máxima de decisão. Neste sentido, a identificação do projeto político e o processo contínuo de formação da militância também foram descritos, compreendendo que o processo de formação de militância constitui um dos pilares de sustentação da organização.

Ressaltou-se que o princípio fundante do Movimento é a luta por reforma agrária, e que as principais bandeiras de luta são a produção de alimentos saudáveis (projeto agroecológico), a seguridade social (previdência e direitos

sociais) e o enfrentamento à violência doméstica e familiar. Assim, optou-se por investigar o processo de fundação e fomento da construção do direito humano de mulheres camponesas de viver sem violência doméstica e familiar, através da práxis do MMC.

Ao tratar do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas, três elementos foram centrais: a) formação (educação) como prática política capaz de transformar relações desiguais de poderes; b) protagonismo da mulher, em um processo de desnaturalização da violência, indignação, empoderamento e ação promotora da libertação, do rompimento do ciclo da violência; e c) necessidade de promoção da autonomia econômica, vale ressaltar a observação de que a violência não decorre da dependência econômica, porém foi alertado pelas entrevistadas que é elemento presente em parte considerável dos casos e que se soma a outros fatores socioculturais agravando as situações.

A apropriação do conteúdo da Lei Maria da Penha e de seus mecanismos, tais como, as medidas protetivas de urgência, foi revelada como importante instrumento para reivindicações e para o diálogo com as instituições públicas, que estão territorialmente distantes e possuem poucos profissionais capacitadas/os ao atendimento das situações de violência contra mulheres camponesas.

Na segunda parte do trabalho, desenvolve-se o diálogo entre aportes acadêmicos e as reflexões teóricas do MMC sobre elementos chave para a compreensão da violência doméstica e familiar como fenômeno estrutural. As reflexões sobre a violência foram contextualizadas na realidade camponesa, que foi descrita pelo Movimento de Mulheres Camponesas a partir dos seguintes elementos: a) centralidade da razão produtiva, na medida em que em torno dela são construídos processos de sociabilidade e é promovida a satisfação das necessidades imediatas de consumo e da reprodução do ciclo de vida; b) análise do elemento território, pois a compreensão da categoria passa pela determinação do espaço geográfico, político e cultural, e de suas características próprias para a utilização dos recursos naturais, tais como, solo, vegetação e clima; e c) compromisso com um projeto político contra hegemônico, que não esteja a serviço do lucro e do capital.

A combinação destes elementos permitiu que mulheres de diferentes segmentos se reunissem em torno do termo campesinato – conceito presente no nome do Movimento. Ao fazer o recorte de gênero na categoria campesinato, as

mulheres camponesas ressaltaram que suas vidas são marcadas pelo trabalho, pela luta e pela força.

Através de ditados populares e relatos de experiências cotidianas, o MMC apresentou a concepção de gênero como categoria de análise, que não se reduz ao biológico e reflete concepções históricas e culturais, através de representações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre a mulher e o homem. Ressaltou-se ainda, que as relações de poder das mulheres camponesas foram, historicamente, construídas a partir de desafios próprios, de modo que, além do patriarcado, incidem explorações capitalistas, exclusões e invisibilizações de seu povo, de sua cultura e do seu saber.

De maneira articulada à discriminação contra mulheres e à desigualdade de gêneros, a violência contra mulher é construída socioculturalmente como uma forma de violação sistemática de direitos humanos. Foi explicada a importância de trabalhar o conceito da violência e desconstruir as ideias que naturalizam os comportamentos agressivos, através de trabalhos de empoderamento, com fortalecimento da autonomia feminina e de conscientização sobre ferramentas que reconhecem institucionalmente o direito à vida sem violência.

Ressaltou-se que a Lei Maria da Penha tornou-se o mais importante instrumento jurídico positivo brasileiro para efetivação dos direitos humanos das mulheres de possuir uma vida livre de violências. Porém, demonstrou-se que há uma grande defasagem entre a norma e a realidade; entre o reconhecimento positivo (enunciação legal) e o alcance das condições reais para efetivação do direito humano.

Por fim, na terceira parte do trabalho, sintetizam-se as reflexões teóricas e a prática do Movimento, e são apontadas algumas considerações: um novo projeto de feminismo e suas práticas emancipadoras, e a emergência do MMC como um sujeito coletivo de direitos.

As coordenadoras do MMC indicam a construção do Feminismo Camponês Popular, cujas principais bandeiras de luta apresentadas foram: a) reconhecimento e valorização do trabalho das mulheres camponesas, atividade essencial para a subsistência da família e para a manutenção da agricultura familiar; b) promoção da autonomia econômica, tendo em vista que o empoderamento das mulheres camponesas passa, muitas vezes, pela independência financeira; c) reconhecimento institucional das mulheres camponesas como sujeito da política agrária perante o estado, acesso à documentação pessoal; d) valorização da identidade das camponesas, fortalecimento da cultura, reconhecimento das formas particulares de conceber a

dignidade humana e seus direitos humanos; e) libertação do machismo, compreendendo que as raízes patriarcais estão apegadas às tradições populares do campo.

Assim, com vistas a construir seu processo de libertação que signifique a criação e conquista de direitos, o MMC surge como um coletivo das mulheres camponesas, na forma de uma organização autônoma de mulheres, com a dimensão ética, política e prática de ações que estabelecem relações de apoio e confiança entre as mulheres – típicas do princípio da sororidade.

E, como componente final, compreendendo o processo de libertação das mulheres camponesas como uma realização coletiva, não uma tarefa para ser cumprida isoladamente, o trabalho aponta para a emergência do MMC como sujeito coletivo de direitos que desenvolve novas formas de organização, mobilização e luta feminista, popular e camponesa capazes de fundar e fomentar a construção de direitos humanos.

Dessa maneira, afirma-se que o MMC se constitui como sujeito coletivo de direitos em sua condição de potência política portadora de uma capacidade instituinte de direitos, no caso, do direito humano de viver sem violência doméstica e familiar das mulheres camponesas.

7. Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Tânia. M. C. PEREIRA, B. C. Violência doméstica e familiar contra mulheres pretas e pardas no Brasil: reflexões pela ótica dos estudos feministas latino-americanos. **Revista Crítica e Sociedade**, Uberlândia, v.2., n.2, 2012. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/criticassociedade/article/view/2941>>. Acesso em: 14 fev. 2013.
- AMORÓS, Celia. **10 Palabras Clave sobre Mujer**. Navarra: Editorial Verbo Divino, 1995.
- ANTÔNIA. Entrevista concedida por **Antônia**, coordenadora nacional da região Norte: Entrevista Piloto. [jun. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Brasília, 2014. Arquivo A. (1h10min06).
- AUAD, Daniela. **Feminismo: que história é essa?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n.1, p.128, jan.-abr./2008.
- _____. A estrutura do Estado e a Secretaria de Políticas para as Mulheres: Atuação e desafios. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo; APOSTOLOVA, Bistra S.; FONSECA, Livia G. D. da. (orgs.). **Introdução crítica ao direito das mulheres**. Brasília: CEADm FUB, 2011.
- BANDEIRA, Lourdes. ALMEIDA, Tânia M. C. Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres – por uma perspectiva feminista, de gênero e de direitos humanos. In: ALMEIDA, T.M.C.; BANDEIRA, L.; MESQUITA, A. (Orgs.) **Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da região Centro-Oeste**. Brasília (DF): AGENDE, 2004.
- BEDIA, Rosa Cobo. Género. In: AMORÓS, Celia. **10 Palabras Clave sobre Mujer**. Navarra: Editorial Verbo Divino, 1995.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. A experiência vivida. Vol. 2. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BLANCO, Carmen. **O Contradiscorso das Mulleres: historia do processo feminista**. Vigo: Editorial Nigra, 1995.
- BOFF, Leonardo. Rose Marie Muraro: a saga de uma mulher impossível. **LeonardoBoff.com**. 22 jun. 2014. Disponível em:<<http://leonardoboff.wordpress.com/2014/06/22/rose-mrie-muraro-a-saga-de-uma-mulher-impossivel/>>. Acesso em: 04 ago. 2014.
- BRASIL. Constituição Federal. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 15 fev. 2013.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm >. Acesso em: 22 ago. 2006.

CALDART, Roseli Salete et al. **Dicionário de Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CAMPOS, C. H. de (Org.) **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

CARVALHO, Horácio Martins (org.). **O campesinato no século XXI: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2005.

CARVALHO, Horácio Martins; COSTA, Francisco de Assis. Campesinato. In: CALDART, Roseli Salete et al. **Dicionário de Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. A criminalização do tráfico de mulheres: proteção das mulheres ou reforço da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n.31, pp. 101-123, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200006>>. Acesso em: 25 abr. 2013.

CEDAW. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da ONU. [18 de Dezembro de 1979]. Disponível em: < <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/econvention.htm> >. Acesso em: 12 fev. 2013.

CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. [27 de Novembro de 1994]. Disponível em: <<http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>>. Acesso em: 12 jan. 2012.

CONTE, Isaura Isabel (org.). **Cartilha: Gênero**. Secretaria Nacional. Passo Fundo, 2008.

CORREAS, Oscar. **Introducción a la sociología jurídica**. Mexico D.F.:Fontamara, 2007.

COSTA, Alexandre Bernardino. **Desafios da teoria do poder constituinte no estado democrático**. 2005. Tese (doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

_____. Por uma Teoria Prática: O Direito Achado na Rua. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo; APOSTOLOVA, Bistra S.; FONSECA, Lívia G. D. da. (orgs.). **Introdução crítica ao direito das mulheres**. Brasília: CEADm FUB, 2011.

DATA POPULAR & INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em: <

http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/08/livro_pesquisa_violencia.pdf >. Acesso em: 08 ago. 2013.

DEERE, Carmem Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, jan./abr. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000100010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 05 ago. 2014.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 16. ed. Rio de Janeiro: Berthand Brasil, 2002.

ESCRIVÃO FILHO, Antonio. **Uma hermenêutica para o programa constitucional do trabalho rural**. São Paulo: Expressão Popular. 2011.

FACIO, Alda. **Hacia otra teoría crítica del derecho**. Bogotá: El Otro Derecho n. 36. 2007. ILSA- Instituto Latinoamericano de Servivios Legales Alternativo. Disponível em: <<http://ilsa.org.co:81/biblioteca/dwnlds/od/elotrdr036/elotrdr036-01.pdf>>. Acesso: 3 mar. 2014.

_____. **Quando el género suena cambios trae: una metodología para el análisis de género del fenómeno legal**. 3. ed. San José: ILANUD. 1999.

FARAH, Marta F. S. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(1): 360, jan./abr. 2004.

_____. **Quando el género suena cambios trae: una metodología para el análisis de género del fenómeno legal**. 3. ed. San José: ILANUD. 1999.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GALLARDO, Helio. **Teoría crítica: matriz y posibilidad de derechos humanos**. Murcia: David Sánchez Rubio editor, 2008.

GAMBA, Susana B. (coord.). **Diccionario de Estudios de Género y Feminismos**. 2ª.Ed. Buenos Aires: Biblos, 2009.

_____. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987

GARGALLO, Francesca. **Las ideas feministas latinoamericanas**. Bogotá: Desde abajo, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Ed. 6. São Paulo: Atlas, 2012.

GOUVEIA, Tatiana; CAMURÇA, Silvia. **O que é gênero**. Recife: SOS Corpo, 2000.

GRINGO, Antônio (comp.). Mulher da roça. In: Antônio Gringo e Conjunto Quatro Ventos. 1 CD Faixa 10. 1989.

GRUPO FOCAL, Região Norte. [jul. 2014]. Coordenadora do grupo focal: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo GF.1 (59min53).

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**. São Paulo, n.5, 1995, p.7-41.

HERRERA FLORES, Joaquín. **La reinención de los Derechos Humanos**. Sevilla: Atrapasueños, 2007.

HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

IBGE, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_Religiao_Deficiencia/tab1_4.pdf>. Acesso em: 29 de julho de 2014.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Tobório, 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

KUBISSA, Luisa Posada. Pactos entre mujeres. In: AMORÓS, Celia. **10 Palabras Clave sobre Mujer**. Navarra: Editorial Verbo Divino, 1995.

LAGARDE, Marcela. Sororidade. GAMBÁ, Susana B. Coord). **Diccionario de Estudios de Género y Feminismos** 2ª.Ed. Buenos Aires: Biblos, 2009.

LIBARDONI, Alice. **Direitos Humanos das Mulheres em outras palavras: subsídios para a capacitação legal de mulheres e organizações**. Brasília, DF: AGENDE, 2002.

LUZIA. Entrevista concedida por **Luzia**, coordenadora nacional da região Sudeste. [jul. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo L. (27min32).

LYRA FILHO, Roberto. **Desordem e Processo: um prefácio explicativo** in Dereodó Araújo Lyra (org). *Desordem e Processo. Estudos sobre o Direito em homenagem a Roberto Lyra Filho*. Porto Filho. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

_____. **O que é direito?** São Paulo: Brasiliense, 2005.

LIBARDONI, Alice. **Direitos Humanos das Mulheres em outras palavras: subsídios para a capacitação legal de mulheres e organizações**. Brasília, DF: AGENDE, 2002.

MACHADO, Antônio Alberto. **Ensino jurídico e mudança social**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MACHADO, Lia Zanotta. **Perpectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo**. Brasília,DF: Série Antropologia, v. 319, 2002.

MARIA DO CARMO. Entrevista concedida por **Maria do Carmo**, coordenadora nacional da região Nordeste. [jul. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo MF. (17min39).

MIGUEL, Ana de. Feminismos. In: AMORÓS, Celia. **10 Palabras Clave sobre Mujer**. Navarra: Editorial Verbo Divino, 1995.

MMC BRASIL. Movimento de Mulheres Camponesas. Desenvolvido por MDA Comunicação Integrada, [2010a]. Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/>>. Acesso em: 08 mar. 2013.

_____. Movimento de Mulheres Camponesas. A afirmação de muitas histórias. Desenvolvido por MDA Comunicação Integrada, [2010b]. Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/44>>. Acesso em: 08 mar. 2013.

_____. Movimento de Mulheres Camponesas. Desenvolvido por MDA Comunicação Integrada, [2010c]. Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/43>>. Acesso em: 09 mar. 2013.

_____. Movimento de Mulheres Camponesas. Missão do MMC Brasil. Desenvolvido por MDA Comunicação Integrada, [2010d]. Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/45>>. Acesso em: 09 mar. 2013.

_____. Movimento de Mulheres Camponesas. Missão do MMC Brasil. Desenvolvido por MDA Comunicação Integrada, [2010e]. Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/46>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

_____. Movimento de Mulheres Camponesas. Bandeiras de luta. Desenvolvido por MDA Comunicação Integrada, [2010f]. Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/46>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PULEO, Alicia H. Patriarcado. In: AMORÓS, Celia. **10 Palabras Clave sobre Mujer**. Navarra: Editorial Verbo Divino, 1995.

PULGA DARON, Vanderléia. **Um Grito Lilás**: Cartografia da violência às mulheres do campo e da floresta. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010. (Livro Eletrônico). Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/coordenacao-geral-de-aco-es-preventivas-e-garantia-de-direitos/enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-do-campo-e-da-floresta/documentos/um%20grito%20lilas.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2013.

ROSE. Entrevista concedida por **Rose**, coordenadora nacional da região Centro-oeste. [ago. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Brasília, 2014. Arquivo R. (52min28).

RUBIN, Gayle. The traffic in women: notes on the "political economy" of sex. In: REITER, Rayna R. (Org) **Toward a Anthropology of Women**. Nova Iorque: Monthly Review Press, 1975. p. 157- 210.

RUBIO, David Sánchez. **Fazendo e desfazendo os direitos humanos**. Tradução: Clóvis Gorczewski. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

_____. **Contra una cultura estática y anestesiada de Derechos Humanos. Estado de Direito**, Porto Alegre, ano IV, n. 23.nov./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.youblisher.com/p/944358-23-EDICAO-JORNAL-ESTADO-DE-DIREITO/>>. Acesso em: 26 set. 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004, (Brasil Urgente).

_____. **A mulher na sociedade de classes**. 3. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula [orgs]. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SCHIEBINGER, Londa. **O feminismo mudou a ciência?** Tradução: Raul Fiker. Bauru: EDUSC, 2001.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Tradução: Maria Betânia Ávila e Cristine Dabatt. Recife: SOS Corpo, 1998.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 7. ed. São Paulo: Malheiros. 2008.

SOARES, Ana Cristina Nassif. **Mulheres chefes de família: narrativa e percurso ideológico**, Franca: UNESP-FHDSS, 2002.

SÔNIA. Entrevista concedida por **Sônia**, coordenadora nacional da região Sul. [jul. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo S. (33min17).

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Direito como liberdade: o direito achado na rua**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2011.

_____. **Para uma crítica da eficácia do Direito**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1984.

_____. **Movimentos Sociais**. A emergência social de novos Sujeitos - o Sujeito Coletivo de Direito. Belo Horizonte: XIX Conferência Nacional da OAB, (Anais), 1990.

STOLLER, Robert. **Sex and gender**. Nova Iorque: Aronson, 1968.

TELLES, Maria Amélia de Almeida. **O que são Direitos Humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Primeiros Passos).

TELLES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Primeiros Passos).

VERA. Entrevista concedida por **Vera**, coordenadora nacional da região Centro-oeste. [jul. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo V. (41min32).

XAVIER FILHA, Constantina. **Educação sexual na escola: o dito pelo não dito** na relação cotidiana. Campo Grande: Ed. UFMS, 2000.

ZÉLIA. Entrevista concedida por **Zélia**, coordenadora nacional da região Nordeste. [jul. 2014]. Entrevistadora: Ísis D. M. Z. Táboas. Vitória, 2014. Arquivo Z. (21min5

8. Apêndices

APÊNDICE A – Roteiro da entrevista piloto

PARTE I – DEFINIÇÃO DE AMOSTRA

1. Você poderia contar sua trajetória no MMC?
 - 1.1 Quando e como você entrou para o Movimento?
 - 1.2 Como foi o trajeto até receber a tarefa de coordenar o Escritório Nacional?
 - 1.3 Quais funções você desenvolve no Escritório?
2. Sobre a organização do MMC:
 - 2.1 Quais são as funções das estruturas de apoio? Têm as mesmas funções, ou quais as diferenças?
 - 2.2 Qual a representatividade (regional e em termos de liderança e/ou execução de tarefas) dessas estruturas?
 - 2.3 Qual a relação entre as estruturas de apoio com a Coordenação Nacional e com a Direção Executiva?
3. Você acha que haveria disponibilidade das militantes da Secretaria Nacional e/ou Direção Executiva concederem entrevistas para esta pesquisa?
 - 3.1 Quando haverá reunião ou encontro da Direção Executiva? E da Coordenação Nacional? Há previsão de Congresso ou Assembleia Nacional?
4. Quem (qual grupo ou estrutura) representaria/falaria bem sobre as diretrizes políticas do Movimento, suas lutas, os conceitos/definições teóricas que adota e a sua história?

PARTE II – A FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

5. Sobre a origem do MMC:

- 5.1. Como se deu a formação do MMC?
- 5.2. Quais lutas e encontros precederam?
6. Qual foi a atuação/importância do Curso Nacional, realizado em 2003, para a organização do MMC?
7. Sobre os símbolos da bandeira:
 - 7.1. A escolha da cor lilás pode ser justificada de alguma forma?
 - 7.2. O que representam as três mulheres? E a criança?
 - 7.3. E os objetos como o lenço, o chapéu, os alimentos, a enxada, o mapa do Brasil?
8. Quais são as principais bandeiras de luta do MMC?
9. Enfrentamento à violência foi tema do I Encontro Nacional, como foi feita essa escolha? Qual a importância deste tema para o MMC?

PARTE III – DEFINIÇÕES TEÓRICAS

10. O MMC tem publicações/produções tais como: cartilhas, panfletos, livretos. Quais são os temas tratados por esses materiais?
 - 10.1. Esses materiais trabalham conceitos como gênero e patriarcado?
11. Sobre “gênero”:
 - 11.1. Qual é o conceito de gênero trabalhado pelo MMC? Existe um consenso sobre a sua definição teórica?
 - 11.2. O MMC trabalha com alguma diferenciação, alguma peculiaridade da categoria gênero no campo?
12. Sobre Patriarcado:
 - 12.1. O MMC define teoricamente?
 - 12.2. Estabelece relações com campesinato/classe/raça?
13. Sobre Campesinato:
 - 13.1. O movimento em seu site define mulheres camponesas como: agricultoras, arrendatárias, meeiras, ribeirinhas, posseiras, bóias-frias, diaristas, parceiras, extrativistas, quebradeiras de coco, pescadoras artesanais, sem terra, assentadas. Qual é a sua opinião sobre essa definição? Acrescentaria ou retiraria algum grupo?
14. A violência contra mulheres foi tema central do Encontro Nacional e é tema de muitas cartilhas, existe uma definição do MMC sobre o que é violência contra mulher camponesa?

- 14.1. E sobre a violência doméstica e familiar?
- 14.2. Existe um cronograma de atuação, de formação ou de lutas para seu enfrentamento?

PARTE IV- PRÁXIS

O MMC em seu site, na parte que conta a sua história afirmaque “foi sendo construída uma mística feminina, feminista e libertadora”, fala que “essa mística se expressa em símbolos do movimento e, ao mesmo tempo na práxis coletiva do movimento, quanto das mulheres camponesas inseridas nele.”

15. Você poderia me explicar como/qual é o feminismo construído pelo MMC?
16. Por que se fala em um feminismo feminino?
 - 16.1. Qual é o método desse feminismo feminino? Como se dá na vida concreta das mulheres e nas demandas e pautas diárias?
17. Por que feminismo libertador? Liberta de que?
18. Poderia falar sobre a práxis coletiva do movimento?
 - 18.1. Como definiria essa práxis coletiva?
 - 18.2. E das mulheres camponesas inseridas no MMC?

APÊNDICE B – Roteiro das entrevistas

1. Você poderia contar sua trajetória no MMC?
 - 1.1. Quando e como você entrou para o Movimento?
 - 1.2. Como foi o trajeto até receber a tarefa da Coordenação Nacional?
 - 1.3. Quais funções você desenvolve atualmente?

2. Enfrentamento à violência doméstica e familiar é uma frente de luta do MMC. Como é trabalhada essa agenda política pelo movimento?
 - 2.1. Quais ações, formações, lutas já foram feitas para o enfrentamento à violência?

3. O que é violência doméstica e familiar contra mulheres para o MMC?
 - 3.1. Quais/existem diferenças entre a violência sofrida pela mulheres camponesas e a violência sofrida pelas mulheres que não são camponesas?

4. O que é gênero para o MMC?
 - 4.1. O MMC trabalha com alguma peculiaridade para a categoria gênero no campo?

5. O que é Patriarcado para o MMC?
 - 5.1. O Patriarcado se manifesta de maneira distinta entre as diferentes classes e diferentes raças? Como é a relação com o campesinato, apresenta peculiaridades?

6. O movimento em seu site define mulheres camponesas como: agricultoras, arrendatárias, meeiras, ribeirinhas, posseiras, bóias-frias, diaristas, parceiras, extrativistas, quebradeiras de coco, pescadoras artesanais, sem terra, assentadas. Como você trabalha essa definição na militância? Como é trabalhado esse conceito nas formações?
 - 6.1. Qual critério para unificar essas categorias em torno do Movimento? O que há em comum entre elas?

O MMC em seu site, na parte que conta a sua história afirma que “foi sendo construída uma mística feminina, feminista e libertadora”, fala que “essa

mística se expressa em símbolos do movimento e, ao mesmo tempo na práxis coletiva do movimento, quanto das mulheres camponesas inseridas nele.”

7. Como é o feminismo construído pelo MMC?
8. Por que se fala em um feminismo feminino?
 - 8.1. Por que o feminismo aparece junto ao feminino? Qual a distinção entre feminino e feminismo?
 - 8.2. O feminismo feminino tem alguma inspiração teórica ou histórica?
9. Por que feminismo libertador? Liberta de que?
10. Poderia falar sobre a práxis coletiva do Movimento?
 - 10.1. Como definiria essa práxis coletiva?
 - 10.2. E a práxis das mulheres camponesas inseridas no MMC? Seria em outra esfera da vida?

APÊNDICE C – Roteiro do grupo focal

1. Enfrentamento à violência doméstica e familiar é uma frente de luta do MMC. Como é trabalhada essa agenda política pelo movimento?
 - 1.1. Quais ações, formações, lutas já foram feitas para o enfrentamento à violência?

2. O que é violência doméstica e familiar contra mulheres para o MMC?
 - 2.1. Existem diferenças entre a violência sofrida pela mulheres camponesas e a violência sofrida pelas mulheres que não são camponesas?

3. O que é gênero para o MMC?
 - 3.1. O MMC trabalha com alguma peculiaridade para a categoria gênero no campo?

4. O que é Patriarcado para o MMC?
 - 4.1. O Patriarcado se manifesta de maneira distinta entre as diferentes classes e diferentes raças? Como é a relação com o campesinato, apresenta peculiaridades?

5. O movimento em seu site define mulheres camponesas como: agricultoras, arrendatárias, meeiras, ribeirinhas, posseiras, bóias-frias, diaristas, parceiras, extrativistas, quebradeiras de coco, pescadoras artesanais, sem terra, assentadas. Como é trabalhada essa definição na militância? Como é trabalhado esse conceito nas formações?
 - 5.1. Qual critério para unificar essas categorias em torno do Movimento? O que há em comum entre elas?

O MMC em seu site, na parte que conta a sua história afirma que “foi sendo construída uma mística feminina, feminista e libertadora”, fala que “essa mística se expressa em símbolos do movimento e, ao mesmo tempo na práxis coletiva do movimento, quanto das mulheres camponesas inseridas nele.”

6. Como é o feminismo construído pelo MMC?

7. Por que se fala em um feminismo feminino?
 - 8.1. Por que o feminismo aparece junto ao feminino? Qual a distinção entre feminino e feminismo?
 - 8.2. O feminismo feminino tem alguma inspiração teórica ou histórica?
8. Por que feminismo libertador? Liberta de que?
9. Poderia falar sobre a práxis coletiva do Movimento?

APÊNDICE D – Pesquisa exploratória: memorial descritivo das atividades

Introdução

“[...] a filosofia não se realiza é o real que filosofa” (KOSIK, p.168).

A pesquisa exploratória objetivou desenvolver, definir e modificar os recortes analíticos da pesquisa, tendo em vista a necessidade de formulação de problemas mais precisos e hipóteses pesquisáveis. Para garantir o aprofundamento da investigação buscaram-se respostas às seguintes perguntas:

- Que direito humano das mulheres camponesas será estudado?
- Qual(is) sujeito(s) coletivo(s) caracterizará(ão) melhor a articulação das várias lutas e processos para construção desse direito humano?
- Qual abrangência geográfica será utilizada?
- Qual abrangência temporal será estudada?

Para tanto, foram realizadas observações em encontros, reuniões e espaços de debate, coleta de materiais de comunicação de massa e registros institucionais escritos (vide análise documental), e entrevistas não padronizadas, com os seguintes órgãos:

Foi utilizada a pesquisa-ação, pesquisa social com base empírica em que o envolvimento da pesquisadora ocorre de modo cooperativo e participativo. Trata-se de uma proposta político-pedagógica com a finalidade de sintetizar o estudo da dinâmica de transformação social e o envolvimento da pesquisadora neste processo. Através de postura de observação crítica e participante ativa, o intuito da pesquisadora é “colocar as ferramentas científicas de que dispõe a serviço do movimento social com que está comprometida” (HAGUETTE, 2001).

Entre fevereiro e julho de 2013, em observações e em entrevista com dirigente nacional do Movimento de Mulheres Camponesas foi determinado que a violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas será o direito humano pesquisado. Vale ressaltar que o estudo deste objeto foi uma demanda exposta por mulheres dirigentes de movimento social do campo, conforme relatado neste memorial descritivo.

A segunda pergunta formulada é: qual(is) sujeito(s) coletivo(s) caracterizará(ão) melhor a articulação das várias lutas e processos para construção desse direito humano? Devido à curta duração de um mestrado, não

é possível analisar todo o cenário de movimentos sociais camponeses brasileiros que lutaram e lutam pela construção do direito humano de viver livre de violência das mulheres camponesas, por isso, foi necessário escolher um movimento social para aprofundar o debate.

Sendo assim, com vistas à definição acerca dos sujeitos da pesquisa que melhor expressariam e representariam o seu objeto, foram realizadas observações no VI Congresso Nacional do MST e entrevista aberta com dirigente nacional do MST indicada pelo Setor de Gênero. O MST é um movimento de massa organizado em todas as regiões brasileiras, sua luta provoca reflexões e possui reconhecimento público nacional e internacional de grandes pensadoras/es e estudiosas/es.

Também foi realizada entrevista não padronizada com militante da Via Campesina. A Via é composta pelos seguintes movimentos: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Movimento de Mulheres Camponesas (MMC); Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Pastoral da Juventude Rural (PJR); Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal (ABEEF); Conselho Indigenista Missionário (CIMI); Pescadores e Pescadoras Artesanais; por esse motivo, a Via Campesina tem uma visão geral do quadro de movimentos sociais camponeses brasileiros.

Também colaboraram com a delimitação deste recorte as observações das atividades do MMC, que foi o Movimento escolhido como sujeito coletivo que melhor caracterizará a articulação das várias lutas e processos para construção do direito humano das mulheres camponesas de viver sem violência doméstica e familiar, pois é um movimento social auto-organizado por mulheres, com representatividade nacional, em que a categoria de análise gênero é central nas ações e reflexões, e o enfrentamento à violência contra as mulheres é uma pauta prioritária. Além disso, possui elementos objetivos que tornam a pesquisa realizável: as dirigentes nacionais vivem em Brasília e o Movimento possui uma quantidade considerável de materiais, como folhetins e cartilhas, elaborados a respeito da temática (APÊNDICE E).

Importante ressaltar que esta delimitação do sujeito coletivo, não obsta reconhecer a participação e o protagonismo, em muitos momentos históricos, de outras organizações e movimentos como certamente o fez o MST.

Foi delimitada a abrangência geográfica: estudo de ações, práticas e diretrizes políticas com pretensão de aplicação em nível nacional, no Brasil. Esta

escolha deve-se à percepção de que a pesquisadora tem acesso a um rico espaço de pesquisa empírica em que há escassa produção sobre a temática, pois, em geral, é de difícil acesso.

Por fim, estabeleceu-se o intervalo histórico na investigação: 2003 a 2014. Justifica-se, pois 2003 é o ano em que o MMC formalizou-se como movimento nacional autônomo de mulheres ¹.

Seguem as descrições com as impressões e sondagens iniciais:

¹Não obstante reconhecer sua luta organizada nos estados desde a década de 1980, conforme descrito em :<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/44>. Acesso em: 17 de fevereiro de 2014.

1. MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO

1.1. Movimento de Mulheres Camponesas- MMC

1.1.1. 9 de fevereiro de 2013 – Atividades de organização do 1º Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas.

Fui convidada a colaborar em atividades logísticas e organizativas do 1º Encontro Nacional do MMC. As atividades foram desenvolvidas em apartamento, na Asa Norte de Brasília, de um Deputado Federal que o cede para o desenvolvimento de atividades de movimentos sociais, tais como reuniões e hospedagens de lideranças. Colaborei cortando papéis, montando cartazes e instrumentos para as místicas do evento. Fui apresentada às Dirigentes Nacionais do MMC, me apresentei como estudante da UnB e pesquisadora e me ofereci para colaborar também em outras atividades.

1.1.2. 16 de fevereiro de 2013- Atividades pré- 1º Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas.

No final de semana que antecedeu o encontro, a convite da Coordenação Nacional do MMC, fui ao Pavilhão do Parque da Cidade, local em que seriam desenvolvidas as atividades, para ajudar na organização do espaço. Durante todo o sábado, conversei com as mulheres militantes que vinham das cinco regiões, havia também estudantes de outros países interessadas em conhecer o Movimento. As atividades foram divididas por deliberação conjunta, eu ajudei a varrer o salão e preparar o espaço que seria desenvolvida a mística, minha dupla foi uma companheira estudante venezuelana.

Conheci uma militante do MMC de Santa Catarina, que estava trabalhando no setor de Comunicação do Encontro, ela é amiga de um companheiro do MST, assentado na região de Franca, onde desenvolvi durante a graduação atividades de extensão universitária, essa ponte facilitou nosso diálogo. Ela me explicou sobre a organização do MMC, as funções da Secretaria Nacional, que está no

Rio Grande do Sul, das Direções Nacional, Estaduais, Regionais e dos grupos de base; me falou sobre as bandeiras que o Movimento levanta com maior afinco: reforma agrária, valorização da agricultura familiar e, deu muita ênfase à temática escolhida como para o encontro: o fim da violência contra mulheres.

1.1.3. 18 a 21 de fevereiro – 1º Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil.

Como marca de uma de suas bandeiras prioritárias, o *slogan* do Encontro foi: *Na sociedade que a gente quer, basta de violência contra a mulher!* Participaram do evento cerca de 3 mil mulheres vindas das cinco regiões do país, estive presente nos momentos de boas vindas, acolhimento das mulheres, nas análises de conjuntura nacional e latina americana, nas intervenções culturais, que contaram com grandes nomes, incluindo a militante e cantora ElenOléria.

Nas análises de conjuntura, as militantes falaram sobre os reflexos das crises financeiras capitalistas na realidade das mulheres camponesas brasileiras, dificuldades das mulheres para acessar a terra, crédito subsidiado para produção, para acender em espaços de poder, de decisão, de destaque político. Falou-se da necessidade de construir dirigentes lideranças mulheres e de garantir mais direitos trabalhistas, tais como, ampliação de salário mínimo, ampliação da licença maternidade. Foram ressaltadas também as dificuldades de acesso à saúde (desde acesso a serviços públicos até a possibilidade de escolher uma alimentação saudável), da produção familiar e da agroecologia.

As mesas de debates trataram das temáticas:

- a) Violência contra a Mulher: mecanismos de enfrentamento;
- b) Direitos reprodutivos e saúde da mulher;
- c) Divisão sexual do trabalho;
- d) Superação das desigualdades de gênero, raça, etnia e geracional;
- e) Valor do trabalho doméstico remunerado e não remunerado;
- f) Importância da saúde integral e alimentação saudável;
- g) Autonomia econômica das mulheres;
- h) O papel das Mulheres na Agroecologia;
- i) As lutas feministas, camponesas, populares e a Produção de Alimentos Saudáveis;
- j) Agroecologia e Projeto de Sociedade;

- k) Campanha contra Agrotóxicos;
- l) Produção de Alimentos Saudáveis e Meio Ambiente;
- m) Políticas Públicas de Produção a Comercialização de Alimentos Saudáveis;
- n) Plantas Medicinais, Práticas e Legislação;
- o) Sementes Crioulas, Práticas e Legislação;
- p) Envelhecimento no Campo- Juventude; e
- q) As Mulheres e Seguridade Social: saúde, previdência e assistência

1.1.4. 13 de julho de 2013 – Entrevista com dirigente nacional, em Samambaia.

Acompanhei um pequeno grupo de pós-graduandas/os da UnB em um domingo na chácara de uma dirigente nacional. Almoçamos, conhecemos sua chácara, sua família, passamos o dia todo conversando. Mais uma vez, disse que era aluna da UnB e que pretendia estudar “a construção, a partir da luta do Movimento, de um Direito Humano das Mulheres Camponesas”, conversamos sobre minha pesquisa e ela me disse que o MMC quer e precisa que sejam estudadas, pesquisadas e divulgadas duas pautas: a agroecologia (produção de alimentos saudáveis) e estratégias de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas. No final do dia, a dirigente me contou que o MMC está fomentando a formação de grupos de base no Distrito Federal e entorno, e que eu estava convidada a colaborar neste projeto.

1.1.5. 24 de julho de 2013– Apresentação do Movimento no Assentamento Veredas II, em Goiás.

Acompanhei a apresentação do Movimento de Mulheres Camponesas, junto às mulheres que trabalham no escritório de Brasília do MMC, servidora do Incra, assentadas de Santa Helena e a dirigente nacional com sua família.

Sáimos as 9h30 de Brasília, fomos nos encontrando no percorrer da estrada, e chegamos ao assentamento Veredas II, somente às 13 horas. Havia um almoço coletivo, comemos com todas/os, eram cerca de 30 pessoas, a grande

maioria eram mulheres, havia 3 crianças e algumas idosas, a idade variou de 5 a 86 anos.

Pediram para que eu fizesse a mística de acolhimento, li um poema “No tempo em que nós vivemos, ou mudamos, ou morremos” de Lucilene, do Assentamento Zumbi dos Palmares. Logo em seguida todas/os apresentaram-se, e a dirigente iniciou a apresentação do Movimento de Mulheres Camponesas.

Começou perguntando, “esse é um movimento só de mulher?” Todas ficaram quietas, alguns homens, eram poucos, responderam que não com a cabeça, e ela afirmou sorrindo, “sim, é um Movimento só de mulheres!” Continuou dizendo “mas não é pra disputar com os homens, é pra ter espaço próprio de formação e capacitação; pra intervir junto na luta de classes.”

A dirigente fez um resgate histórico da Construção do Movimento, até chegar em 2003, quando cerca de 50 mulheres representando os Movimentos Autônomos de 14 estados brasileiros, apontaram os rumos concretos do movimento e decidiram o nome de: *Movimento de Mulheres Camponesas* (MMC), para o que é, atualmente, o maior movimento autônomo de mulheres camponesas brasileiras. Contou que, após debates, foram decididos os símbolos do movimento e também as categorias e principais bandeiras de luta.

Ela descreveu e apresentou a bandeira e seus símbolos, que são: a cor lilás, três raças, chapéu, lenço, produção de alimentos, enxada, criança, mapa do Brasil.

Ela explicou que a cor lilás representa o feminismo e é a cor que simboliza a inteligência, a cesta de alimentos é a produção do campo, a criança representa a reprodução da vida, o chapéu e o lenço são símbolos que caracterizam a mulher rural, a enxada é o instrumento de trabalho sendo apropriado, o mapa do Brasil é o território pelo qual lutamos e as três raças são as raças do povo brasileiro, portanto, das mulheres camponesas do Brasil.

Disse que a luta por Reforma Agrária é o princípio fundante do Movimento, e as principais bandeiras de luta, são três: a produção de alimentos saudáveis, é necessário recuperar a capacidade camponesa de produzir alimentos saudáveis; o enfrentamento à violência doméstica e familiar, é preciso denunciar, não podemos aceitar a violência familiar contra mulheres e também contra crianças e idosas/os; e a Seguridade Social (previdência, assistência e saúde).

Finalizou sua fala dizendo que “Direito pra conquistar é difícil [...] não é benfeitoria de governo, é luta!”.

Abriam-se as falas, a servidora do INCRA fez uma fala, e as mulheres assentadas também falaram de suas dificuldades- a principal dificuldade do assentamento é a falta de água. Tiram-se encaminhamentos de mais reuniões para que fossem pensadas formas de resolução dos problemas debatidos coletivamente, as idéias que surgiram foram de ocupar as ruas e o INCRA, pedir audiência na Prefeitura, formar uma cooperativa para vender comida para escola do município. Decidiu-se que na próxima reunião teriam como foco dois pontos: escoamento e compra da produção e criação de um poço artesiano.

A conversa terminou às 17 horas e permaneceram até o fim, 17 mulheres, dois homens e uma criança.

1.1.6. 15 de fevereiro de 2014-Apresentação da nova Direção Nacional

Data: 15 de fevereiro de 2014.

Horário: 20 horas.

Local: Albergue da Juventude de Brasília.

A mística abriu o Encontro com cantos, bandeiras, cartazes e gritos de ordem. Estavam reunidas mais de 100 pessoas, chamadas de amigas/os do MMC: lideranças do MST, da Via Campesina, representantes da Embaixada de Cuba, do Levante Popular da Juventude, da Consulta Popular, da Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal, do Governo, da Universidade de Brasília; todas e todos se apresentaram.

A dirigente começou a sua fala agradecendo às companheiras e aos companheiros do MMC, a sua família e ressaltando a felicidade de ser camponesa, de ter plantação de feijão em sua chácara. Informou que a data escolhida para a Reunião da Coordenação Nacional foi neste final de semana para poder contar com a vinda das dirigentes nacionais nos ônibus do VI Congresso do MST. Fez uma breve fala de que estava com a tarefa da coordenação e do Escritório Nacional há muitos anos, que continuará com a coordenação do centro-oeste, mas que as dirigentes nacionais que assumirão as responsabilidades do Escritório Nacional em Brasília são uma militante da região amazônica e uma militante da região Sul.

O microfone foi aberto e representantes das instituições presentes falaram, agradeceram a contribuição, o companheirismo, o compromisso e a amizade da dirigente. Foram lembradas algumas histórias de mulheres de luta, tais como a

da liderança, Rose², marco na luta pela reforma agrária e, também, contra o machismo dentro dos assentamentos. Ao final das falas, houve um coquetel com alimentos produzidos nas diferentes regiões pelas camponesas.

1.2. Via Campesina – Brasil

1.2.1. 13 de fevereiro de 2014- Entrevista com militante liberada³ pela Secretaria Nacional da Via Campesina Brasil, Jornal Brasil de Fato e atualmente, pelo Centro de Educação Popular -CEPIS⁴.

Data: 13 de fevereiro de 2014.

Horário: após o encontro do Setor de Direitos Humanos do MST.

Local: Acampamento do VI Congresso.

Expliquei que sou mestranda da UnB e o que pretendo pesquisar, mas que tinha dificuldades para fazer o recorte das ações e reflexões de qual movimento trabalharei, se MMC ou setor de gênero do MST, como os dois movimentos fazem parte da rede da Via, achei importante conversar com alguém que já trabalhou na Via Campesina Brasil.

Ela começou afirmando que a Via Campesina tem a campanha internacional “Basta de Violência contra Mulheres”, o Brasil adotou a campanha. A Via funciona como uma rede, os movimentos que a compõe que possuem as bases (trabalhadoras e trabalhadores que constroem os movimentos), a Via trabalha mais com articulações do que com ações concretas. A campanha, por exemplo, é uma pressão internacional para que os movimentos enfrentem o debate da violência e trabalhem na formação da cultura patriarcal. Nesta campanha, o desafio para os movimentos brasileiros que compõe a Via⁵ era construir o material nacional, pensar sobre o tema com as bases.

²Vide “Terra para Rose”, filme sobre as diversas lutas que Rose travou, está disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=tbP6Ffo-sMM>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2014.

³Liberada é a militante que recebe uma contribuição financeira mensal para que possa colaborar em tempo integral com as atividades da organização.

⁴CEPIS se auto-define como “assessoria junto a legítimos processos de luta e organização da classe oprimida e dos setores sociais que sofrem distintas formas de dominação ou opressão, que se dispõem a alterar, pela raiz as estruturas da sociedade de exploração”. Disponível em: <http://sedes.org.br/site/centros/cepis>. Acesso em: 17 de fevereiro de 2014.

⁵A Via Campesina Brasil é composta pelos seguintes movimentos: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Movimento dos Atingidos

Sobre os dois movimentos, ela explicou que os dois fazem parte da Via, mas o MST tem, realmente, cobertura nacional com base organizada, tem raiz; o MMC tem sua base localizada em regiões, especialmente no Sul, não tem a cobertura nacional que tem o MST, nem as raízes, não está massificado como o MST. Aliás, a massificação é um problema dos movimentos camponeses brasileiros, com o modelo econômico atual, as famílias camponesas estão cada vez mais se distanciando do campo.

Afirmou que, nessa conjuntura de descenso, o Movimento das Mulheres é o primeiro a ser golpeado, é o primeiro a ter a base diminuída, a se enfraquecer. Atualmente, presta consultoria ao MMC do Sul e este é o grande desafio das mulheres, fazer com que mais militantes se aproximem do movimento e tenham interesse em permanecer nele. Como sobreviver, nesta conjuntura, é a maior dúvida do MMC.

Por outro lado, o MMC é autônomo, auto-organizado por mulheres camponesas, e tratam do enfrentamento à violência como uma das pautas centrais (junto à produção de alimentos saudáveis), no MST essa é uma pauta residual.

Afirmou ainda que desde a sua polêmica criação, o MMC é boicotado, que existem muitas dúvidas sobre a necessidade de haver um movimento só de mulheres camponesas, elas poderiam ocupar o espaço dentro dos movimentos mistos, como as mulheres do setor do MST, ou ainda, poderia haver um movimento das mulheres da cidade e do campo, ela deu o exemplo: “na Marcha Mundial das Mulheres de 2010, percebemos que entre a senhora camponesa de chapéu e a menina lésbica *depiercing* da cidade, existem mais coisas em comum para lutar juntas, que coisas diferentes”.

Com o descenso dos movimentos camponeses avalia-se que dividir a base em mais um, talvez, não seja o melhor caminho, então desde sua criação o MMC sofre com alguns ataques.

A dificuldade nos movimentos mistos é outra, para enfrentar a violência é preciso que as mulheres se empoderem dentro do movimento, precisa haver participação política feminina, então o foco, hoje, para o MST é promover participação política das mulheres no movimento, com intuito de fortalecê-las.

por Barragens (MAB); Movimento de Mulheres Camponesas (MMC); Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Pastoral da Juventude Rural (PJR); Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal (ABEEF); Conselho Indigenista Missionário (CIMI); Pescadores e Pescadoras Artesanais.

Orientou-me a conversar com as lideranças do setor de Gênero do MST, indicou um nome do Ceará, um do Rio de Janeiro, e um de São Paulo. Recomendou com mais ênfase a militante de São Paulo, que, até o final do Congresso, pertence à Direção Nacional pelo Setor, e já me conhece, portanto, falaria com maior tranquilidade.

1.3. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra- MST

1.3.1. 9 a 14 de fevereiro de 2014- VI Congresso Nacional do MST.

Em Brasília, chegaram 15 mil sem-terras entre domingo e segunda-feira, para o Congresso que marca os 30 anos de existência do Movimento. Muitas atividades foram desenvolvidas, feira de produção de alimentos saudáveis, espaços culturais das cinco regiões do país, as/os sem-terrinhas fizeram ato político no MEC por mais escolas rurais, com mais qualidade. Houve uma Marcha pela Esplanada dos Ministérios, que reivindicou reforma agrária na Praça dos Três Poderes. Representantes dos Estados conversaram com a Presidenta Dilma e com o Ministro Gilberto Carvalho, uma carta foi entregue à Presidenta, reivindicando “o fortalecimento de uma agricultura voltada para o mercado interno, a aplicação das técnicas da agroecologia e a realização de uma profunda Reforma Agrária, que democratize a propriedade da terra”⁶.

Houve análise de conjuntura internacional, balanço crítico dos 30 anos do MST, debate sobre táticas de luta para a Reforma Agrária no próximo período, sobre os desafios organizativos do MST, o papel político dos assentamentos, desafios da esquerda para a construção de uma nova sociedade, desafio da participação das mulheres na construção de mudanças. O VI Congresso Nacional além de espaço de luta e debate sobre os problemas sociais do campo, a realidade agrária e a necessidade de transformações políticas é também um espaço místico de encontros e reencontros, de reafirmação de compromissos e valores. Conforme professor José Geraldo de Sousa Júnior, sobre o VI Congresso:

⁶A carta está disponível em: <<http://www.mst.org.br/node/15712>>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2014.

Momento restaurador de compromisso e de valores. Estar com o povo, não como tema, mas como realidade. Que extraordinária capacidade mobilizadora a do MST. Celso Furtado teve razão, em seu tempo, ao dizer que o MST era o movimento mais importante do século XX. Ainda agora, em meio à fragmentação de protagonismos, ele mantém a sua lógica e a sua mística. E, do primeiro congresso ("Ocupar, Resistir, Produzir"), ao VI, ("Lutar! Construir Reforma Agrária Popular"), demonstra que o seu segredo é, como se disse na abertura, a organização, o estudo e a luta. Por isso dissemos na Introdução Crítica ao Direito Agrário - vol. 3 de O Direito Achado na Rua, que o "MST é conflito, mas também é projeto". Aliás, que bela abertura, parecia a de uma olimpíada, mas com simplicidade, direta, autêntica, tendo como roteiro, o fio da história. E na reunião de ontem, mais de 150 militantes de direito e de direitos humanos, com as intervenções de tantas articulações, das mais antigas (RENAP), às mais recentes (IPDMS), dos veteranos (Fon, Sueli, Frigo), aos jovens estudantes das assessorias universitárias e das turmas especiais de direito das universidades progressistas, foi possível ver a força do paradigma de transformação, do direito alternativo, do direito insurgente, do direito achado na rua. E para mim, que me engajei no projeto de transformar a UnB, a universidade necessária de Darcy e de Anísio, numa universidade emancipatória - apesar das recalitrâncias narcisistas e alienadas do compromisso com os movimentos sociais e o povo - foi gratificante compartilhar a presença protagonista de meus colegas da UnB, do curso de direito (FD), de direitos humanos e cidadania (NEP) e dos coletivos AJUP Roberto Lyra Filho, que se mantêm firmes nos "Diálogos Lyrianos", inspirados em "O Direito Achado na Rua"⁷.

Para esta pesquisa exploratória, é importante destacar dois momentos, a mesa que debateu o papel das mulheres na luta do MST e a reunião do Setor de Direitos Humanos.

1.3.2. 11 de fevereiro de 2014-Debate: “O desafio da participação das mulheres na construção do projeto de mudanças”.

Dia: 11 de fevereiro de 2014.

Hora: período da tarde 15h- 17h15.

Local: Brasília, Ginásio Nilson Nelson.

Com o ginásio lotado, iniciaram-se as danças e cantos de mulheres que entraram no recinto por cinco caminhos distintos, carregavam sementes, alimentos e bandeiras, era a mística de abertura do período da tarde. Logo após

⁷Professor José Geraldo de Sousa Júnior em comentário sobre suas impressões do VI Congresso Nacional do MST na rede mundial de computadores.

a mística, a mesa de debates foi apresentada, eram três militantes que representavam: MST, MMC e Marcha Mundial de Mulheres (MMM).

A primeira fala foi da militante Conceição do Rio Grande do Norte, da Marcha Mundial de Mulheres, ela iniciou reafirmando o compromisso das mulheres com a luta de classes, com a classe trabalhadora e com a esquerda brasileira e internacional. Explicou que “as mulheres dentro do projeto de Reforma Agrária são companheiras de luta, não são apenas as amantes”. Citou o ato das mulheres na Aracruz Celulose, em 2006⁸.

Conceição falou da relação íntima entre Capitalismo e Patriarcado, da falsa dicotomia entre o público e o privado, da desvalorização do trabalho que as mulheres desenvolvem, da mercantilização das relações. Pontuou a vasta experiência das mulheres na agroecologia, a luta feminina pela soberania alimentar.

Trouxe ao debate os desafios da auto-organização dos setores, fundamentando sua fala nos ensinamentos de Lênin. A importância da auto-organização feminina para fortalecimento da autonomia das mulheres, que contribui para o combate à violência contra mulheres.

Conceição pontuou, ainda, o combate à prostituição, o mercado não pode regular a natureza, nem o corpo feminino. E terminou com a máxima do feminismo popular, das mulheres lutadoras da classe trabalhadora: “Não há feminismo sem socialismo. Não há socialismo sem feminismo.”

A segunda a falar foi Adriana do MMC, que iniciou com a temática do trabalho: tripla jornada de trabalho, invisibilização, desvalorização e formas cruéis de exploração do trabalho feminino. Pontuou, ainda, a resistência das mulheres na agricultura, contra o agronegócio e em torno do projeto de soberania alimentar.

O segundo tema tratado foi a autonomia do corpo feminino, que as mulheres lutam pelo direito de decidir o que fazer com seu corpo, em relação aos padrões de beleza e, também, aos filhos. O terceiro tema trazido foi a participação política feminina na luta pela terra e pela reforma agrária, citou momentos em que houve reconhecimento do protagonismo da mulher, por exemplo, o ato de 2006, na Aracruz e com as grandes líderes, Margarida Alves e Alexandra Kollontai.

Por fim, tratou da violência contra mulheres, as diferentes formas (psicológica, moral, patrimonial), os espaços em que ela ocorre (família, igreja),

⁸Vide documentário sobre o ato “Rompendo o silêncio”, disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=A0oONHsHhK4>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2014.

afirmou que a legislação avançou, mas que o número de denúncias tem aumentado e os assassinatos de mulheres também, assim como a crueldade presente neles. Falou da Campanha Internacional da Via Campesina, lançada em 2008. Finalizou com a afirmação de que “não pode haver agroecologia, se há sangue das mulheres”.

Nivia Regina do MST começou saudando o Movimento pela mesa histórica: “30 anos de MST, VI Congresso Nacional e temos a primeira mesa que debate a participação das mulheres na construção da nossa luta”. Parabenizou o Movimento pela mesa, que é um esforço coletivo, mas que o debate tem que ser constante, estruturante, que a luta das mulheres é condição essencial para transformação da sociedade.

Falou que o Setor de Gênero avalia que a experiência de luta das mulheres não é recente, é antiga, mas não está registrada, valorizada e, que estamos em processo de reconhecimento dessa luta histórica. A partir dessa fala, ela convidou a ficarem em pé todas as mulheres presentes para fossem visibilizadas, disse que o movimento feminista pede organização e visibilização da luta das mulheres ao MST.

Afirmou sobre as mulheres camponesas “somos um novo sujeito histórico, um novo sujeito político, que nasce do “ocupar a terra””, ratificou que a luta pelo feminismo é necessária na luta de classe, mas não é natural, não está dada, não é automática, é um processo. Lembrou de um diálogo entre Clara e Lênin em que reafirmaram a luta das mulheres e a importância do movimento feminista, pois é integrante da luta de classes e, muitas vezes, é decisiva para a luta. Assim, a luta pela superação do patriarcado é agora, ele é um pilar importante do Capitalismo.

Em 1999/2000, o Setor de Gênero definiu como linha política que, provocar, potencializar e organizar a participação das mulheres é fundamental. Reconhecendo que a formação é fundamental para a emancipação das mulheres, decidiu-se que a participação feminina nos cursos de formação deve ser de, ao menos, 50%. Em 2006, decidiu-se pela paridade na coordenação do Movimento, o MST faz um esforço para que isso aconteça, pois é diferente estar presente e participar organicamente.

Explicou que com elevação da consciência, as mulheres assumem para si a luta contra opressão de gênero e também de classe, pois entendem que estão ligadas na mesma totalidade.

Definiu como pilares principais da luta das mulheres camponesas:

- 1- Direito à terra, através da reforma agrária, e luta pela titulação conjunta da terra.
- 2- Autonomia econômica das mulheres, participação nas cooperativas e mais crédito para mulheres (Pronaf).
- 3- Enfrentamento à violência, que é algo difícil de discutir, pois parece assunto do privado, mas o privado é político. É uma luta fundamental para cada um de nós.
- 4- O projeto da agroecologia e a fundamental participação das mulheres.

Por fim, lembrou que dia 8 de março é dia da luta das mulheres contra a hegemonia do capitalismo. E afirmou a importância de combater toda e qualquer forma de violência contra mulheres, uma das formas para garantir a qualidade de vida para as mulheres sem terra.

1.3.3. 13 de fevereiro de 2014- Reunião do Setor de Direitos Humanos.

Data: 13 de fevereiro de 2014.

Hora: 9h30 às 12h.

Local: tenda internacionalista do VI Congresso.

A reunião contava com cerca de 150 advogadas/os populares, professoras/es e estudantes de Direito, foi coordenada por uma bacharela da turma de graduação em Direito Evandro Lins e Silva, e um bacharel da turma de graduação em Direito Elisabete Teixeira. Fizemos uma rodada de apresentações, momento importante para identificar possíveis pessoas para conversar sobre a pesquisa, tais como, a primeira advogada popular do MST no sul do país, única advogada a receber uma salva de palmas após sua apresentação. A advogada popular do Pará com quem também conversei foi identificada, neste momento. Mapeei advogadas da RENAAP com quem poderia conversar e também as instituições que compõe a advocacia popular e colaboram com o MST.

Foram apresentadas redes e organizações de relevância para a construção do espaço, tais como: Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAAP), Instituto de Pesquisa em Direito e Movimentos Sociais (IPDMS), Articulação JusDH, Fórum de Justiça, as Turmas de graduação em Direito (Evandro Lins e Elisabete Teixeira), a Pós Graduação em Direitos e Movimentos Sociais do Campo de Goiás, Terra de Direitos, Rede Social Justiça

e Direitos Humanos, Comissão de Anistia. Foi falado sobre o Direito Achado na Rua e a Universidade, uma pesquisa sobre advocacia popular como expressão jurídica da luta política, o papel do legislativo na luta pela terra e os principais desafios do Setor de Direitos Humanos para o próximo período.

1.3.4. 13 de fevereiro de 2014- Entrevista com dirigente nacional indicada pelo Setor de Gênero.

Data: 13 de fevereiro de 2014.

Hora: 19 horas, durante o ato político no Ginásio.

Local: Secretaria do VI Congresso.

Encontrei a dirigente quando estava conversando com a militante do CEPIS, trocamos telefones e combinamos de conversar no final da tarde, na Secretaria utilizada pela Direção Nacional (DN). Foi uma conversa emocionante, pois o local e o momento em que aconteceu estavam permeados da mística do VI Congresso. A conversa aconteceu em local em que a entrada de pessoas não autorizadas pela Direção Nacional não é permitida, este lugar tem a vista do ginásio privilegiada e ele estava lotado, enquanto conversávamos, o João Pedro Stédile (uma das maiores e históricas lideranças do MST) falava com muita eloquência e 15 mil sem-terras respondiam aos seus chamados e aos gritos de ordem.

Comecei a conversa apresentando meu projeto de dissertação, e pedindo colaborações, pois estou fazendo a pesquisa exploratória. A dirigente, além de liderança é também doutoranda da UNESP- Araraquara, e estuda o MST. Ela informou que o MST passou a realizar ações nacionais pautando o tema da violência doméstica e familiar contra mulheres com a Campanha da Via Campesina “Basta de Violência Contra Mulheres”, em 2008. Esta foi uma ação estratégica para discutir as relações de gênero e poder dentro do Movimento.

Contou que, no dia 8 de março⁹, existem “ações do Movimento para o externo”, mas elas não são focadas no combate à violência, são ações de protagonismo feminino e grande parte delas estão focadas no enfrentamento ao agronegócio.

⁹Dia Internacional da Mulher.

Afirmou que, no dia 25 de novembro¹⁰, há indicação da Direção Nacional para que haja luta, que façam debates e trabalhos de conscientização interna sobre violência doméstica e familiar contra mulheres. Explicou que temos que identificar as causas dessa violência, que vivemos em uma sociedade que tem o Patriarcado como pilar do Capitalismo e a ponta (as/os trabalhadoras/es que estão na base) expressa a forma como a sociedade se estrutura.

No dia 25, os estados que fazem as ações mais amplas costumam ser: Bahia, Rio Grande do Sul, Ceará e, agora, São Paulo começou a se destacar também. Neste dia, dois eixos são trabalhados: a prevenção e o combate.

A dirigente continuou sua fala expondo que a violência que mais chama atenção, mais mata e é mais visível, é a violência física; mas que a violência psicológica, patrimonial e as outras formas estão tão presentes no cotidiano dos assentamentos quanto a física.

Essas violências invisibilizadas são grandes desafios, pois elas dificultam a participação política das mulheres no Movimento e, assim, dificultam o fortalecimento, o empoderamento das mulheres. Citou como exemplo, falas comuns que demonstram resistências dentro de casa e no assentamento: “se você for, quem vai cuidar dos meninos?”; “eu (homem) posso ir e representar a família, é mais fácil”; “por que, você (mulher) quer ir?”. Para enfrentar essa dificuldade, o movimento incentiva que haja cirandas (mas em muitas atividades, especialmente, nas regionais, não há estrutura para tanto), o movimento decidiu também obrigatoriedade de porcentagem mínima de participação feminina nos encontros.

Expôs que para as mulheres do campo romperem com o ciclo da violência é necessário, além da efetividade no combate à violência, autonomia econômica e produtiva. Neste sentido, há algum trabalho feito pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (indicou o nome da Diretora responsável), com políticas de crédito para atividades em que o protagonismo é das mulheres. Há o PRONAF Mulher, mas o número de mulheres que conseguem acessá-lo é muito baixo.

Informou que a assistência técnica é outra dificuldade, pois, além de não ser massiva, é masculinizada, mesmo quando o projeto é só de um coletivo de mulheres, o técnico que (quase) sempre é homem prefere discutir com um outro homem.

¹⁰Dia Internacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

Para que as mulheres consigam romper o ciclo de violência precisam ter autonomia econômica, relatou que ouviu de uma mulher do campo em situação de violência “Consciente eu estou. Eu não nasci pra viver essa situação de violência, mas como eu vou sobreviver se me separar?”. Completou informando que muitas não estudaram, não sabem fazer o trabalho que é visível, valorizado e pode ser comercializado, ou seja, trocado por dinheiro vivo. Elas trabalham demais, garantem o sustento da família (a renda da família não deveria ser contada apenas com o que vira dinheiro vivo), mas não tem seu trabalho reconhecido pela sociedade.

A autonomia política também ajuda a romper com o ciclo da violência, refletiu que quando as famílias conquistam a terra, muitas vezes, é um retrocesso para a mulher, pois os homens acabam tomando para si as decisões sobre os créditos, a terra, e o trabalho que será desenvolvido, as mulheres passam a opinar menos e se fecharem ao ambiente privado, que passa a existir. Estes fatores facilitam a ocorrência da dependência econômica, da não participação política da mulher e, assim, da violência doméstica.

O MST adotou como método para tratar essas questões: primeiramente, o debate entre as mulheres, pois esta é a forma com que elas sentem-se mais a vontade para defender suas posições, tendo em vista, que um homem, neste momento, pode representar o próprio agressor, ou um agressor em potencial. Nestes momentos, há muitos depoimentos de experiências das companheiras. Em um segundo momento, são trabalhadas as questões em espaços mistos com as lideranças, e estas são responsáveis por levar os debates para a base.

Sobre as políticas públicas existentes, a dirigente afirmou que reconhecem que houve um avanço, especialmente, nos governos de Lula e Dilma, porém mesmo com estes avanços, as políticas continuam sendo pensadas para as pessoas que vivem nas cidades, não são adequadas à realidade do campo. Quando uma camponesa decide denunciar, tem que ir até a cidade, na maioria delas não há uma delegacia especializada, e quando chega à delegacia comum é quase convencida a não fazer, sente-se culpada por existir, a fala típica que se ouve é “o que você fez para ele te violentar?”. Faltam equipamentos públicos especializados nos municípios pequenos, faltam delegacias e promotorias de justiça especializadas.

Sobre a polêmica das Unidades Móveis¹¹, contou que elas foram originadas a partir de demanda das camponesas e que é uma política muito

¹¹Política Pública financiada, em 2013 e 2014, pela Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, foram ofertados dois ônibus para cada estado, a proposta é que estes

importante, pois oferece serviços especializados que as mulheres não encontram nos municípios. Porém alertou que é preciso recriar esta política com a ponta, para que as unidades não sejam um problema, mas uma solução na vida das camponesas, explicou que quando a Unidade Móvel chega ao assentamento, chama muita atenção e a fila que se forma ao lado de fora do ônibus expõem as companheiras, pois todos sabem que ela vai denunciar, o que cria um clima muito hostil.

Na Bahia, a Secretária Estadual da Mulher é muito próxima ao Movimento e, por isso, as mulheres conseguiram um canal de diálogo muito bom, e estão adequando a proposta da Unidade Móvel às suas necessidades. Neste Estado, elas planejaram que o principal trabalho dos ônibus não é a denúncia, mas o trabalho de conscientização, com oficinas e conversas sobre o enfrentamento à violência doméstica e familiar.

A Bahia também organizou uma atividade importante, em seu encontro estadual, com 1500 delegadas/os, trouxe como um dos temas centrais a violência contra mulher, tratando de incentivar à denúncia e do reconhecimento de que a prática de violência é incoerente com o as práticas do Movimento.

Contou que no ano passado, a Subsecretária de Enfrentamento à Violência, da SPM, participou de Encontro Nacional e o Movimento pediu apoio financeiro da Secretaria para levar campanhas de conscientização sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar aos estados, e dados específicos sobre as mulheres camponesas, pois todos os dados que conhecem são elaborados com foco nas cidades.

Indicou que seria importante falar com o pessoal da região amazônica, pois lá há uma lista de mulheres ameaçadas de morte por grandes fazendeiros e empresários (citou uma empresa específica), são as mulheres “marcadas para morrer”¹², elas assumiram a liderança dos sindicatos de trabalhadores rurais, dos movimentos sociais. O agronegócio parece ser ainda mais violento com elas, é como se dissessem “mulher não deve estar na luta, deve estar em ambiente doméstico, privado”.

A dirigente nacional disse que para concluir, retomaria que:

ônibus façam atendimento itinerante especializado para mulheres camponesas no enfrentamento à violência doméstica e familiar, iniciaram-se as tratativas para que também haja barcos para atendimentos às ribeirinhas.

¹²Em breve pesquisa na rede mundial de computadores, foram encontradas matérias midiáticas sobre as mulheres paraenses ameaçadas. Disponível em: <http://ultimainstancia.uol.com.br/conteudo/noticias/64507/Especial+conta+historia+de+mulheres+marcadas+para+morrer.shtml&SyAxxOu==> Acesso em 16 de fevereiro de 2014.

- a) o dia 25 de novembro é de luta, para exigir políticas públicas especializadas para o enfrentamento à violência doméstica contra mulheres do campo, mas muito mais que isso, é um marco, um símbolo para o trabalho de base sobre as relações de poder e gênero dentro do movimento;
- b) o MST não produziu muitos materiais sobre a temática, mas que utiliza a Cartilha da Campanha da Via Campesina “Basta de violência contra as mulheres”;
- c) o Setor de Gênero do MST provoca a Direção Nacional para que as lideranças pautem, visibilizem o tema da violência que é velado, ocultado nas “brincadeiras”. O Setor provoca especialmente os dirigentes homens a tratarem da temática dentro dos outros assuntos, e para que nas falas com a base afirmem que a violência doméstica e familiar contra a mulher é contraditória ao projeto popular do movimento. Afirmou que as lideranças homens têm um canal aberto, podem utilizar uma linguagem direta sobre o tema da violência com os outros homens;
- d) o movimento não tem como objetivo que as mulheres se separem, mas que estejam livres, com condições econômicas e políticas, para decidirem e construir suas famílias no modelo que desejarem.

Colocou-se à disposição, me passou seu e-mail; indicou militantes do Pará, da Bahia e do Rio Grande do Sul.

1.4. 10 de setembro de 2013- Oficina Gênero e Movimentos Sociais: a perspectiva das mulheres na luta por direitos– IV Semana Gênero e Direito da UnB.

Dia: 10/09/13

Hora: 19h às 22h

Local: Uma sala de aula da Faculdade de Direito

Alunas/os do Projeto de Extensão Assessoria Jurídica Universitária Popular Roberto Lyra Filho convidaram representantes dos Movimentos Sociais: Movimento de Catadoras/es, Movimento dos/as Trabalhadores/as Sem Teto, Movimento dos Sem Terra, Movimento de Mulheres Camponesas, houve a participação do professor José Geraldo e de suas/seus alunas/os da graduação do Direito Achado na Rua e também de graduandas que participam do projeto de extensão Promotoras Legais Populares.

O tema proposto foi ocupação de espaços por mulheres nos Movimentos Sociais, o foco deveria ser o desafio de compor espaços de luta enquanto mulheres, como a conquista da paridade nos postos de liderança (mulheres de muitos movimentos já conquistaram, por exemplo, do MST). Neste sentido, foi feita a provocação inicial da professora Talita Rampin, que coordenava a oficina. Porém, já na primeira rodada de apresentações e falas das mulheres militantes dos movimentos sociais presentes (nove mulheres), as experiências vividas de violência doméstica e familiar apareceram e ganharam destaque nas falas.

Em poucos minutos, o tema da oficina foi transformado, o debate central passou a ser as experiências de violência de gênero, especialmente, a doméstica (houve apenas um relato de outra forma de violência contra mulheres, que foi de violência policial) e as táticas de enfrentamento.

As mulheres falaram das dificuldades de acessar serviços públicos, dos desafios para que no rompimento do ciclo de violência haja sensação de apoio, seja do Estado, da família ou de amigas/os, e da sensação de insegurança para tomar qualquer decisão. Falaram que as políticas públicas de enfrentamento à violência não chegam à mulher camponesa, exemplificou-se com a política que a SPM- PR está implantando das unidades móveis, que, segundo militantes presentes, não seriam adequadas à realidade da camponesa, pois a mulher que entrar em uma dessas unidades móveis, ser exposta à comunidade, o que além da vergonha, provocaria medo de mais agressões.

2. ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO

2.1. Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República- SPM

2.1.1. 10 de fevereiro de 2014- Entrevista com coordenadora da diversidade da Secretária de Articulação Institucional e Ações Temáticas.

Dia: 10 de fevereiro de 2014.

Hora: 13h10.

Local: Secretaria de Políticas para Mulheres–SPM.

Foi perguntado sobre a existência de ações, em âmbito nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

A coordenadora informou que esse tema não está na Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas; é pauta da assessora especial da Ministra e me informou os nomes das pessoas responsáveis.

2.1.2. 10 de fevereiro de 2014- Entrevista com assessora técnica da Coordenação da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência da Secretaria de Enfrentamento à Violência.

Dia: 10 de fevereiro de 2014.

Hora: 11 horas às 11h20.

Local: SPM.

Foi perguntado sobre a existência de ações, em âmbito nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

A assessora informou que o trabalho desenvolvido é bem recente. Havia apenas um trabalho de articulação e diálogo com a sociedade civil, através do Fórum Nacional sobre a violência, em que participam, aproximadamente, 11 pessoas da sociedade civil e 11 do governo, deste Fórum culminou, em 2011, o

comprometimento da Presidenta da República em fornecer Unidades Móveis a todos os estados da federação.

Explicou que esta demanda surgiu do Movimento, que reivindicava a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), porém, no âmbito da Segurança Pública, não é possível uma DEAM móvel. A partir dessa reivindicação e da impossibilidade da DEAM móvel, o governo propôs a Unidade Móvel¹³ (ônibus para o atendimento de mulheres vítimas de violência), que tem como estrutura algo mais próximo a um CEAM (Centro Especializado de Atendimento às Mulheres)¹⁴.

Cada estado que recebe a Unidade Móvel, a partir de suas peculiaridades, propõe e define a equipe que trabalhará no ônibus, alguns têm o contato facilitado com a segurança pública- o que a aproxima mais de uma DEAM- outros não.

Afirmou que, agora, existem também os barcos, que vão atender as mulheres das águas, onde as Unidades Móveis não podem chegar. Mas essa política ainda está sendo definida, não sabemos bem como funcionará¹⁵.

Foi perguntado quem na SPM seria(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pelas ações de enfrentamento à violência contra Mulheres Camponesas. A assessora respondeu que trabalhou na temática um tempo, mas que a responsabilidade pela parte operacional tem sido rotativa, as técnicas foram substituídas algumas vezes, nos últimos tempos; concluiu que essa política, em termos operacionais, não teve continuamente uma pessoa responsável. Mas que a Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência e a Assessora Especial da Ministra, acompanharam a parte política dessa construção durante todo o processo.

Perguntada sobre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), informou que a atuação deste Ministério é grande, que há programas de incentivo à autonomia econômica, e muitas formas de repasse de recursos e capacitação para trabalhar com a terra. No “Brasil sem Miséria”, foi criado um módulo para capacitação de técnicas/os sobre violência contra as mulheres e nas reuniões dessas/es técnicas/os ao menos 30% das pessoas presentes devem ser mulheres, há creches (ciranda) durante esses encontros. A assessora

¹³Vide explicação e foto das Unidades Móveis em: <http://www.mulheres.gov.br/mulheres-rurais/enfrentamento/unidades-moveis-para-o-atendimento-as-mulheres-do-campo-de-da-floresta-vitimas-de-violencia/?searchterm=unidades%20moveis> . Acesso em: 16 de fevereiro de 2014.

¹⁴Os CEAMs possuem uma equipe multidisciplinar, composta por assistente social, psicóloga e advogada, alguns têm pedagoga.

¹⁵Vide notícia sobre as primeiras experiências em piloto do barco de atendimento às mulheres vítimas de violências em: <http://www.mulheres.gov.br/mulher-viver-sem-violencia/diario-de-bordo> Acesso em: 16 de fevereiro de 2014.

recomendou que eu conversasse com uma coordenadora específica da área da mulher, que trabalha algumas questões da violência.

2.1.3. 14 de fevereiro de 2014- Entrevista com analista técnico de políticas sociais da Assessoria Especial da Ministra.

Dia: 14 de fevereiro de 2014.

Hora: 14h58

Local: SPM.

Foi perguntado se a assessoria especial toca ações, em âmbito nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

O analista informou que a Assessoria Especial é responsável pelas ações sobre mulheres rurais na SPM. E que o MDA desenvolve muitas políticas para mulheres camponesas, indicou a Diretora de Políticas para Mulheres Rurais, porém alertou sobre a dificuldade em acessá-la, assim, sugeriu que eu fale com um assessor, que foi passado o contato.

2.1.4. 25 de fevereiro de 2014- Encontro das Gestoras Estaduais do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres

Uma das temáticas debatidas no 1º Encontro das Gestoras do Pacto de 2014 foram as Unidades Móveis, a Subsecretária Nacional de Enfrentamento à Violência apresentou a política e, posteriormente, houve uma rodada de avaliações das gestoras estaduais sobre a implementação das Unidades Móveis Rodoviárias em cada Estado.

Foi falado pela Subsecretária que a política pública das Unidades Móveis Rodoviárias e Fluviais é um dos cinco eixos do Programa Mulher Viver sem Violência, um dos Programas Prioritários da Presidência da República, lançado em 13 de março de 2013.

Ratificou-se que as Unidades Móveis originaram-se em reivindicações da Marcha das Margaridas, o compromisso em criá-las foi assumido pela Presidenta Dilma, em 2011, como instrumento para o acesso das mulheres

camponesas aos serviços especializados e às informações sobre a Lei Maria da Penha. Inicialmente, seria uma DEAM móvel, mas, após discussões entre o poder executivo e os movimentos de mulheres do campo e da floresta, foi modificado.

Para implementação dessa política, é necessário criar Fóruns com entidades estaduais, que construirão um espaço de diálogo sobre as políticas para as mulheres do campo e da floresta nos estados e garantirão a participação da sociedade civil na construção dos roteiros e ações das unidades móveis.

Falou ainda que as Unidades Móveis objetivam garantir o acesso das mulheres do campo e floresta (ela citou ribeirinhas, quilombolas, indígenas, pescadoras) aos serviços de atendimento especializados, garantindo o acesso a justiça, direitos e cidadania, através de atividades de prevenção, sensibilização e da articulação da rede de atendimento das mulheres.

As Unidades Móveis foram entregues a 25 estados e na rodada de avaliações das gestoras dos estados foram debatidos os problemas técnicos e políticos para a implementação dos Fóruns Estaduais e funcionamento dos ônibus.

Entendido por todas as gestoras como um projeto pioneiro que faz sucesso por onde passa, contaram as gestoras animadas: “todo mundo pede para tirar foto com o “ônibus rosa”, e o coro das mulheres em volta dele, sempre responde: é lilás!”. Porém, afirmaram que não faz tanto sucesso como espaço de denúncia e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, “para que as mulheres entrem para denunciar é preciso coragem”, pois a exposição para a comunidade é muito grande e a sensação de insegurança muito presente.

Alguns estados relataram estratégias para aproximar as mulheres, fazê-las subir aos ônibus, por exemplo, o Ceará colocou uma sala para medir pressão dentro do ônibus, para que a mulher entre sem ser taxada de vítima de violência doméstica e familiar.

Outra dificuldade muito relatada pelas gestoras foi a de não encontrar pessoas capacitadas para atender as vítimas de violência e disponíveis para trabalhar em trânsito.

Na fala das gestoras e da SPM, foi muito recorrente a presença dos movimentos de mulheres na construção do processo das Unidades Móveis, afirmaram que essa política foi demanda da sociedade civil, que os movimentos são responsáveis pela rota dos ônibus e os Fóruns são os gestores dessa política. Em alguns estados, o número de cadeiras disponíveis e ocupadas por representantes da sociedade civil no Fórum chega a trinta.

A SPM apresentou uma tabela (ANEXO A) elaborada no Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulher no Campo sobre a atuação da sociedade civil organizada de mulheres camponesas em cada um dos estados e sugeriu que estas organizações fossem convidadas junto aos outros movimentos representativos da realidade do Estado. Foi ressaltada a importância de que as mulheres devem ser as representantes dos movimentos sociais nos Fóruns Estaduais.

O documento preparado pelo Fórum Nacional indica a CONTAG para compor os Fóruns em todos os estados, o MMC foi indicado em 22 estados, a FETRAF foi indicada em 17 estados, a MMM em 19 e com menos de 10 indicações estavam os movimentos de caráter regional: MIQCB, MAMA, MTR-NE e CNS. Essas oito organizações compõem o Fórum Nacional.

2.1.5. 19 de fevereiro de 2014- Entrevista com analista técnica de políticas sociais da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais.

Dia: 19 de fevereiro de 2014.

Hora: 14 horas.

Local: celular.

Foi perguntado sobre a existência de ações, programas ou campanhas, que tenham (ou pretendam ter) abrangência nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

Ela respondeu que, atualmente, não há nenhuma ação nacional de combate à violência contra mulheres rurais. Acredita que não foi produzido nenhum material sobre a temática.

Perguntei com quem eu mais eu deveria falar, ela indicou a Diretora de Política para Mulheres Rurais, que além de ser responsável pela temática é professora universitária, por isso, acredita que estaria sensível a esta demanda de entrevista.

3. ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO

3.1. Câmara dos Deputados:

3.1.1. 18 de fevereiro de 2014- Entrevista com assessora técnica da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Dia: 18 de fevereiro de 2014.

Hora: 11horas.

Local: celular.

Foi perguntado sobre a existência de ações, em âmbito nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

Fui informada que, com certeza, material não foi produzido, pois a Secretaria foi criada a pouco tempo, no ano passado, e ainda não produziram materiais. Ações ela também não tem conhecimento, mas perguntaria às pessoas que trabalham no jurídico, passaria a demanda para o chefe de gabinete, pois tinha entendido que seria uma demanda da SPM, quando expliquei que houve um desentendimento que não era uma demanda da SPM e sim de minha dissertação, me informou que eu poderia fazer a solicitação ao CEDI, da Câmara dos Deputados, que faz pesquisa legislativa. Como o foco da pesquisa não é mapear projetos de lei, optei por não fazer a solicitação.

3.2. Senado Federal

3.2.1. 10 de fevereiro de 2014- Entrevista com coordenadora da Procuradoria da Mulher do Senado Federal.

Dia: 10 de fevereiro de 2014.

Hora: 17 horas.

Local: telefone.

Foi perguntado sobre a existência de ações, em âmbito nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

A coordenadora informou que, no Congresso Nacional, estão pensando em desenvolver alguma atividade, pois esse é o ano da agricultura familiar. Ainda não fizeram nada com o tema, começou-se a pensar alguma ação, que, provavelmente, será uma solenidade.

4. ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA¹⁶

4.1. Defensoria Pública

4.1.1. 12 de fevereiro de 2014- Entrevista com defensora pública membro da Comissão da Mulher do CONDEGE.

Dia: 12 de fevereiro de 2014.

Hora: 21h20.

Local: telefone.

Foi perguntado sobre a existência de ações, em âmbito nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

A Defensora informou que para a área rural não há nada em âmbito nacional. Talvez, haja alguma ação em âmbito local, regional. Se houvesse alguma ação nacional ela saberia, que o protocolo mínimo do NUDEM (Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher) em suas trinta e poucas páginas não fala das mulheres do campo.

4.2. Poder Judiciário

4.2.1. 28 de fevereiro de 2014 –Entrevista com ex-presidente do FONAVID e Juiz-Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça

Dia: 28 de fevereiro de 2014.

Hora: 10 horas.

Local: telefone.

Foi perguntado sobre a existência de ações, em âmbito nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

¹⁶Entende-se por órgãos institucionais do sistema de Justiça: Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário.

O juiz informou que não tem conhecimento de ações que trabalhem, especificamente, o tema. Que o CNJ trabalhou em muitas ações sobre trabalho escravo, mas com mulheres rurais não.

4.3. Ministério Público

4.3.1. 28 de fevereiro de 2014 – Entrevista com promotora de Justiça Presidenta do COPEVID.

Dia: 28 de fevereiro de 2014.

Hora: 14 horas.

Local: telefone.

Foi perguntado sobre a existência de ações/documentos, em âmbito nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

A Promotora informou que o debate sobre enfrentamento à violência contra mulheres camponesas na instituição está se iniciando com a implementação das Unidades Móveis, portanto, ainda não há nenhuma atividade na COPEVID. Há ações estaduais de atendimentos às comunidades mais distantes de difícil acesso, como no Maranhão e Pará. Alguns estados como Espírito Santo e Bahia, estão participando do Fórum. Afirmou que as Unidades Móveis estão mobilizando a Promotoria, e provocando o debate.

5. ADVOCACIA

5.1. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

5.1.1. 12 de fevereiro de 2014- Entrevista com advogada da Comissão da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB.

Dia: 12 de fevereiro de 2014.

Hora: 10h25.

Local: Telefone.

Foi perguntado sobre a existência de ações, em âmbito nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

A advogada informou que não existe, como pesquisa o assunto “fica em cima” e, nacionalmente, não tem conhecimento de nenhuma ação, afirmou que se houvesse atividade a informação teria passado pela comissão, então, ela saberia. Apesar de não haver ações em nível nacional, disse que “existe uma preocupação, já foi falado em reunião da Comissão que há uma dificuldade maior para as mulheres camponesas, que o índice de violência doméstica é maior no campo do que na cidade”, afirmou que a preocupação só foi levantada, não houve encaminhamento concreto.

5.2. Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - RENAAP

5.2.1. 17 de fevereiro de 2014-Entrevista com advogada popular da Rede e da Organização de Direitos Humanos Terra de Direitos.

Dia: 17 de fevereiro de 2014.

Hora: 20 horas.

Local: telefone.

Foi perguntado sobre a existência de ações da Rede, em âmbito nacional, sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar com recorte específico em vítimas que sejam mulheres camponesas.

A advogada informou que não há nenhuma ação. Que o próprio debate de gênero na RENAAP é muito recente, surgiu com mais força no Encontro de 2011, em Fortaleza, em que um grupo de mulheres reivindicou as análises de gênero.

Este grupo de mulheres se autodenominou, Marieta Baderna, criaram uma lista própria de email e, no ano seguinte, organizaram uma oficina com o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) e as Católicas pelo Direito de Decidir sobre a criminalização de mulheres por abortarem, problematizando, inclusive, a falta de advogadas/os para defendê-las. Porém, nunca houve, um momento de debate sobre as questões de gênero e poder nas mesas centrais ou na plenária. Nunca houve debate específico sobre as mulheres camponesas, também não houve espaço sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Falou sobre as polêmicas e disputas internas para conseguir a abertura da RENAAP para debater e atuar em outras áreas que não estejam intrinsecamente vinculadas ao conflito agrário, tais como: movimentos urbanos, questões de gênero e LGBTTT. Sugeriu que conversasse com duas outras advogadas militantes feministas.

5.2.2. 19 de fevereiro de 2014- Entrevista com primeira mulher advogada popular de movimento social rural.

Data: 19 de fevereiro de 2014.

Hora: 16 horas.

Local: Ministério da Justiça.

Foi explicada a pesquisa, e perguntado se ela, como advogada popular, conhece ações de enfrentamento à violência contra mulheres camponesas que tenham abrangência nacional.

Começou dizendo que neste Congresso do MST, ela se emocionou e chorou muito, pois, após 30 anos de luta por reconhecimento, era muito emocionante ver tantas mulheres assumirem papéis políticos importantes dentro do movimento, muitas mulheres foram eleitas para a Direção Nacional. Disse: “O

que são 30 anos? Não é tanto, é pouco [para o tamanho da conquista]!”. Há 30 anos, era tão distante para a organização entender por que as mulheres precisavam se organizar, por que precisavam de espaço de fala, de recursos, fazer reunião.

Afirmou que na reunião do Setor de Direitos Humanos foi um pouco contida, mas a verdade é que a Rose¹⁷ tinha um marido muito machista, e quando ocorreu o caso da ocupação da Fazenda Anoni, ele era a pessoa que mais a culpava por estar grávida na ocupação, e a responsabilizava pela possível perda da criança.

A advogada contou, “preconceito eu vi e vivi na Paraíba e no Rio Grande do Sul, era o mesmo machismo, sinto que no meio rural o autoritarismo é mais forte, ou então, na cidade o autoritarismo é mais velado.” Contou que quando foi substituir o advogado de um sindicato de Alagoa Nova¹⁸, estava fazendo um favor, não recebia nem salário, mas que ela se lembra da expressão de decepção do senhor trabalhador rural presidente do Sindicato quando a conheceu, e lembra também da conversa que seguiu entre os dois homens, advogado e trabalhador rural, que a ignoraram, a subjugaram “era como se eu não importasse, se não estivesse à altura”, o trabalhador perguntou ao advogado se ele não poderia trazer um advogado homem para substituí-lo.

Contou que trabalhou os três meses como substituta, arduamente, trabalhou muito para que reconhecessem o trabalho dela como advogada e, quando faltavam poucos dias para que o colega voltasse, o senhor do Sindicato a chamou e pediu para que ela continuasse a trabalhar lá, ela respondeu: “não, eu sou uma mulher, por ser uma mulher eu não faria isso, uma mulher não puxaria o tapete de um colega, eu vim para substituí-lo enquanto ele viajava, não vim para ficar no lugar dele”. Afirmou que era um lugar bom de trabalhar, mas que ela não ficou.

Disse que foi preciso lutar muito para conquistar espaços, advogou muito até conseguir um salário, que em uma noite ela acompanhou cinco ocupações simultâneas, em diferentes locais do estado, sem carro. Após esse dia, ela disse que não trabalharia mais se não fornecessem um carro a ela. Logo após o susto dos companheiros com a possibilidade de perder o seu trabalho, se organizaram e deixaram um dos carros com ela.

¹⁷Vide “Terra para Rose”, filme sobre a ocupação da fazenda Anoni, em que é contada a história de Rose, de outra mulheres e famílias que estavam na ocupação, está disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=tbP6Ffo-sMM>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2014.

¹⁸Alagoa Nova é um município da Paraíba, localizado na Região Metropolitana de Esperança.

Contou que além de toda a dificuldade em ser uma advogada mulher, naquela época que começou a advogar, fazê-lo para movimentos sociais não era tarefa fácil, pois acreditavam que a advocacia na luta era um atraso, que a advocacia priorizava a lei, não era subversiva, atrasava o processo de consciência na luta de classes.

Relatou que foram muitas dificuldades, o autoritarismo masculino era muito forte e, quando tinha essas dificuldades, eram as mulheres que a compreendiam e eram mais sensíveis às suas experiências. “Quando reuníamos as mulheres lideranças de um lado do assentamento, para nos organizarmos para alguma atividade ou reunião e tínhamos que caminhar até o outro lado do assentamento, eram 8 km, os tratores que passavam não nos davam carona, era um sacrifício conseguir que eles parassem para nos ajudar; nas marchas, as mulheres não só marchavam na linha de frente, como ainda carregavam os filhos nos braços. Rose, em uma marcha, carregou o filho por 600 km.” Mesmo com tanta força, o reconhecimento da luta das mulheres e o espaço de fala era reduzido.

Falou que havia um sociólogo, que hoje trabalha na Embrapa em Brasília, e era próximo ao movimento nessa época, depois discordou do MST e do Stédile e se afastou, ele dizia que quando as mulheres se envolvem na luta, elas se envolvem mais que os homens, que elas tem menos filtros sociais que eles. Para elas os filhos são tudo, corpo e alma, e elas só tem que prestar conta sobre a educação deles; os homens têm que prestar conta no boteco, e em muitos outros espaços sociais.

Continuou: “por isso as mulheres se jogam na luta, só com os filhos e pelos filhos, nada mais. Rose dizia que quando uma mulher corta a cerca de um latifúndio, não tem mais volta, ela não dá mais nomes sozinha, por que dar nome a algo é uma grande responsabilidade, o poder de batizar, identificar, depois que se corta uma cerca é tarefa e poder coletivo, é responsabilidade da comunidade, assim como o crescimento e a educação da criança”.

Falou: “No Acre, conheci os seringueiros, a morte de Chico Mendes, a realidade Amazônica. Ilzamar, a viúva do Chico Mendes, é muito criticada, dizem que ela não é tão consciente, mas ninguém conta que a culpa não é dela. Ele não a deixava participar, ela era linda, e ele dizia para ela ficar em casa, por que a bala dele era só dele... ele foi crescendo e ela lá, reduzida. Sem formar a consciência, sem se formar politicamente, ela vira estrela, fica famosa, a sedução foi grande, assim, as críticas também”.

A advogada afirmou que o machismo estava impregnado em muitos companheiros violentos, “mas violência mesmo eu não vi, elas não falavam, acho que tem coisas que as mulheres só falam para as casadas, e eu sou freira, né?! De pancada só quem falava era a Rose”.

Falou: “minha história está colada com a delas, a violência que elas sofreram eu também sofri. Elas foram muito violentadas, mas são muito fechadas, é preciso muita convivência para se abrirem”. Explicou que elas não conversam sobre esse assunto, para não se expor, para não expor a imagem, ou pela segurança, tem medo de mais represália ¹⁹.

Contou que uma vez, ela foi convidada para compor uma mesa no dia 25 de novembro, em Porto Velho, e as Policiais Militares Femininas, relataram como seus esposos são violentos, ao mesmo tempo em que têm medo que elas tenham uma ascensão social maior que a deles, contou que as policiais falaram que no Quartel, eram obrigadas a fazer exercício de força incompatível para elas, e isso era violência, pois elas têm forças e estruturas diferentes deles, e isso não é ser inferior.

Terminou com a sugestão de que eu falasse com uma indígena, uma quilombola e uma ribeirinha, pois as opressões são diferentes, o ocultamento da dor também. Citou o exemplo, de que na abolição, as/os negras/os tentavam se passar por índias/os para sofrerem menos repressão, “por que se índia/o é tido por inferior, negra/o é mais ainda” –ela disse que leu essa informação em Nino Rodrigues. Sugeri, ainda que eu falasse com duas professoras e me indicou seus telefones.

5.3. Advocacia popular do Setor de Direitos Humanos do MST

¹⁹Vide pesquisa da Data Popular que conclui que vergonha e medo de ser assassinada são percebidas como as principais razões para a mulher não se separar do agressor, disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/08/livro_pesquisa_violencia.pdf. Acesso em: 20 de fevereiro de 2014.

5.3.1. 13 de fevereiro de 2014-Entrevista com advogada popular Paraense.

Dia: 13 de fevereiro de 2014.

Hora: 20 horas.

Local: tenda do Sudeste do VI Congresso.

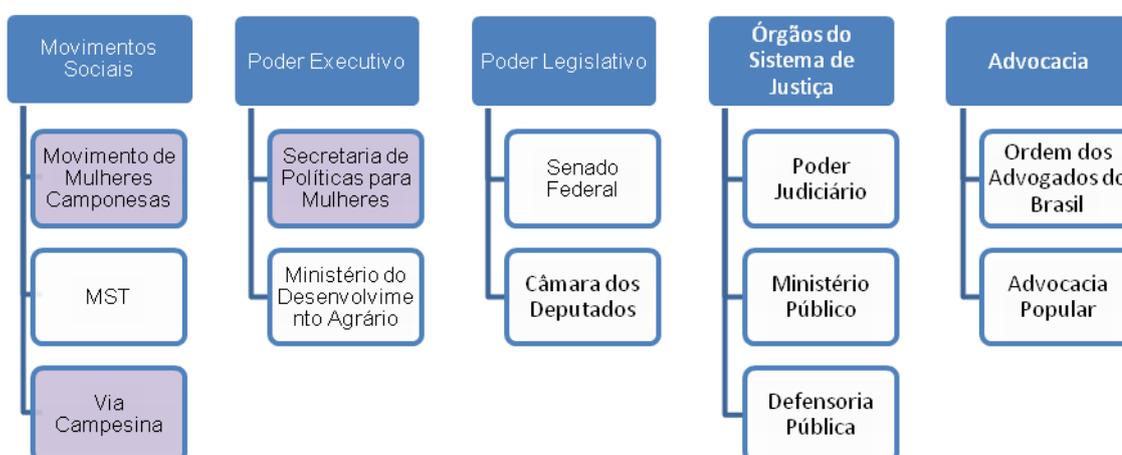
A advogada informou que, no Pará, existe um alto índice de violência contra as mulheres trabalhadoras rurais. Mas que a preocupação maior das/os advogadas/os populares são as ameaças de morte do agronegócio, que há muitas trabalhadoras rurais ameaçadas, mas não há ações estaduais, nem nacionais, que protejam essas mulheres. Informou que estão discutindo no “Programa Defensores” da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, algumas especificidades, tendo em vista que, no Pará, as mulheres sofrem a maior parte dos casos de violência contra camponesas/es.

APÊNDICE E – Pesquisa exploratória: análise documental

Introdução

A análise documental, em meios de comunicação de massa²⁰ e os registros institucionais escritos²¹, foi realizada com intuito de garantir visão panorâmica de dados e informações, propiciando a análise da violência doméstica e familiar a partir de diferentes perspectivas.

Foram pesquisados, contatados e questionados a respeito de produção ou distribuição de documentos sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas, os seguintes órgãos:



Foram sombreadas em cor lilás as células das organizações em que foram encontrados documentos em quantidade e/ou densidade teórica sobre a violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas.

Importante ressaltar que esta foi uma análise inicial, em que não houve pretensão de realizar uma abordagem exaustiva em todos os possíveis órgãos públicos, coletivos e movimentos sociais que trabalham com o tema, tampouco se exauriram as possibilidades de pesquisa dentro destes órgãos.

A intenção desta análise foi compreender de maneira panorâmica as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas e mapear órgãos, instituições e movimentos atuantes na construção desse

²⁰Por exemplo: reportagens, publicações em site, folhetins, entre outros.

²¹Por exemplo: relatórios do Poder Legislativo, diretrizes institucionais dos órgãos do sistema de justiça, entre outros.

direito humano; essa compreensão culminou em contribuições para as delimitações analíticas da pesquisa.

1. Movimentos sociais do campo

1.1. Movimento de Mulheres Camponesas

a) DOCUMENTOS VIRTUAIS

Tendo em vista que o enfrentamento à violência doméstica e familiar é uma das pautas prioritárias do Movimento de Mulheres Camponesas, o tema está presente todas as seções de seu site²²: “história”, “missão”, “luta”, “quem somos” e “home”.

b) DOCUMENTOS EM MEIO FÍSICO

No decorrer das observações realizadas em atividades desenvolvidas pelo Movimento, foram recebidos dez documentos, destes:

- Cinco debatem a violência doméstica e familiar contra as mulheres camponesas.
- Um cita a violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas.
- Quatro tratam de outros temas, e não citam a violência.

²²Vide: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/> . Acesso em: 05 de março de 2014.

Nome do material	Órgão	meio	VCM	VCMC	VDF	VDFCMC*
Como organizar o Grupo de Base do MMC	MMC	físico	apenas cita	apenas cita	apenas cita	apenas cita
Passos para garantir os direitos do SUS	MMC	físico	não	não	não	não
Comercialização de Produtos Orgânicos	MMC	físico	não	não	não	não
Camponesas promovendo soberania alimentar com a diversidade brasileira	MMC	físico	não	não	não	não
1º Encontro Nacional do MMC do Brasil- Cantos e anotações	MMC	físico	não	não	não	não
1º Encontro Nacional do MMC do Brasil- Cartaz	MMC	físico	sim	sim	sim	sim
Mulheres Camponesas: caminhando rumo à superação da violência	MMC	físico	sim	Sim	sim	sim
MMC: 30 anos de história e conquistas, reafirmando a luta camponesa e feminista. 3º Encontro	MMC	físico	sim	Sim	sim	sim
Gênero, Classe e Projeto Popular- Compreender mais para lutar	MMC	físico	sim	Sim	sim	sim
Educação Popular e Organização das Mulheres	MMC	físico	sim	Sim	sim	sim

*Entende-se por VCM: Violência contra mulheres. VCMC: Violência contra mulheres camponesas. VDF: Violência doméstica e familiar. VDFCMC: Violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas.

1.2. Via Campesina

A cartilha “As camponesas e os camponeses da Via Campesina dizem basta de violência contra as mulheres” foi distribuída pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra por ocasião de seu VI Congresso Nacional e também foi distribuída pelo Movimento de Mulheres Camponesas em uma de suas atividades. A cartilha é um material didático, ao mesmo tempo denso em conteúdo, conceitua a violência contra mulher e a contextualiza nas relações de gênero, etnia e classe.

1.3. Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

a) DOCUMENTOS VIRTUAIS:

Foi estudada a carta entregue à Presidenta Dilma Roussef no mês de fevereiro de 2014, assinada pelo VI Congresso Nacional do MST, em que participaram 15 mil militantes de 24 estados brasileiros, e ela não trata, nem cita a violência doméstica e familiar.

No site do MST buscaram-se as palavras “violência doméstica e familiar” e foram encontradas catorze matérias. Com o filtro “violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas” foram encontradas oito matérias, que eram coincidentes às que resultaram da busca “violência doméstica e familiar”.

Portanto, ao todo foram encontradas catorze matérias:

- Quatro resultados não tratam de violência doméstica e familiar, sendo que uma destas quatro trata de assassinatos de lideranças (um homem e uma mulher) pelo “Agronegócio”, no Pará. Ressalta-se que a violência no Pará foi bastante comentada nas entrevistas da pesquisa exploratória com as advogadas populares e também com a liderança do MST.
- Um resultado apenas cita a violência doméstica e familiar em uma lista com outras reivindicações.
- Dois resultados têm como tema central a Lei Maria Penha, porém não fazem referências diretas às mulheres camponesas.
- Sete resultados tratam de atividades desenvolvidas em razão do dia 8 de março (dia internacional da mulher) por mulheres camponesas. Ressalta-se que nestas sete matérias, as ações foram desenvolvidas em parceria com outros movimentos. Merece destaque, o Movimento de Mulheres Camponesas que protagoniza duas matérias inteiras e, em uma outra, protagoniza o debate sobre a violência doméstica e familiar. Ressalta-se também a participação recorrente da Marcha Mundial das Mulheres e da Via Campesina nestas matérias, sendo que uma delas é uma carta assinada pela MMM, reivindicando o direito de ter a vida sem violência e políticas públicas de enfrentamento à violência.

Nome do material	Órgão	meio	VCM	VCMC	VDF	VDFCMC*
Carta do VI Congresso à Presidenta Dilma	MST	virtual	Não	Não	Não	Não
Site do MST - busca "violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas" e "violência doméstica e familiar" * foi encontrado 1 resultado	MST	virtual	apenas cita	apenas cita	apenas cita	apenas cita
Site do MST - busca "violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas" e "violência doméstica e familiar" * foram encontrados 2 resultados	MST	virtual	Sim	Não	Sim	Não
Site do MST - busca "violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas" e "violência doméstica e familiar" * foram encontrados 4 resultados	MST	virtual	Sim	Sim	Não	Não
Site do MST - busca "violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas" e "violência doméstica e familiar" * foram encontrados 7 resultados	MST	virtual	Sim	Sim	Sim	Sim

*Entende-se por VCM: Violência contra mulheres. VCMC: Violência contra mulheres camponesas. VDF: Violência doméstica e familiar. VDFCMC: Violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas.

b) DOCUMENTOS FÍSICOS:

Foram estudados seis documentos em meio físico distribuídos pelo MST durante o VI Congresso Nacional:

- Dois não debatem, nem citam a violência doméstica e familiar.
- Quatro apenas citam em rol de outras reivindicações.

nome do material	Órgão	Meio	VCM	VCMC	VDF	VDFCMC
Programa Agrário do MST	MST	físico	apenas cita	apenas cita	apenas cita	apenas cita
Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra- Edição Especial 30 anos	MST	físico	apenas cita	apenas cita	apenas cita	apenas cita
Compromissos do MST, após a jornada de 30 anos	MST	físico	apenas cita	apenas cita	apenas cita	apenas cita
Orientações Políticas e Práticas para os delegados do VI Congresso	MST	físico	apenas cita	apenas cita	apenas cita	apenas cita
Associação dos amigos da escola nacional florestan Fernandes	MST	físico	Não	Não	Não	Não
Cartilha Plebiscito Constituinte- 2ª edição	MST e outras	físico	Não	Não	Não	Não

**Entende-se por VCM: Violência contra mulheres. VCMC: Violência contra mulheres camponesas. VDF: Violência doméstica e familiar. VDFCMC: Violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas.*

2. Órgãos institucionais do Poder Executivo

Foram escolhidos os dois órgãos do poder executivo federal, a SPM que protagoniza as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar e o MDA que é o Ministério responsável pelas políticas públicas direcionadas às mulheres do campo.

2.1. Secretaria de Políticas para as Mulheres

a) DOCUMENTOS VIRTUAIS

No site da Secretaria de Políticas para Mulheres²³ buscaram-se as palavras: “Lei Maria da Penha e Camponesas”, foram encontrados 18 resultados:

- Nove referem-se às adesões de Estados ao Programa “Mulher, Viver sem Violência” que ocorreram junto à entrega das Unidades Móveis.
- Dois tratam de uma reunião do MMC com a Ministra da SPM, cujos pontos de pauta foram Lei Maria da Penha, acesso das mulheres rurais às políticas públicas e enfrentamento à violência contra mulher.
- Um é a descrição da fala da Presidenta da República no 1º Encontro Nacional de Mulheres Camponesas, trata da Lei Maria da Penha e de Acesso à Justiça.
- Dois referem-se à Lei Maria da Penha no mundo rural e tratam da entrega das Unidades Móveis.
- Um é o discurso da Presidenta Dilma feito no encontro das Mulheres Camponesas, que dedicou grande parte de seu conteúdo às políticas de enfrentamento à violência, tais como, Lei Maria da Penha e Ligue 180.
- Uma das reportagens é sobre um encontro internacional em que a fala da SPM versou sobre políticas para mulheres com foco em diversidade, portanto abordou questões que tocam as mulheres que vivem no campo.
- Umé sobre Campanha Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta lançada pela SPM e pelo MDA, falava também do Fórum Nacional de Enfrentamento à

²³Disponível em <http://www.spm.gov.br/>. Acesso em: 28/02/14.

Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, reportagem encontrada também no filtro descrito abaixo.

- Um texto sobre a Campanha Compromisso e Atitude, que não tratava especificamente da Mulher Camponesa, apenas citava a presença do MMC no evento.

Utilizando os filtros “camponesas e violência doméstica e familiar”, foram encontrados dois resultados:

- Um trata de Campanha Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta lançada pela SPM e pelo MDA, falava também do Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, mesma reportagem encontrada na busca anterior com o filtro “Lei Maria da Penha e Camponesas”.
- Um refere-se ao I Seminário Estadual pelo Fim da Violência e pela Organização Produtiva das Mulheres do Campo e da Floresta, que tinha o intuito de mapear políticas necessárias para prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres rurais.

Nome do material	Órgão	Meio	VCM	VCMC	VDF	VDFCMC
Site da SPM- busca “camponesas e violência doméstica e familiar” 2 resultados	SPM	virtual	sim	sim	sim	sim
Site da SPM- busca “camponesas e Lei Maria da Penha” 11 resultados	SPM	virtual	sim	sim	sim	sim
Site da SPM- busca “camponesas e Lei Maria da Penha” 3 resultados	SPM	Virtual	sim	sim	sim	sim
Site da SPM- busca “camponesas e Lei Maria da Penha” 1 resultado	SPM	Virtual	sim	não	sim	não
Site da SPM- busca “camponesas e Lei Maria da Penha” 2 resultados	SPM	Virtual	sim	sim	sim	sim
Site da SPM- busca “camponesas e Lei Maria da Penha” 1 resultado	SPM	Virtual	sim	sim	sim	sim

**Entende-se por VCM: Violência contra mulheres. VCMC: Violência contra mulheres camponesas. VDF: Violência doméstica e familiar. VDFCMC: Violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas.*

b) DOCUMENTOS EM MEIO FÍSICO

Está sendo estudada coleção “Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres”, são seis livros publicados pela Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República que versam sobre: Política Nacional; Rede de Enfrentamento; Pacto Nacional; Diretrizes para o Abrigamento; Mulheres do Campo e da Floresta e Tráfico de Mulheres. Os seis livros tratam, ainda que indiretamente, da temática do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas, sob a perspectiva da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República.

2.2. Ministério do Desenvolvimento Agrário

Foram procurados materiais sobre violência contra mulheres camponesas no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em “Políticas específicas”- “Mulheres Rurais”, na seção da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais²⁴. Foi realizada leitura flutuante no item publicações: as cartilhas tratam de crédito e reforma agrária, não tratam de violência doméstica e familiar. Os livros trazem o enfoque para economia feminista, políticas de reforma agrária e alguns tratam do tema gênero no campo, porém nenhum traz como ponto central a questão da violência doméstica e familiar. E as revistas tratam do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural.

Nos objetivos da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais estão: direitos econômicos, promoção da igualdade de gênero, ações interinstitucionais e implementação de políticas públicas para mulheres trabalhadoras rurais. Não há menção direta ao enfrentamento à violência doméstica e familiar.

²⁴Vide: <http://portal.mda.gov.br/portal/dpml/> . Acesso em 23 de fevereiro de 2014.

3. Órgãos institucionais do Poder Legislativo

Foi questionado à representante da Procuradoria da Mulher do Senado Federal e da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados sobre a produção ou publicação de documentos a respeito da violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas. Fui informada pelas duas Casas que não foi produzido material sobre violência contra mulher camponesa.

É de conhecimento público que a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito sobre Violência contra Mulheres publicou em junho de 2013 um relatório²⁵ elaborado por iniciativa do Congresso Nacional, que objetivou investigar, no Brasil, a situação da violência contra mulheres e apurardênúncias de omissão do poder público à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Foi realizada pesquisa e nas 1045 páginas, foram encontradas apenas 12 menções à categoria “camponesa”, feitas no Distrito Federal e em três estados, Espírito Santo, Santa Catarina e Roraima.

O Fórum de Mulheres do Espírito Santo protagonizou como sociedade civil um dos debates em que houve menção ao termo camponesa, todas as outras menções estavam vinculadas às falas e aos documentos apresentados por representante do Movimento de Mulheres Camponesas- MMC.

A primeira citação refere-se à lista de presença em que consta liderança do MMC em audiência pública em Brasília, em 29 de março de 2012.

No Espírito Santo, o Fórum de Mulheres entregou um Dossiê, em que destacou “a violência sofrida pelas mulheres negras, como principais vítimas tanto da violência estrutural como institucional e interpessoal, bem como contra mulheres indígenas, lésbicas, camponesas, quilombolas e mulheres pobres.”

Em Roraima, o MMC foi citado como movimento de apoio às mulheres. E uma representante do MMC apresentou um caso emblemático de violência doméstica e familiar por meio de denúncia de omissão e negligência do Estado. A CPMI aprovou requerimentos de informações relativos ao caso.

Em Santa Catarina, o MMC enviou informações à CPMI, um dossiê sobre a situação de enfrentamento à violência contra mulher no estado, a crítica do Movimento foi a impossibilidade de fazer uma avaliação dos serviços voltados

²⁵Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=130748&tp=1>>. Acesso em 23 de fevereiro de 2014.

para as mulheres das comunidades rurais, tendo em vista que eles ainda não chegaram aos municípios pequenos. A militante apresentou os dados:

A última pesquisa abrangendo essas pequenas comunidades foi realizada em 2002, em 15 municípios de diferentes regiões do Estado. Analisando os dados dos 550 questionários aplicados, tem-se que [...] 34,17% já se sentiram humilhadas por terem a profissão de agricultora; [...] ao serem indagadas sobre o que fazer para resolver o problema, 9% disse que não podem fazer nada; 39% tiveram uma atitude passiva, encarando a violência como algo natural; e 38% das entrevistadas disseram que a saída está na organização e na luta pelos direitos. Mencionou também uma pesquisa realizada [...] agricultoras do Município de Itapiranga, no extremo oeste de Santa Catarina. Nesse estudo, 100% das mulheres entrevistadas declararam ter sofrido violência verbal; 25% sofreram alguma forma de violência física; 18% declaram que, em diversos momentos da vida, ouviram palavras de ameaças de morte; 25% já foram assediadas; 25% declararam ter sido censuradas em suas vontades. Ainda segundo a pesquisa, 80% não agem contra o agressor por medo; 70%, por insegurança financeira; 60%, por vergonha pela educação, pela cultura em que vivem; e 60%, por preocupação com os filhos.

E concluiu que “não há políticas diferenciadas para as mulheres camponesas, negras, indígenas e quilombolas, que possuem especificidades impactantes na violência sofrida”. Informou ainda que nas regiões mais remotas, o acesso à informação sobre violência contra mulheres e a assistência para enfrentá-la é praticamente inexistente.

O relatório da CPMI recomendou “criar políticas de enfrentamento às violências considerando as especificidades das mulheres negras, indígenas, quilombolas e mulheres camponesas”.

4. Órgãos institucionais do sistema de Justiça

Foram estudados os enunciados do Fórum Nacional de Juízes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), iniciativa do Poder Judiciário; da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher (COPEVID), iniciativa do Ministério Público; e da Comissão dos Direitos da Mulher do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE).

Estes enunciados são diretrizes internas a cada uma das instituições a respeito de como proceder nas interpretações e aplicações da Lei Maria da Penha nos casos de violência doméstica e familiar, são elaboradas por membros de carreira dos órgãos. Entre as instituições há enunciados que se contradizem, especialmente, entre os enunciados do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Em nenhum dos três documentos havia menção à categoria camponesa, ou qualquer de suas possíveis dimensões. Não há especificidade sobre realidades e localidades distintas das vítimas, os enunciados tratam, especialmente, de questões processuais polêmicas e muitos ainda debatem a constitucionalidade de alguns artigos da Lei Maria da Penha, apesar de já haver decisão sobre esse mérito do Supremo Tribunal Federal.

As/os representantes dos três órgãos do Sistema de Justiça entrevistados na pesquisa exploratória, ao serem questionadas/os sobre a existência de documentos que versem sobre violência doméstica e familiar com o recorte específico em mulheres camponesas, afirmaram não haver tais produções.

Nome do material	Órgão	Meio	VCM	VCMC	VDF	VDFCMC
Enunciados - Defensoria Pública	Comissão da Mulher do CONDEGE	virtual	Sim	Não	Sim	Não
Enunciados - Ministério Público	COPEVID	virtual	Sim	Não	Sim	Não
Enunciados - Judiciário	FONAVID	virtual	Sim	Não	Sim	Não

*Entende-se por VCM: Violência contra mulheres. VCMC: Violência contra mulheres camponesas. VDF: Violência doméstica e familiar. VDFCMC: Violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas.

5. Advocacia

A advogada que compõe a Comissão da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB informou que não há documentos ou materiais sobre enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas.

Foram procuradas informações no site do Conselho Federal da OAB²⁶, usaram-se os filtros: “camponesa”, “violência contra mulher camponesa”, “Lei Maria da Penha” combinado com “mulheres camponesas” e com “camponesa”, nessas buscas não foi encontrado nenhum resultado.

Quando o filtro utilizado foi “Lei Maria da Penha”, o site identificou 78 resultados, mas em nenhum desses documentos havia o debate sobre violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas, eram notícias que tratavam de eventos estaduais sobre a Lei, participação do Conselho Federal nestes eventos e julgamento sobre a constitucionalidade da Lei.

Perguntadas sobre algum material elaborado sobre violência contra mulheres camponesas, nenhuma das três advogadas populares entrevistadas conhecia alguma iniciativa da OAB ou de redes nacionais de advocacia popular.

Nome do material	Órgão	Meio	VCM	VCMC	VDF	VDFCMC
Site do Conselho Federal da OAB - busca "Lei Maria da Penha" *foram encontrados 78 resultados	OAB	Virtual	Sim	Não	Sim	Não
Site do Conselho Federal da OAB - busca "Violência doméstica e familiar contra camponesas"; "Violência contra camponesa" *nenhum resultado foi encontrado	OAB	Virtual	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
Site do Conselho Federal da OAB - busca "Lei Maria da Penha e Camponesas"; "camponesa" *nenhum resultado encontrado	OAB	Virtual	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

**Entende-se por VCM: Violência contra mulheres. VCMC: Violência contra mulheres camponesas. VDF: Violência doméstica e familiar. VDFCMC: Violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas.*

²⁶Disponível em <<http://www.oab.org.br/noticias/>>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2014.

9. Anexo

ANEXO A – Tabela “Atuação da sociedade civil organizada nos estados federativos”.

ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - FÓRUM								
	CONTAG	FETRAF	MMC	MIQCB	MAMA	MMM	MMTR-NE	CNS
NORTE								
AC								
AP								
AM								
PA								
RO								
RR								
TO								
NORDESTE								
AL								
BA								
CE								
MA								
PB								
PE								
PI								
RN								
SE								
CENTRO-OESTE								
DF								
GO								
MT								
MS								
SUDESTE								
ES								
MG								
RJ								
SP								
SUL								
PR								
RS								
SC								

Fonte:Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta. Fonte primária. 2013.